

**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 24 de setembro de 2025.**

ATA N° 09/2025 – Conselho Deliberativo

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, foi realizada de forma híbrida, na sede da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IpojucaPrev e pela plataforma Microsoft Teams, através do link repassado a todos os membros titulares e suplentes dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, a nona reunião ordinária do Conselho Deliberativo do ano de dois mil e vinte e cinco.

Desta forma, participaram da reunião:

Felipe Mafuz e Antônio Neto, representantes da empresa Lema Economia & Finanças; o Presidente do Conselho Deliberativo, Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira, e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo: Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza, e Joaldo José da Silva; o Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Fernando Soares da Silva e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras e Adriclélia Ramos Silva Oliveira; o Presidente do Comitê de Investimentos, Marcelo Vilas Boas Marinho Da Silva, e os demais membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Agrinaldo Araújo Júnior, Tacyto Themystocles Moraes De Azevedo, Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza, Márcio Fernando Soares da Silva, Aline Melo De Freitas e Gabriel Dantas De Leon; o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev e Membro Titular do Comitê de Investimentos, Sr. José Carlos van der Linden; e o Presidente Executivo do IpojucaPrev e Membro Titular do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo José da Silva.

Destaca-se que com o objetivo de externar e demonstrar as ações que estão sendo executadas e priorizando sempre o contínuo desenvolvimento do IpojucaPrev e consequentemente da Diretoria de Investimentos, foram convidados todos os membros titulares e suplentes de todos os Órgãos Colegiados do IpojucaPrev para acompanhar a reunião. Com o quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Diretor de Investimentos, Sr. José Carlos van der Linden, que primeiramente agradeceu a participação dos membros presentes. A reunião teve como objetivo principal informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes à Diretoria de Investimentos e demais atividades pertinentes do IpojucaPrev, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

01 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento - agosto/2025;

02 - Proposta de Alocação para outubro/2025;

03 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;

**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 24 de setembro de 2025.**

- 04 - Consulta Formal - VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FIL, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76;**
- 05 - Relatórios Semestrais de Controle Interno referentes a 2023.2 e 2024.1;**
- 06 - Relatório de Diagnóstico das Demais Ações - Pró-Gestão;**
- 07 - Prestação de Contas de agosto/2025 – Diretoria Administrativa e Financeira.**

O Sr. Marcelo Marinheiro começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme as pautas que tinham sido enviadas previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

01 – Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento - agosto/2025: A pauta foi conduzida pelo Sr. Marcelo Marinheiro. Primeiramente, foi feita uma apresentação sobre o cenário econômico e político externo e interno e como esses fatos impactaram os fundos de investimentos contidos na carteira, além de evidenciar as expectativas do mercado para o futuro, seguindo as perspectivas dos analistas expondo o cenário nacional e internacional. Depois do cenário econômico, foi apresentado o fechamento da carteira no mês de agosto, a posição dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo no final de agosto, a participação do fundo previdenciário sobre o total das aplicações dos fundos de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do FUNPREI e o seu enquadramento de acordo com a Resoluções CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimentos do IpojucaPrev.

Em agosto, a curva de juros apresentou comportamento semelhante ao do mês anterior, porém com movimentos mais contidos e concentrados nos vértices intermediários. Observou-se um fechamento parcial das taxas ao longo da curva, mas com maior intensidade em vértices intermediários, enquanto os prazos mais longos permaneceram praticamente estáveis.

Conforme exposto, houve uma combinação de fatores ao longo do mês que afetaram o desempenho dos mercados, refletindo no movimento da curva apresentado, especialmente uma discreta melhora nas expectativas inflacionárias de curto prazo, ao passo que as sinalizações de pressões de preços nos Estados Unidos até o fim de 2025 mantiveram o mercado cauteloso.

Em complemento, o cenário fiscal doméstico segue pressionado, com os dados indicando aumento do endividamento público e projeções de déficits, o que limita movimentos mais intensos de fechamento na curva. O comportamento ainda reflete a expectativa do mercado de que a Selic permanecerá em níveis elevados por um período mais prolongado.

**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 24 de setembro de 2025.**

Para o restante de 2025, as expectativas permanecem de cautela, com a curva de juros refletindo uma postura defensiva do mercado, ainda à espera de maior clareza sobre a condução da política fiscal e da política monetária, em meio a pressões inflacionárias e à fragilidade do quadro fiscal. Para os RPPS, esse ambiente reforça a oportunidade de manter estratégias conservadoras, que se beneficiam do elevado nível de juros reais e proporcionam desempenho consistente frente à meta atuarial, especialmente por meio da alocação em fundos referenciados ao CDI e títulos públicos adquiridos diretamente e marcados na curva.

Também foi mostrada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora, por administrador e subsegmento, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos, e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates no mês de agosto, as aplicações e os resgates que foram feitos no mês de agosto, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas e o VaR, a evolução patrimonial do FUNPREI, os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do FUNPREI de 1,40% (acumulada no ano de 8,76%) e da meta atuarial de 0,31% (acumulada no ano de 6,69%).

O Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram por unanimidade o relatório.

02 – Proposta de Alocação para outubro/2025: Diante do cenário econômico abordado anteriormente, foi apresentado um estudo realizado pela empresa de consultoria LEMA em parceria com a Diretoria de Investimentos do IpojucaPrev.

As movimentações decorrentes de decisões anteriores ainda estão em processo de conversão de cotas para resgate, uma vez que parte dos fundos possuem prazos de liquidez de aproximadamente D+30. Foi explicado que as aplicações deliberadas também não foram realizadas previamente para evitar uma maior exposição em ativos de risco, durante o prazo de cotização. Portanto, serão realizadas após os recebimentos desses recursos. Em razão disso, a recomendação concentra-se exclusivamente nos novos aportes, enquanto as posições sejam consolidadas para maior clareza nos ajustes futuros, buscando direcionamento à Política de Investimentos e ao estudo de ALM.

Para este momento, foi sugerido que os novos recursos, no montante de R\$ 4.500.000,00, sejam aplicados no **CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP**, fundo já presente na carteira. A escolha se justifica por seu desempenho consistente em um cenário de Selic em 15% a.a., com perspectiva de manutenção até o fim do ano, entregando rentabilidade acima da meta atuarial, com baixo risco e liquidez diária. Assim, a aplicação proporciona boa relação risco-retorno, conciliando liquidez e capacidade de superar a meta atuarial, além de permitir flexibilidade para futuras realocações.

**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 24 de setembro de 2025.**

No comparativo, foi observado que o **BRDESCO PREMIUM FI RF REF DI** apresentou o melhor desempenho em prazos mais longos, acumulando, por exemplo, 44,75% em 36 meses contra 43,62% do **CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP**. Entretanto, o fundo da CAIXA também se destacou pela consistência, superando o benchmark (CDI) em todos os períodos e registrando performance superior em horizontes mais curtos. Além disso, do ponto de vista operacional, o fundo da CAIXA apresenta maior praticidade para execução da estratégia, razão pela qual foi priorizado nesta recomendação.

Ressaltamos que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do FUNPREI, os valores atualmente disponíveis em conta na data próxima à reunião, assim, poderão ter valores defasados por conta de valorização ou desvalorização das cotas dos fundos em carteira, com base na Resolução CMN nº 4.963/2021.

RESGATES			
ENQUADRAMENTO	CNPJ	FUNDO	VALOR
-	-	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 4.500.000,00
TOTAL			R\$ 4.500.000,00

APLICAÇÕES			
ENQUADRAMENTO	CNPJ	FUNDO / ATIVO	VALOR
Artigo 7, Inciso III, "a"	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 4.500.000,00
TOTAL			R\$ 4.500.000,00

A proposta de alocação de recursos foi aceita por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram a proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos.

03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento: Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciadas perante o IpojucaPrev, com aprovação do Comitê de Investimentos e análise dos Conselhos para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS seguindo a Portaria MTP 1467/2022. No âmbito do Município, a regulamentação é feita pelos seguintes documentos: Portaria nº 119, de 09 de novembro de 2017 (atualizada pela Portaria nº 69, de 02 de Junho de 2021) e a Portaria nº 70, de 02 de Junho de 2021.

No mês de setembro de 2025 foram analisados os documentos jurídicos, financeiros, fiscais e técnicos das seguintes instituições financeiras e seus fundos, para renovação ou realização de um novo credenciamento:

**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 24 de setembro de 2025.**

INSTITUIÇÃO	CNPJ	PRESTADOR	CATEGORIA
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	21.813.291/0001-07	Gestor	Demais ADM e Gestores
INTER DTVM LTDA	18.945.670/0001-46	ADM / Gestor	Art. 21

O credenciamento das instituições financeiras supracitadas foi aceito por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram o credenciamento das instituições financeiras encaminhado pelo Comitê de Investimentos.

04 – Consulta Formal - VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FIL, inscrito no CNPJ sob o nº

13.842.683/0001-76: “A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação endereçada pela **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.250.864/0001-00 (“Gestora”), envolvendo a consulta aos cotistas a respeito das matérias indicadas nos itens abaixo elencados, a Administradora vem submeter a presente Consulta Formal, nos termos abaixo indicados, incluindo a apresentação dos itens para deliberação. (...)”

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **1)** A alteração no prazo do Plano De Liquidação, conforme Plano De Liquidação encaminhado e elaborado pela Gestora do Fundo, prorrogando sua duração do plano até Junho de 2038; **2)** A autorização à Administradora e Gestora para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da presente Consulta Formal.” Foi informado que após o recebimento da convocação para a consulta formal, foram solicitadas algumas informações e atualização da situação junto à Queluz. Além disso, a Diretoria de Investimentos fez uma reunião com a LEMA para tratar sobre o caso, tendo solicitado um parecer de orientação de voto. O sr Felipe Mahfuz, como representante da LEMA, tomou a palavra, apresentando o parecer. Ele explicou que se reuniu com a Queluz para tirar algumas dúvidas em relação ao plano de liquidação e as opções propostas, que seriam basicamente duas: “**1) venda imediata dos ativos**, por meio de uma oferta indicativa de um potencial comprador, no valor aproximado de R\$ 3 milhões. O montante, contudo, representa um deságio expressivo, em torno de 85% em relação ao patrimônio atual. Caso essa alternativa seja escolhida, o fundo seria liquidado de forma imediata, após o recebimento dos recursos. **2) desfazimento dos CRIs e recebimento do fluxo de caixa ao longo do tempo**, sem cobrança de Taxa de Gestão no período. Nesse cenário, o valor estimado pela gestora a ser obtido é de R\$ 9,8 milhões, acrescido de uma amortização imediata de cerca de R\$ 1,5 milhão, resultando em um total aproximado de R\$ 11 milhões a ser recebido ao longo do período. Nessa hipótese, o Plano de Liquidação precisaria ser ajustado, prevendo o encerramento

**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 24 de setembro de 2025.**

apenas em conjunto com a finalização da carteira, estimada para meados de 2038". Foram apresentadas as vantagens da primeira proposta, que seria o recebimento imediato dos recursos, porém com deságio bastante elevado de 85% do valor atual do ativo. Além disso, no caso da segunda proposta, o fluxo de recebimento traria um maior valor para os cotistas, não efetivando um deságio tão alto. Foi explicado que o desfazimento dos CRIs diminuiria os custos e não atrapalharia o andamento do recebimento do fluxo previsto e que as garantias dos ativos são fortes, já que contam com alienação fiduciária. O parecer de orientação finaliza da seguinte forma: ***"Com base no exposto, sugerimos que votem pela aprovação da proposta de desfazimento dos CRIs e recebimento dos fluxos ao longo do período, por se tratar da alternativa que preserva maior valor para os cotistas. Ressalta-se, contudo, que essa escolha envolve riscos associados à adimplência dos compradores e à efetiva materialização do fluxo projetado até 2038, de modo que os resultados dependerão do comportamento da carteira ao longo do tempo. Ainda assim, entende-se que, considerando o cenário atual, essa opção representa a estratégia mais adequada para mitigar perdas e potencializar a recuperação do investimento realizado."*** O Sr Marcelo Marinheiro ainda falou sobre a importância de uma decisão que busque o melhor resultado financeiro para os cotistas. A proposta 1 poderia até diminuir os custos de monitoramento desse ativo, que está desenquadrado, mas traria retornos bem menores, o que poderia vir a ser questionado pelos órgãos de controle. O Sr Jose Carlos apresentou também um histórico das aplicações e amortizações realizada, demonstrando que o total aplicado no fundo entre 2014 e 2017 tinha sido de R\$ 4,5 Milhões e que o FUNPREI tinha recebido aproximadamente R\$ 5,5 Milhões. O parecer de orientação de voto foi aprovado pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião.

05 – Relatórios Semestrais de Controle Interno referentes a 2023.2 e 2024.1: O Relatório de Controle Interno teve como objetivo expor um diagnóstico e a conformidade em relação às ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão) e as atividades executadas até o momento pela Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IpojucaPrev) com o objetivo de proporcionar à perpetuação e acompanhamento das boas práticas estabelecidas. Conforme definido por reuniões internas entre o IpojucaPrev e a Controladoria Geral do Município do Ipojuca (CGM). Os relatórios são emitidos semestralmente, porém, houve o atraso dos relatórios 2023.2 e 2024.1. O IpojucaPrev recebeu nesse mês o ofício que consolida o relatório preliminar das atividades mapeadas e manualizadas como Relatório Final de Auditoria da Controladoria Geral do Município referente ao segundo semestre de 2023, bem como, recebeu o Relatório Final de Auditoria referente ao primeiro semestre de 2024. Foi apresentada a metodologia utilizada, além dos principais pontos da auditoria, finalizando com as principais recomendações apontadas pela CGM. A Controladoria recomendou que o IpojucaPrev dê notoriedade através da publicação das portarias, independente da modalidade (Concessão de Aposentadoria, de Pensão, Revisão de Aposentadoria e de Pensão) através do site da Autarquia, adotando também, medidas que restrinjam os dados mais sensíveis dos servidores ou beneficiários. Ficou combinado que os conselheiros fiscal e deliberativo irão deliberar sobre os relatórios da CGM na próxima reunião, quando

**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 24 de setembro de 2025.**

também serão apresentado o Relatório Final de Auditoria da Controladoria Geral do Município referente ao segundo semestre de 2024, que está em fase de finalização.

06 – Relatório de Diagnóstico das Demais Ações do Pró-Gestão: O manual do pró-gestão, em sua ação “3.1.4 – Estrutura de Controle Interno” que para atender ao nível II, precisa do seguinte requisito *“existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas”* Conforme definido anteriormente, a CGM faz verificação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, que, conforme explicado na pauta 5 dessa reunião, esteve atrasado no período de 2023.2 e 2024.1. Já o IpojucaPrev, após receber esses relatórios, apresenta um diagnóstico estratégico que compara os itens exigidos pelo Pró-Gestão, o plano de ação do IpojucaPrev e a atual situação para a obtenção da certificação. Desta forma, demonstrando com maior clareza os pontos que já foram finalizados e os que estão no aguardo de execução por outros setores/ Diretorias do IpojucaPrev. Esse relatório seria semestral, mas, considerando a demora no recebimento do relatório da CGM, foi apresentado um panorama atualizado, para a renovação do pró-gestão nível II, vencido em novembro de 2024. O sr Marcelo Marinheiro apresentou o relatório, apontando a metodologia e fazendo o levantamento do atendimento das ações previstas no programa. Foi demonstrado que o IpojucaPrev já atende a 22 das 24 ações, faltando apenas: **3.1.6 Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas** – Não foi feito censo previdenciário dos servidores ativos nos últimos 5 anos. Essa é uma das ações obrigatórias pelo manual 3.6 do pró-gestão. **3.2.5 Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor** – Não é feita a revisão das aposentadorias por incapacidade permanente a cada 4 anos. Foi explicado que as duas ações estão no plano de ação do IpojucaPrev para o ano. Sobre o censo previdenciário, o processo licitatório está em fase de elaboração, sendo a ação prioritária, já que a ação 3.1.6 é uma das obrigatórias pelo manual do pró-gestão. O Relatório de Diagnóstico das Demais Ações do Pró-Gestão foi colocado para apreciação pelos membros dos Órgãos Colegiados. A deliberação sobre o relatório ocorrerá na próxima reunião, prevista para acontecer no dia 29 de outubro de 2025.

07 – Prestação de Contas referente ao mês de Agosto de 2025 – Diretoria Administrativa e Financeira: O Presidente Executivo do IpojucaPrev, Sr. Eduardo José da Silva, fez a prestação de contas e apresentação dos dados quantitativos e qualitativos do RPPS referentes ao mês de agosto de 2025, informando: os totais de atendimentos protocolados, bem como a principal natureza dos mesmos, o resumo das ações da CPL (Comissão Permanente de Licitação), o quantitativo e qualitativo da folha de pagamento, os totais de despesas, contribuições previdenciárias e receitas orçamentárias do FUNPREI, bem como, o demonstrativo de acompanhamento da taxa administrativa do IpojucaPrev do mês de referência da prestação de contas. A Diretoria Administrativa e Financeira colocou-se à disposição para prestar maiores esclarecimentos sobre os dados e suas atribuições.

**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 24 de setembro de 2025.**

Tendo abordado todos os assuntos previstos na pauta e sem mais nenhuma observação dos presentes, o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev, o Sr. Marcelo Marinheiro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Os anexos pertencentes da ata são:

- 01 – Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos - Agosto de 2025;
- 02 – Relatório Analítico de Investimentos - Agosto de 2025;
- 03 – Apresentação dos Resultados - Agosto de 2025;
- 04 – Proposta de Alocação para Outubro 2025;
- 05 – Consulta Formal - VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76;
- 06 – Plano de Encerramento do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76;
- 07 – Orientação de Voto sobre a Consulta Formal - VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76;
- 08 – Relatório Semestral de Controle Interno 2023.2;
- 09 – Relatório Semestral de Controle Interno 2024.1;
- 10 – Relatório de Diagnóstico das Demais Ações do Pró-Gestão;
- 11 – Apresentação da Diretoria de Investimentos;
- 12 – Balancetes de Receitas e Despesas do FUNPREI - Agosto de 2025;
- 13 – Balancetes de Receitas e Despesas do IpojucaPrev - Agosto de 2025;
- 14 – Apresentação da Diretoria ADM Financeira.

Composição Do Conselho Deliberativo		
Nome	Matrícula	Membro
Marcos Paulo Alves Cavalcanti De Oliveira	68015/1	Titular
Moises Barbosa Campos	566/1	Suplente
Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza	1081/1	Titular
Paula Deize Gomes Do Nascimento	1098/1	Suplente
Marcos Bastos Lins	180042/6	Titular
Joaldo José Da Silva	180061/2	Suplente
Adriano Marques De Assis Guerra	1104	Titular
Marcelo Ricardo De Santana	67964/1	Suplente
Ricardo Marlon De Oliveira Pereira	152	Titular
José Ricardo Curato	1032	Suplente
José Marcelo De Oliveira	782/1	Titular
Maria Da Conceição Da Silva Chagas	1218/1	Suplente



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Competência: Agosto/2025

Ipojuca/PE, 24 de Setembro de 2025

ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

CONFES: 7811 3551-2523 | 3551-2084

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Sumário

1. Introdução	3
1.1. Autarquia Previdenciária Do Município Do Ipojuca	3
1.2. Diretoria De Investimentos	3
1.3. Comitê De Investimentos	3
2. Objetivo Do Relatório	4
3. Cenário Macroeconômico No Período De Referência	5
3.1. Cenário Internacional	5
3.2. Cenário Nacional	6
4. Atualização e Novos Credenciamentos Das Instituições e Produtos de Investimentos	7
5. Carteira De Investimentos	8
5.1. Composição Da Carteira De Investimentos	9
5.2. Composição Da Carteira Em Relação Ao Enquadramento E Estratégia De Alocação	9
5.3. Composição Dos Ativos Por Gestor	10
5.4. Composição Dos Ativos por Administrador	10
5.5. Composição Dos Ativos Por Sub-Segmento	11
5.6. Índices E Benchmarks de Referência	11
5.7. Rentabilidade Da Carteira	12
5.8. Contribuição De Performance	12
5.9. Evolução Patrimonial Mensal	13
6. Aplicações E Resgates	14
7. Risco X Retorno Dos Ativos Por Segmento	16
7.1. Renda Fixa	17
7.1.1. Renda Fixa – Compra Direta de Título Público Federal	17
7.1.2. Renda Fixa – Letras Financeiras	19
7.1.3. Renda Fixa – Fundos que investem em TP Pré-Fixados	20

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.1.4. Renda Fixa – fundos indexados à inflação.....	21
7.1.5. Renda Fixa – CDI.....	22
7.1.6. Renda Fixa – Crédito Privado	23
7.2. Renda Variável.....	25
7.2.1. Fundos De Ações – IBOVESPA (IBOV).....	25
7.2.2. Fundos De Ações – SmallCaps (SMLL).....	26
7.2.3. Fundos De Ações – Dividendos (IDIV)	27
7.3 Investimentos no Exterior	28
7.3.1. Investimentos no Exterior – Com Hedge Cambial.....	28
7.3.2. Investimentos no Exterior – Sem Hedge Cambial	31
7.4 Capital Protegido	32
8. Fundos Estressados.....	34
8.1 ocorrências nos fundos estressados	34
9. Considerações Finais.....	35

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

1. INTRODUÇÃO

1.1 AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

A Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IpojucaPrev) foi criada pela Lei nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015, e tem como finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, exercendo a administração do Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca (FUNPREI). Ademais, compete principalmente: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas previdenciárias; planejar, projetar, regulamentar e operacionalizar o RPPS; arrecadar e gerir os recursos e fundos do FUNPREI; propor a política e diretrizes de investimentos dos recursos do FUNPREI; realizar avaliações atuariais e propor ajustes à organização e operação do FUNPREI.

1.2 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

O IpojucaPrev atualmente tem a seguinte estrutura básica: Presidência, Procuradoria Geral; Diretoria de Investimento; e Diretoria Administrativa- Financeira. Segundo a Lei nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015, a Diretoria de Investimentos deverá: decidir sobre investimentos das reservas garantidoras de benefícios do FUNPREI, observando a política e as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Previdenciário Municipal e as leis gerais; representar o IpojucaPrev perante as Instituições Financeiras; responsabilizar-se por manter as informações sobre a carteira de investimentos em arquivo separado e seguro; e estar a disposição sempre que solicitado por qualquer integrante do IpojucaPrev, quanto dos Órgãos Colegiados que são o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos.

1.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos do FUNPREI foi criado pelo Decreto 23, de 14 de setembro de 2010, no qual foi posteriormente alterado pelo Decreto 872, de 13 de janeiro de 2022. O artigo 1º do Decreto nº 23/2010 (alterado pelo Decreto nº 872/2022) versa sobre a criação do Comitê de Investimentos e estabelece que o órgão será de natureza consultiva, com o objetivo de assessorar a Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IpojucaPrev) quanto às decisões relacionadas à gestão dos ativos previdenciários, com observâncias às exigências legais vigentes à matéria e aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos e tudo que lhe norteia.

A composição do órgão é prevista no art. 2º do Decreto nº 23/2010 (alterado pelo Decreto nº 872/2022). A Portaria nº 1.643, de 31 de janeiro de 2025 designou os membros titulares e suplentes para o mandato de 04 anos iniciado em 31/01/2025 até 31/01/2029, deixando a composição conforme a tabela seguinte:

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE VÍNCULO	REPRESENTATIVIDADE	ÓRGÃO	ATRIBUIÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
MARCELO VILAS BOAS	66614/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	IPOJUCAPREV	TITULAR	CGINV III	29/11/2026
MARINHEIRO DA SILVA						CEA	18/09/2026
ANDERSON JOFRE GOMES	66615/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	SEC.	SUPLENTE	COFIS I	20/01/2027
DA SILVA				ADMINISTRAÇÃO		CPA-20	27/01/2026
AGRINALDO ARAÚJO	67185	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	SEC. SAÚDE	TITULAR	CGINV I	29/01/2028
JÚNIOR							
VANUSA SOUZA	66613	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	SEC. FINANÇAS	SUPLENTE	CGINV I	22/09/2026
NASCIMENTO							
TACTO THEMISTOCLES	69724	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	FINANÇAS	TITULAR	CGINV I	21/03/2028
MORAIS DE AZEVEDO							
MARIA DE LOURDES							
CELESTINO MUNIZ DE	1081/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	IPOJUCAPREV	SUPLENTE	CODEL I	31/10/2026
SOUZA							
JOSE CARLOS DE AGUIAR	80109	EXCLUSIVAMENTE	DIRETOR DE	IPOJUCAPREV	TITULAR	DIRIG I	26/12/2028
VAN DER LINDEN		COMISSIONADO	INVESTIMENTOS				
MARCIO FERNANDO	180006-0	EFETIVO	PODER LEGISLATIVO	CÂMARA	SUPLENTE	COFIS I	21/03/2028
SOARES DA SILVA							
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	7999383	EFETIVO	PRESIDENTE	IPOJUCAPREV	TITULAR	DIRIG I	02/07/2029
			EXECUTIVO				
DIEGO SOSTENES DA COSTA	66997/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	FINANÇAS	SUPLENTE	-	-
ALINE MELO DE FREITAS	1286/1	EFETIVO	PODER LEGISLATIVO	CÂMARA	TITULAR	-	-
GABRIEL DANTAS DE LEON	1813073	EFETIVO	PODER LEGISLATIVO	CÂMARA	SUPLENTE	CGINV I	20/06/2029

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Este relatório de acompanhamento tem o objetivo de informar e externalizar prioritariamente a todos os servidores ativos, aposentados ou pensionistas que possuem relação com o RPPS os dados quantitativos e qualitativos da carteira de investimentos, demonstrando principalmente sua correlação com a Política de Investimento vigente. Detalhando os ativos da carteira, inclusive quanto aos indicadores de desempenho e gerenciamento de risco, o contexto econômico, político e social interno e externo, demonstrando a evolução patrimonial, a atualização da lista de instituições financeiras credenciadas a receber aportes e demais assuntos pertinentes da Diretoria de Investimentos no mês de referência do relatório. Desta forma, contribuindo e priorizando a transparência perante os órgãos externos e internos de auditoria. Além de contribuir para uma gestão mais eficaz e eficiente do RPPS.

Ou seja, este relatório significa a prestação de contas mensal e o acompanhamento da Política de Investimentos vigente, além dos serviços ocorridos na análise de investimentos que é de extrema relevância para o ipojucaPrev, salientamos também que todos os atos feitos no período mencionado seguiram as normas estabelecidas por leis municipais, pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, como também as normas emanadas pela Secretaria de Previdência – SPREV do Ministério da Economia – ME e, a cada dia, tentamos aprimorar a governança para que alcancemos a excelência planejada e projetada.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

3. CENÁRIO MACROECONÔMICO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

3.1 CENÁRIO INTERNACIONAL

A economia dos Estados Unidos registrou desempenho acima do esperado no segundo trimestre de 2025, com o PIB revisado para alta anualizada de 3,3%, após a retração observada no trimestre anterior. O crescimento foi impulsionado pelos gastos das famílias, que avançaram 1,6%, e pela forte revisão dos investimentos empresariais, que subiram 5,7%, com destaque para ativos de propriedade intelectual.

A desaceleração é esperada especialmente diante do arrefecimento do mercado de trabalho, que enfraqueceu em agosto, com a criação líquida de apenas 22 mil vagas fora do setor agrícola, bem abaixo da expectativa de 75 mil e inferior às 79 mil registradas em julho. A taxa de desemprego subiu para 4,2%. O resultado reforça os sinais de desaceleração e eleva as apostas de que o Federal Reserve poderá iniciar cortes de juros em setembro, ainda que a inflação permaneça pressionada.

A inflação, medida pelo PCE, subiu à taxa anualizada de 2,6% em julho, repetindo a variação de junho e permanecendo acima da meta de 2% perseguida pelo Federal Reserve. Em relação ao núcleo da inflação, houve aceleração, passando de 2,8% em junho para 2,9% em julho. Os resultados vieram em linha com as expectativas do mercado e reforçam a percepção de uma inflação ainda resiliente na economia americana.

Entre os indicadores de atividade, o PMI de serviços recuou para 54,5 pontos em agosto, ante 55,7 em julho, enquanto o PMI industrial subiu para 53,0 pontos, saindo da zona de contração do mês anterior (49,8). O movimento refletiu novos pedidos e a formação de estoques, em especial de bens acabados. Combinados, os PMIs indicam que a economia americana segue em expansão, embora em ritmo moderado. Nesse ambiente, o Fed manteve os juros entre 4,25% e 4,50% ao ano, com Jerome Powell reiterando que eventuais cortes só ocorrerão diante de sinais mais claros de convergência da inflação e de desaceleração sustentada da atividade.

Na zona do euro, os dados apontaram sinais de estabilização. A inflação permaneceu próxima da meta de 2%, enquanto a taxa de desemprego se manteve em 6,2%. Os PMIs mostraram leve melhora: serviços recuaram de 51,0 para 50,5 pontos, enquanto a indústria avançou para 50,7 pontos, voltando ao campo de expansão. Nesse contexto, o BCE optou por manter a taxa de juros em 2,0% a.a., reforçando postura cautelosa diante da fragilidade do crescimento e das incertezas ligadas ao comércio internacional.

A China, por sua vez, sinalizou recuperação da atividade em agosto. O PMI industrial avançou de 49,5 para 50,5 pontos, retornando à zona de expansão, enquanto o setor de serviços subiu de 52,6 para 53,0 pontos, maior nível em 15 meses, sustentado pela demanda doméstica e pela retomada dos pedidos externos. O Banco Popular da China manteve a taxa básica em 3,0%, aguardando os efeitos das medidas de estímulo já implementadas.

No campo geopolítico, agosto foi marcado por articulações relevantes. O encontro entre China, Rússia e Índia reforçou a intenção de ampliar o uso de moedas locais no comércio e criar rotas alternativas de logística entre países. Apesar da cooperação, as motivações divergem: a China busca preservar a trégua tarifária com os

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

EUA, a Rússia vê no alinhamento uma forma de mitigar sanções e expandir exportações energéticas, enquanto a Índia adota postura pragmática, equilibrando laços com Oriente e Ocidente. Em paralelo, destacou-se a reaproximação entre Washington e Moscou, simbolizada pela reunião entre Donald Trump e Vladimir Putin no Alasca. Embora sem avanços concretos sobre a guerra na Ucrânia, o encontro representou gesto político relevante, quebrando parte do isolamento internacional da Rússia e sinalizando abertura para negociações futuras.

3.2 CENÁRIO NACIONAL

A economia apresentou sinais de moderação, mesmo em meio ao cenário de juros elevados e persistentes incertezas fiscais. O Produto Interno Bruto (PIB) avançou 0,4% no segundo trimestre de 2025, totalizando R\$ 3,2 trilhões no período, desacelerando após avançar 1,4% no trimestre anterior. Apesar de representar o 16º trimestre consecutivo de crescimento, o dado indica perda de fôlego da atividade. Pela ótica da oferta, os setores de serviços (0,6%) e indústria (0,5%) foram os principais responsáveis pela expansão, enquanto a agropecuária recuou levemente (-0,1%). Sob a ótica da demanda, o consumo das famílias registrou alta de 0,5%, sustentado por programas sociais e pela resiliência do mercado de trabalho. Em contrapartida, houve retração dos investimentos (-2,2%) e do consumo do governo (-0,6%). As exportações avançaram 0,7% e as importações recuaram 2,9% no trimestre.

Esse quadro de desaceleração da atividade ocorre em paralelo à fragilidade das contas públicas. De acordo com o Banco Central, o setor público consolidado apresentou déficit primário de R\$ 66,6 bilhões em julho. O resultado refletiu especialmente o pagamento de precatórios. No acumulado de 2025, o déficit soma R\$ 44,5 bilhões (0,61% do PIB), apresentando leve melhora quando comparado a igual período do ano anterior (déficit de R\$ 64,7 bilhões). Quando incorporados os juros nominais, o déficit nominal atingiu R\$ 175,6 bilhões no mês e R\$ 968,5 bilhões em 12 meses, o equivalente a 7,86% do PIB, uma piora quando comparado ao mesmo período do ano anterior (déficit de R\$ 894,4 bilhões). A Dívida Bruta do Governo Geral avançou 0,9 p.p. em julho, alcançando 77,6% do PIB (R\$ 9,6 trilhões).

As condições fiscais e monetárias adversas também se refletem nos indicadores de confiança. Em agosto, o Índice de Confiança do Consumidor (ICC) do FGV IBRE caiu 0,5 ponto, para 86,2, interrompendo a alta registrada em julho. O movimento refletiu a combinação de melhora do Índice de Situação Atual (ISA), que avançou 1,1 ponto para 84,5, e deterioração do Índice de Expectativas (IE), que recuou 1,3 ponto para 88,1, atingindo o menor nível desde setembro de 2021 no quesito de situação financeira futura das famílias. A queda foi heterogênea entre as faixas de renda, com recuo entre consumidores de menor renda (até R\$ 2.100) e maior renda (acima de R\$ 9.600), enquanto as classes intermediárias apresentaram melhora, especialmente a faixa entre R\$ 4.800 e R\$ 9.600, que avançou 3,6 pontos.

Na mesma direção, o PMI composto avançou para 48,8 pontos em agosto, após 46,6 no mês anterior, ainda sinalizando retração da atividade econômica. O setor de serviços mostrou recuperação parcial, subindo de 46,3 em julho para 49,3 pontos, mas permanecendo abaixo da linha de expansão. Já a indústria manteve-se pressionada, com o índice recuando de 48,2 para 47,7 pontos, o menor nível desde meados de 2023. Esse

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

resultado reflete tanto os efeitos negativos das tarifas impostas pelos Estados Unidos, que afetam uma parcela significativa das exportações brasileiras, quanto as restrições domésticas decorrentes do elevado custo do crédito, em função da taxa Selic de 15% ao ano.

No campo inflacionário, o IPCA registrou deflação de 0,11% em agosto, após alta de 0,26% em julho. A inflação acumulada em 12 meses recuou para 5,13%, abaixo dos 5,23% observados no mês anterior, mas ainda acima do teto da meta. O resultado refletiu principalmente o recuo nos preços de Habitação (-0,90% e -0,14 p.p.), Alimentação e bebidas (-0,46% e -0,10 p.p.) e Transportes (-0,27% e -0,06 p.p.).

Apesar da situação repleta de incertezas, o Brasil segue atraindo capital estrangeiro. No que se refere ao Investimento Direto no País (IDP), observou-se ingresso de US\$ 8,3 bilhões em julho, alta de 15,8% frente ao mesmo mês de 2024. No acumulado em 12 meses, o IDP alcançou US\$ 68,2 bilhões, aproximando-se da projeção do Banco Central de US\$ 70 bilhões para 2025. O resultado reflete, entre outros fatores, a manutenção de um alto patamar de juros, o que aumenta o apetite de investidores estrangeiros por títulos brasileiros.

4. ATUALIZAÇÃO ENOVOS CREDENCIAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES E PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

Para o procedimento de seleção das Instituições Financeiras foi considerada toda a regulamentação prevista pelos órgãos de controle. Em especial a resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. Sendo a legislação as novas aplicações de recursos dos RPPS são permitidas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN. Com isso, foi verificada a necessidade de atualizar os modelos de termos de credenciamento divulgados no site da SPREV, conforme previsto a Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, no Link: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/portaria-mtp-no-1-467-de-02-junho-de-2022>.

No âmbito do IpojucaPrev, a regulamentação do credenciamento foi feita a partir da Portaria nº 119, de 09 de Dezembro de 2017, atualizada pela Portaria nº 69, de 02 de Junho de 2021. A relação de documentos e parâmetros analisados estão devidamente descritos na Portaria nº 70, de 02 de Junho de 2021. Com o advento da Portaria MTP 1467/2022 a vigência dos termos de credenciamento foi alterada de 1 (um) para 2 (dois anos), conforme inciso II do art. 106. De acordo com a resposta da consulta Gescon Nº L310642/2022, conforme orientação do equipe de Coordenação de Gerenciamento de Informações Previdenciárias, todos os credenciamentos que estavam válidos a partir de 03/07/2022, ganharam mais um ano. E os novos credenciamentos que forem feitos a partir de 03/07/2022 precisarão ser atualizados a cada dois anos.

Durante o mês de setembro de 2025, foram analisados os documentos da seguinte Instituição Financeira ou Fundos de Investimento para credenciamento:

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

INSTITUIÇÃO	CNPJ	PRESTADOR	CATEGORIA
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	21.813.291/0001-07	Gestor	Demais ADM e Gestores
INTER DTVM LTDA	18.945.670/0001-46	ADM / Gestor	Art. 21

Todas as Instituições Financeiras Credenciadas no IpojucaPrev estão contidas no site do mesmo (<https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/>) e a lista pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/investimentos/administradores-e-gestores/> com os respectivos formulários e datas de credenciamento. As Instituições que possuem seus credenciamentos suspensos são mensalmente acompanhadas internamente pela Diretoria de Investimentos minimizando qualquer risco oportuno.

5. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Os Investimentos são de extrema relevância no tratamento da gestão de recursos previdenciários destinados ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder no âmbito do IpojucaPrev. A carteira de Investimentos da Autarquia é constantemente analisada por seu gestor e todos que compõem a Diretoria de Investimentos em conjunto com a empresa de consultoria e os membros do comitê de investimentos. No cronograma de gestão dos recursos, estão previstas reuniões mensais para discussão do cenário macroeconômico e as possíveis estratégias a serem adotadas para atender aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Dessa forma, a gestão é compartilhada entre os participantes da tomada de decisão, buscando formas de aperfeiçoá-la e sempre priorizando alcançar bons resultados a partir de análises técnicas e métodos quantitativos e qualitativos, conforme previsto na Política de Investimentos aprovada.

A carteira é diversificada buscando ativos descorrelacionados, com o objetivo de mitigar ao máximo os riscos inerentes à carteira e ao mercado evitando que a mesma fique exposta ao risco não sistêmico (risco intrínseco) evitando que a sua rentabilidade esteja exposta ao mesmo tipo de risco, mercado ou indexador, visto que com uma diversificação eficiente de ativos, forma-se uma carteira com uma estratégia ancorada em diferentes benchmarks justamente para proporcionar o equilíbrio e o balanceamento necessários a uma melhor e maior segurança e liquidez, que resultará na mitigação dos riscos que também serão expostos ao decorrer deste relatório.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

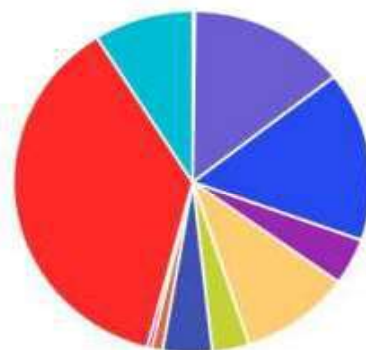
5.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A Carteira de Investimentos do FUNPREI encerrou o mês de agosto de 2025 composta pelos seguintes ativos:

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 18.278.692,86	2,91%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 220.041,99	1,22%	0,20%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	R\$ 3.373.037,49	0,54%	D+0	15/08/30	7, I "b"	R\$ 40.434,45	1,18%	0,20%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI R-	R\$ 13.238.265,18	2,11%	D+1	-	7, I "b"	R\$ 147.532,69	1,13%	0,25%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 8.209.686,33	1,31%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 93.526,41	1,15%	0,20%
BB TP FI RF REF DI	R\$ 27.587.873,44	4,39%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 315.786,51	1,16%	0,10%
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	R\$ 18.827.027,61	2,99%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 194.058,75	1,04%	0,15%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 13.510.995,75	2,15%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 163.514,06	0,90%	0,80%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 59.655.878,48	9,49%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 751.787,26	1,16%	0,20%
BRASESCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 27.964.113,74	4,45%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 323.176,42	1,17%	0,20%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊ-	R\$ 29.659,52	0,00%	VR	-	7, V "a"	R\$ 2.801,74	10,43%	-
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO I F-	R\$ 27.514.872,94	4,38%	D+31	-	7, V "b"	R\$ 306.141,58	1,13%	0,50%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	R\$ 12.269.207,76	1,95%	D+15	-	8, I	R\$ 564.050,57	4,82%	2,00%
ITAU DUNAMIS FIC AÇÕES	R\$ 5.357.769,28	0,85%	D+23	-	8, I	R\$ 348.872,07	6,97%	1,85%
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	R\$ 8.231.932,38	1,31%	D+20	-	8, I	R\$ -47.465,64	-0,57%	2,00%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	R\$ 12.328.172,49	1,96%	D+29	-	8, I	R\$ 1.146.790,89	10,26%	2,00%
PLURAL DIVIDENDOS FIA	R\$ 5.292.952,81	0,84%	D+3	-	8, I	R\$ 337.601,40	6,81%	4,00%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	R\$ 5.944.367,47	0,95%	D+32	-	8, I	R\$ 364.216,27	6,53%	1,90%
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	R\$ 5.283.363,30	0,84%	D+3	-	8, I	R\$ 489.643,68	10,21%	3,00%
KINITRO FIF AÇÕES	R\$ 8.072.868,35	1,28%	D+10	-	8, I	R\$ 761.557,05	10,42%	2,00%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY -	R\$ 5.059.607,47	0,80%	D+6	-	9, II	R\$ 128.997,47	2,62%	0,80%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVIS-	R\$ 3.857.760,80	0,61%	D+6	-	9, II	R\$ -124.018,84	-3,11%	0,80%
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERC-	R\$ 12.193.839,91	1,94%	8	-	9, II	R\$ 264.285,03	2,22%	0,93%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI -	R\$ 28.066.444,88	4,46%	D+3	-	9, III	R\$ -172.112,73	-0,61%	0,70%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MUL-	R\$ 6.177.116,14	0,98%	D+3	18/07/26	10, I	R\$ 155.705,76	2,59%	1,15%
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 2.653.479,90	0,42%	-	-	10, II	R\$ -803,97	-0,03%	0,28%
SINGULARE FII - REIT11	R\$ 630.450,07	0,10%	-	-	11	R\$ -9.649,31	-1,51%	1,36%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FI-	R\$ 680.948,54	0,11%	-	-	11	R\$ -7.601,50	-1,10%	2,25%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 232.063.934,60	36,91%	-	-	7, I "a"	R\$ 1.248.367,32	0,53%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 56.456.189,16	8,98%	-	-	7, IV	R\$ 449.588,38	0,80%	-
Total investimentos	R\$ 628.810.508,65	100,00%				R\$ 8.456.825,76	1,40%	
Disponibilidade	R\$ 71,11	-	-	-	-	-	-	-
Total patrimônio	R\$ 628.810.579,76	100,00%						

5.2 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA EM RELAÇÃO AO ENQUADRAMENTO E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, I "a"	36,91%	R\$ 232.063.934,60	
7, III "a"	16,08%	R\$ 101.130.987,97	
7, I "b"	14,24%	R\$ 89.514.582,91	
8, I	9,98%	R\$ 62.780.633,84	
7, IV	8,98%	R\$ 56.456.189,16	
9, III	4,46%	R\$ 28.066.444,88	
7, V "b"	4,38%	R\$ 27.514.872,94	
9, II	3,36%	R\$ 21.111.208,18	
10, I	0,98%	R\$ 6.177.116,14	
10, II	0,42%	R\$ 2.653.479,90	
11	0,21%	R\$ 1.311.398,61	
7, V "a"	0,00%	R\$ 29.659,52	
Total	100,00%	R\$ 628.810.508,65	

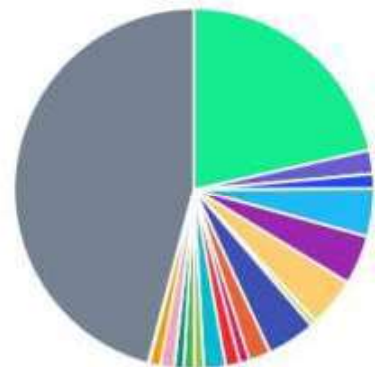


Fonte: LEMA Economia e Finanças

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

5.3 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS - POR GESTOR

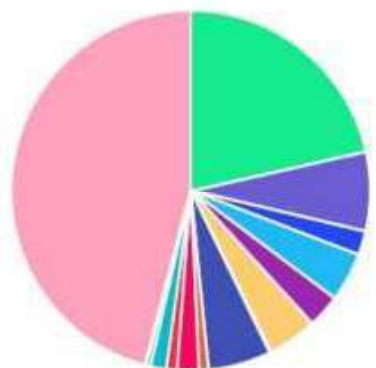
GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,88%	R\$ 288.520.123,76	
CAIXA DISTRIBUIDORA	21,48%	R\$ 135.078.889,37	
BANCO BRADESCO	4,45%	R\$ 27.964.113,74	
XP ALLOCATION	4,41%	R\$ 27.744.395,88	
BB GESTAO	4,39%	R\$ 27.587.873,44	
BTG PACTUAL	4,38%	R\$ 27.514.872,94	
ICATU VANGUARDA	2,11%	R\$ 13.238.265,18	
AZ QUEST	1,96%	R\$ 12.328.172,49	
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	1,95%	R\$ 12.269.207,76	
BANCO DO NORDESTE	1,31%	R\$ 8.209.686,33	
4UM GESTÃO	1,31%	R\$ 8.231.932,38	
KÍNITRO CAPITAL	1,28%	R\$ 8.072.868,35	
RIO BRAVO	0,98%	R\$ 6.177.116,14	
GUEPARDO INVESTIMENTOS	0,95%	R\$ 5.944.367,47	
ITAU UNIBANCO	0,85%	R\$ 5.357.769,28	
PLURAL INVESTIMENTOS	0,84%	R\$ 5.292.952,81	
XP GESTÃO	0,84%	R\$ 5.283.363,30	
QLZ GESTÃO	0,53%	R\$ 3.364.087,96	
GV ATACAMA	0,10%	R\$ 630.450,07	
GENIAL GESTÃO	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 628.810.508,65	



Fonte: LEMA Economia e Finanças

5.4 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS - POR ADMINISTRADOR

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,88%	R\$ 288.520.123,76	
CAIXA ECONOMICA	21,48%	R\$ 135.078.889,37	
BEM - DISTRIBUIDORA	7,19%	R\$ 45.209.474,27	
BTG PACTUAL	5,66%	R\$ 35.587.741,29	
BANCO BRADESCO	4,45%	R\$ 27.964.113,74	
BB GESTAO	4,39%	R\$ 27.587.873,44	
MODAL D.T.V.M.	2,99%	R\$ 18.827.027,61	
S3 CACEIS	2,15%	R\$ 13.493.049,63	
INTRAG DTVM	1,96%	R\$ 12.328.172,49	
BANCO BNP PARIBAS	1,42%	R\$ 8.917.368,27	
BANCO DAYCOVAL	0,95%	R\$ 5.944.367,47	
ITAU UNIBANCO	0,85%	R\$ 5.357.769,28	
BNY MELLON	0,42%	R\$ 2.653.479,90	
PLANNER CORRETORA	0,11%	R\$ 680.948,54	
SINGULARE CORRETORA	0,10%	R\$ 660.109,59	
RJI CORRETORA	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 628.810.508,65	

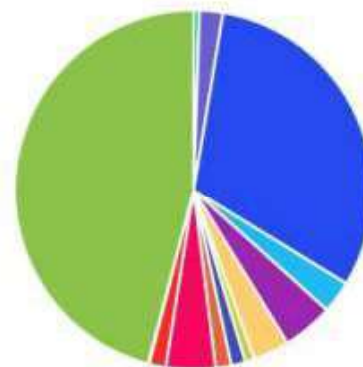


Fonte: LEMA Economia e Finanças

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

5.5 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS - POR SUB-SEGMENTO

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,88%	R\$ 288.520.123,76	
CDI	31,09%	R\$ 195.493.947,72	
IBOVESPA	4,59%	R\$ 28.864.297,32	
GLOBAL BDRX	4,46%	R\$ 28.066.444,88	
SMLL	3,27%	R\$ 20.560.104,87	
IRF-M 1	2,91%	R\$ 18.278.692,86	
IMA-B 5	2,11%	R\$ 13.238.265,18	
IPCA	1,50%	R\$ 9.461.046,11	
MSCI World	1,42%	R\$ 8.917.368,27	
IBRX 50	1,28%	R\$ 8.072.868,35	
IDIV	0,84%	R\$ 5.283.363,30	
IMA-B	0,54%	R\$ 3.373.037,49	
IFIX	0,11%	R\$ 680.948,54	
Total	100,00%	R\$ 628.810.508,65	



Fonte: LEMA Economia e Finanças

5.6 ÍNDICES E BENCHMARK'S DE REFERÊNCIA

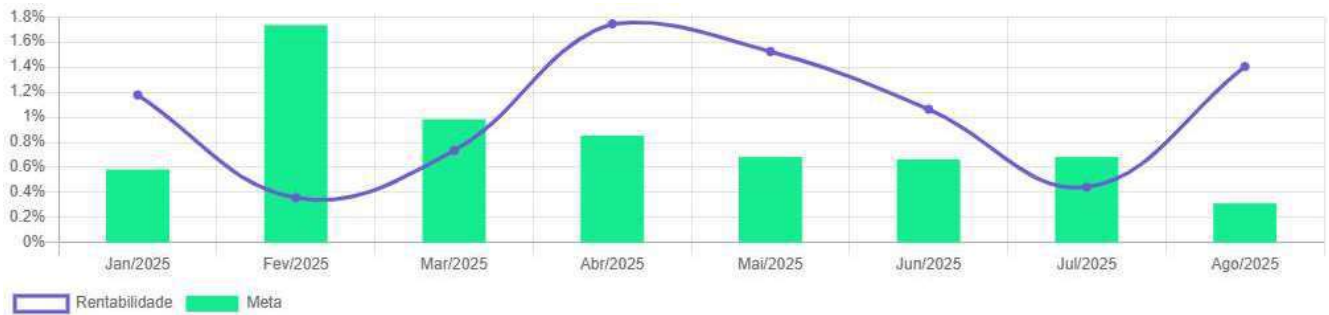
Os indicadores chamados popularmente no mercado como benchmarks formam um conjunto de índices nos investimentos que são usados para referenciar um fundo de investimentos e também como ferramenta para acompanhamento e comparação de rendimentos de investimentos, que subsidiam as tomadas de decisões. Conforme detalhado a seguir que mostra a rentabilidade acumulada de cada índice ao ano em comparação também à meta atuarial da carteira:



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

5.7 RENTABILIDADE DA CARTEIRA

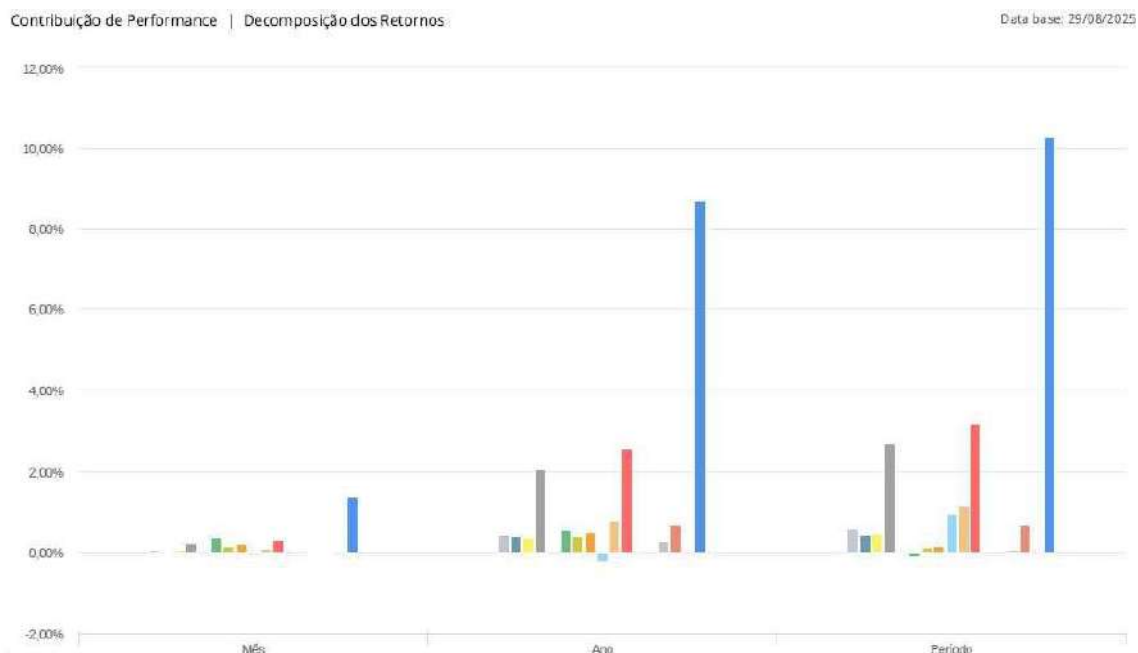
A Rentabilidade da carteira de investimentos do FUNPREI teve o seguinte desempenho no mês e no acumulado do ano:



MÊS	RENTAB. MÊS	RENTAB.ACUMULADA	META MÊS	META ACUMULADA	ATINGIMENTO
JAN	1,18	1,18	0,58	0,58	203,00 %
FEV	0,36	1,54	1,73	2,33	66,00 %
MAR	0,73	2,29	0,98	3,34	68,00 %
ABR	1,74	4,07	0,85	4,23	96,00 %
MAI	1,52	5,65	0,68	4,94	114,00 %
JUN	1,06	6,78	0,66	5,64	120,00 %
JUL	0,44	7,25	0,68	6,36	113,99 %
AGO	1,40	8,76	0,31	6,69	130,94 %

5.8 CONTRIBUIÇÃO DE PERFORMANCE

As estratégias de investimento foram divididas de acordo com as características das aplicações, segue abaixo a contribuição de performance das estratégias.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Contribuição por Estratégia	Mês	Ano	29/08/2024 29/08/2025
Capital Protegido - IBOV	0,03%	0,37%	0,42%
Compra Direta TPF	0,20%	2,06%	2,69%
Exterior - Com Hedge	0,07%	0,34%	0,46%
Exterior - Sem hedge	-0,05%	-0,20%	0,94%
Fundos Estressados	0,00%	-0,01%	-0,02%
Letras Financeiras	0,07%	0,78%	1,16%
RF - Crédito Privado	0,05%	0,43%	0,60%
RF CDI	0,30%	2,57%	3,17%
RF TP Gestão Ativa de Índices	0,00%	0,00%	0,00%
RF TP Inflação	0,01%	0,27%	0,06%
RF TP Pre-fixados	0,04%	0,66%	0,68%
RV Dividendos	0,14%	0,38%	0,09%
RV Ibovespa	0,33%	0,55%	-0,10%
RV Small Caps	0,18%	0,49%	0,13%
Contribuição por Estratégia	Mês	Ano	29/08/2024 29/08/2025
Quantum_FUNPREI - Acompanhamento PI	1,36%	8,71%	10,28%

Fonte: Monitoramento de carteira quantum

5.9 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL

Segue abaixo o gráfico da evolução patrimonial mensal do FUNPREI.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (MI R\$)_2025



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

6. APLICAÇÃO E RESGATES

As aplicações e regastes são autorizadas e realizadas de acordo com os limites de alçadas pré-definidos na Política de Investimentos. Para todas as movimentações realizadas são preenchidos os formulários denominados de “Autorizações de Aplicação e Resgate – APR” assim as movimentações são minuciosamente detalhadas, por data, fundo e tipo de movimentação. Os documentos estão disponíveis no site do ipojucaPrev, podendo ser acessado através do Link: <https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/transparencia/apr/demonstrativos-apr/>.

Informa-se, ainda, que as APRs também são registradas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social do Ministério da Economia – ME / SPREV, onde estão disponibilizados os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR-CADPREV. Abaixo segue resumo das movimentações realizadas no mês de agosto de 2025:

APR	Valor	Movimentação	CNPJ Fundo/ Código Título Público	Nome Fundo/ Título Público	Data da Efetivação	Alçada de deliberação
182/2025	R\$ 40.000.952,19	Resgate	03.737.206/0001-97	CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP	05/08/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI Nº 07/2025, no dia 28/07/2025.
183/2025	R\$ 5.999.984,60	Aplicação	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2026	06/08/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI Nº 07/2025, no dia 28/07/2025.
184/2025	R\$ 34.000.967,59	Aplicação	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2060	06/08/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI Nº 07/2025, no dia 28/07/2025.
189/2025	R\$ 25.494,96	Aplicação	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID LP	14/08/2025	Autorizada a partir do limite de alçada do gestor de recursos.
190/2025	R\$ 13.424,55	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2026	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
191/2025	R\$ 41.213,36	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2026	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
192/2025	R\$ 42.421,57	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2030	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
193/2025	R\$ 194.655,92	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2030	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

194/2025	R\$ 127.667,43	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2030	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
195/2025	R\$ 92.092,39	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2032	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
196/2025	R\$ 187.675,15	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2040	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
197/2025	R\$ 51.281,77	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2040	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
198/2025	R\$ 187.943,64	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2040	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
199/2025	R\$ 352.125,84	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2040	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
200/2025	R\$ 157.738,42	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2040	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
201/2025	R\$ 52.087,24	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2040	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
202/2025	R\$ 64.035,08	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2050	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
203/2025	R\$ 99.341,64	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2050	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
204/2025	R\$ 112.363,45	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2050	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
205/2025	R\$ 33.695,61	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2050	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
206/2025	R\$ 179.217,69	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2026	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

207/2025	R\$ 1.135.850,84	Recebimento Cupom	000807181-0	NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B) 2050	15/08/2025	Recebimento automático de cupom de Títulos Públicos Federais.
209/2025	R\$ 3.124.831,44	Aplicação	26.559.284/0001-44	TREND PÓS- FIXADO RESP LTDA FIC RF SIMPLES	18/08/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI Nº 07/2025, no dia 28/07/2025.
210/2025	R\$ 49.616,76	Recebimento Cupom	20.139.534/0001-00	CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18/08/2025	Recebimento automático de Cupom
211/2025	R\$ 10.605,37	Recebimento Cupom	20.139.534/0001-00	CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18/08/2025	Recebimento automático de Cupom
212/2025	R\$ 39.985,56	Recebimento Cupom	20.139.534/0001-00	CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18/08/2025	Recebimento automático de Cupom

As Demais APR's são de movimentações realizadas referentes ao Fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA, inscrito sob o CNPJ nº 14.508.643/0001-55, e sob a gestão e administração da Caixa Econômica Federal. Tais movimentações são realizadas automaticamente a partir da necessidade de caixa do FUNPREI para fazer pagamento das suas obrigações e/ou necessidades financeiras para as Aplicações e/ou Resgates nos demais fundos.

7. RISCO X RETORNO DOS ATIVOS POR SEGMENTO

Nessa seção, serão analisados os dados de risco e retorno dos ativos, divididos primeiramente entre ativos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior. Depois, a divisão foi feita considerando a estratégia de investimentos dos ativos, sendo determinando um benchmark que melhor pode ser utilizado para comparação dos resultados. Serão analisados os principais pontos abordados na política de investimentos vigente.

Ademais, como parâmetros de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõem a carteira, serão observadas as referências abaixo os limites de VaR estabelecidos e será realizada uma reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas na Política de Investimentos forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.1 RENDA FIXA

7.1.1 RENDA FIXA - COMPRA DIRETA DE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL

Foi realizado um estudo de ALM (AssetandLiability Management) com o objetivo de otimizar a rentabilidade dos ativos de acordo com o perfil do passivo previdenciário, fazendo com que se tenha a melhor relação de risco e retorno.

O ALM indicou que fossem comprados diretamente as NTN-Bs (Títulos públicos indexados ao IPCA), fazendo a marcação na curva, evitando a volatilidade de mercado, em conformidade com o §4 do art. 7º do anexo VIII da portaria MTP nº 1.467/2022. O fato dos títulos serem marcados na curva significa que eles serão rentabilizados diariamente, conforme as taxas previamente acordadas no momento da compra, sem sofrer impacto da variação diária do seu preço de negociação.

Caso sejam resgatados antes do vencimento, estes serão negociados a partir da marcação a mercado, tendo, portanto, seu preço ajustado ao do dia em que for efetivado, podendo a Autarquia resgatar o investimento obtendo uma rentabilidade mais baixa ou mais alta que a previamente acordada. Considerando as condições que foram impostas no estudo de ALM, visando à mitigação de riscos de resgate antecipado dos Títulos Públicos, foi limitado o percentual de compra direta em 20% do Patrimônio Líquido e foi feito o casamento dos vencimentos dos papéis com o vencimento das obrigações futuras do RPPS.

Seguem informações sobre as compras diretas de Títulos Públicos Federais realizadas até o fechamento da carteira de agosto de 2025:

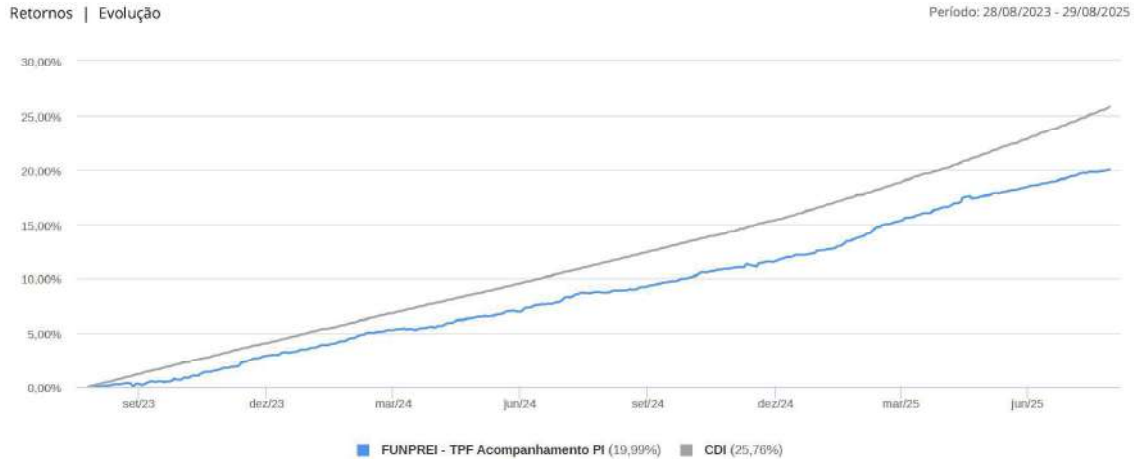
TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U.		MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
				COMPRA	ATUAL				
NTN-B 2026	15/08/26	06/01/22	100	3.976,86	4.578,47	CURVA 5,27%	R\$ 397.686,14	R\$ 457.846,76	R\$ 2.041,54 (0,44%)
NTN-B 2026	15/08/26	06/08/25	1335	4.494,37	4.386,70	CURVA 10,14%	R\$ 5.999.984,60	R\$ 5.856.247,35	R\$ 35.480,44 (0,59%)
NTN-B 2026	15/08/26	24/09/21	307	3.900,48	4.608,30	CURVA 4,55%	R\$ 1.197.446,76	R\$ 1.414.747,19	R\$ 5.489,71 (0,38%)
NTN-B 2027	15/05/27	30/05/23	1898	4.214,06	4.441,24	MERCADO	R\$ 7.998.281,58	R\$ 8.429.477,33	R\$ 90.919,79 (1,09%)
NTN-B 2029	15/05/29	24/05/24	1290	4.264,88	4.604,38	CURVA 6,14%	R\$ 5.501.689,74	R\$ 5.939.645,09	R\$ 30.001,58 (0,51%)
NTN-B 2030	15/08/30	06/01/22	316	4.051,28	4.692,32	CURVA 5,29%	R\$ 1.280.204,51	R\$ 1.482.772,15	R\$ 6.631,28 (0,44%)
NTN-B 2030	15/08/30	24/09/21	951	4.016,33	4.812,24	CURVA 4,68%	R\$ 3.819.531,39	R\$ 4.576.438,71	R\$ 18.220,67 (0,39%)
NTN-B 2030	15/08/30	25/11/24	1450	4.274,50	4.404,75	CURVA 6,84%	R\$ 6.198.028,90	R\$ 6.386.888,20	R\$ 36.465,54 (0,56%)
NTN-B 2032	15/08/32	21/11/22	686	4.004,42	4.157,70	MERCADO	R\$ 2.747.031,03	R\$ 2.852.179,72	R\$ 35.933,77 (1,24%)
NTN-B 2035	15/05/35	21/11/22	697	3.943,16	4.169,11	MERCADO	R\$ 2.748.382,52	R\$ 2.905.872,77	R\$ 16.875,09 (0,58%)
NTN-B 2035	15/05/35	11/10/24	2474	4.283,39	4.464,45	CURVA 6,53%	R\$ 10.597.101,56	R\$ 11.045.038,74	R\$ 59.141,72 (0,54%)
NTN-B 2035	15/05/35	06/01/22	356	4.056,13	4.854,41	CURVA 5,32%	R\$ 1.443.980,50	R\$ 1.728.170,57	R\$ 7.624,62 (0,44%)

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

NTN-B 2035	15/05/35	24/09/21	1081	4.179,92	5.054,57	CURVA 4,75%	R\$ 4.518.492,43	R\$ 5.463.988,27	R\$ 21.643,87 (0,40%)
NTN-B 2040	15/08/40	18/06/24	1175	4.252,88	4.426,20	CURVA 6,33%	R\$ 4.997.135,41	R\$ 5.200.787,90	R\$ 27.574,12 (0,52%)
NTN-B 2040	15/08/40	03/07/24	2623	4.193,90	4.348,26	CURVA 6,52%	R\$ 11.000.598,11	R\$ 11.405.483,86	R\$ 62.212,45 (0,53%)
NTN-B 2040	15/08/40	24/09/21	1400	4.188,52	5.106,48	CURVA 4,84%	R\$ 5.863.923,39	R\$ 7.149.066,36	R\$ 29.349,15 (0,40%)
NTN-B 2040	15/08/40	20/12/21	382	4.198,69	4.929,21	CURVA 5,20%	R\$ 1.603.897,77	R\$ 1.882.959,97	R\$ 8.278,59 (0,43%)
NTN-B 2040	15/08/40	11/06/24	1398	4.292,66	4.477,69	CURVA 6,20%	R\$ 6.001.133,37	R\$ 6.259.808,03	R\$ 32.573,60 (0,51%)
NTN-B 2040	15/08/40	06/01/22	388	4.132,47	4.834,31	CURVA 5,40%	R\$ 1.603.397,32	R\$ 1.875.711,34	R\$ 8.551,00 (0,45%)
NTN-B 2045	15/05/45	13/12/22	646	3.865,42	4.038,45	MERCADO	R\$ 2.497.059,65	R\$ 2.608.836,49	R\$ 21.831,58 (0,84%)
NTN-B 2045	15/05/45	20/12/21	387	4.137,39	5.009,35	CURVA 5,31%	R\$ 1.601.169,44	R\$ 1.938.618,37	R\$ 8.529,98 (0,44%)
NTN-B 2045	15/05/45	24/04/25	4134	3.928,46	3.934,93	CURVA 7,55%	R\$ 16.240.250,44	R\$ 16.267.003,27	R\$ 100.027,42 (0,62%)
NTN-B 2045	15/05/45	06/01/22	395	4.061,65	4.899,54	CURVA 5,50%	R\$ 1.604.353,29	R\$ 1.935.318,06	R\$ 8.813,03 (0,46%)
NTN-B 2045	15/05/45	24/09/21	1300	4.296,32	5.259,83	CURVA 4,88%	R\$ 5.585.216,00	R\$ 6.837.779,29	R\$ 27.784,29 (0,41%)
NTN-B 2050	15/08/50	24/09/21	740	4.289,62	5.270,11	CURVA 4,90%	R\$ 3.174.319,33	R\$ 3.899.884,17	R\$ 16.190,32 (0,41%)
NTN-B 2050	15/08/50	18/10/21	477	4.189,29	5.099,76	CURVA 5,15%	R\$ 1.998.291,40	R\$ 2.432.585,26	R\$ 10.583,76 (0,43%)
NTN-B 2050	15/08/50	06/01/22	251	4.141,45	4.869,40	CURVA 5,50%	R\$ 1.039.504,98	R\$ 1.222.218,60	R\$ 5.668,14 (0,45%)
NTN-B 2050	15/08/50	20/12/21	837	4.216,06	4.981,96	CURVA 5,33%	R\$ 3.528.844,70	R\$ 4.169.902,08	R\$ 18.743,78 (0,44%)
NTN-B 2055	15/05/55	24/04/25	11107	3.871,35	3.874,31	CURVA 7,44%	R\$ 42.999.084,08	R\$ 43.032.007,20	R\$ 260.917,89 (0,61%)
NTN-B 2055	15/05/55	20/12/21	248	4.200,78	5.103,22	CURVA 5,30%	R\$ 1.041.792,34	R\$ 1.265.599,08	R\$ 5.563,14 (0,44%)
NTN-B 2055	15/05/55	06/01/22	859	4.109,38	4.969,61	CURVA 5,49%	R\$ 3.529.954,67	R\$ 4.268.894,08	R\$ 19.405,56 (0,46%)
NTN-B 2055	15/05/55	24/09/21	2000	4.372,99	5.386,19	CURVA 4,92%	R\$ 8.745.972,01	R\$ 10.772.373,65	R\$ 44.123,02 (0,41%)
NTN-B 2055	15/05/55	18/10/21	1169	4.275,37	5.214,33	CURVA 5,15%	R\$ 4.997.904,79	R\$ 6.095.546,94	R\$ 26.055,90 (0,43%)
NTN-B 2060	15/08/60	06/08/25	8461	4.018,55	3.900,75	CURVA 7,18%	R\$ 34.000.967,59	R\$ 33.004.237,75	R\$ 139.121,00 (0,41%)
Total Públicos							R\$ 218.102.611,74	R\$ 232.063.934,60	R\$ 1.248.367,32 (0,53%)

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

O gráfico abaixo demonstra o comportamento dos Títulos Públicos Federais com marcação na curva, a partir das primeiras compras efetivadas.



	ago/25	jul/25	jun/25	mai/25	abr/25	mar/25	fev/25	jan/25	dez/24	nov/24	out/24	set/24	ago/24	29/08/2024 29/08/2025
FUNPREI - TPF Acompanhamento PI	0,57%	0,79%	0,67%	0,94%	1,06%	1,38%	1,07%	0,88%	0,59%	0,72%	0,81%	0,47%	0,67%	10,38%
CDI	1,16%	1,28%	1,10%	1,14%	1,06%	0,96%	0,99%	1,01%	0,93%	0,79%	0,93%	0,83%	0,87%	12,95%

7.1.2 RENDA FIXA – LETRAS FINANCEIRAS

De acordo com o art IV da resolução 4.963/2021, os RPPS podem investir até 20% diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que esteja obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional. Para facilitar, o Ministério da Previdência faz uma lista exaustiva das Instituições que atendem a esse critério. Considerando que o principal risco desse tipo de ativo é o risco de crédito, foram acompanhados os ratings de créditos das aplicações nessa estratégia.

O ALM indicou que a marcação seja feita na curva, evitando a volatilidade de mercado, em conformidade com o §4 do art. 7º do anexo VIII da portaria MTP nº 1.467/2022. Os ativos marcados na curva deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, conforme as taxas previamente acordadas no momento da compra.

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	P.U. ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
LF BTG PACTUAL IPCA	11/11/25	11/11/22	200	50.000,00	69.232,67	CURVA 6,90%	R\$ 10.000.000,00	R\$ 13.846.533,89	R\$ 109.501,11 (0,80%)
LF BTG PACTUAL IPCA	28/09/27	28/09/22	11	500.000,00	712.825,04	CURVA 7,75%	R\$ 5.500.000,00	R\$ 7.841.075,44	R\$ 67.313,12 (0,87%)
LF ITAÚ IPCA	04/10/27	04/10/24	1	13.806.000,00	15.414.600,44	CURVA 6,89%	R\$ 13.806.000,00	R\$ 15.414.600,44	R\$ 117.546,01 (0,77%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/10/27	26/10/22	9	500.000,00	710.296,69	CURVA 7,71%	R\$ 4.500.000,00	R\$ 6.392.670,25	R\$ 55.892,28 (0,88%)
LF BTG PACTUAL IPCA	28/05/29	28/05/24	110	50.000,00	57.655,46	CURVA 6,66%	R\$ 5.500.000,00	R\$ 6.342.100,17	R\$ 47.018,08 (0,75%)
LF BRADESCO IPCA	12/11/29	12/11/24	120	50.000,00	55.160,07	CURVA 6,93%	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.619.208,97	R\$ 52.317,78 (0,80%)
Total Privados							R\$ 45.306.000,00	R\$ 56.456.189,16	R\$ 449.588,38 (0,80%)

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.1.3 RENDA FIXA – FUNDOS QUE INVESTEM EM TP PRÉ-FIXADOS

Fundos que investem em Títulos Públicos Federais (TPF) prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais). Esses índices de referência da ANBIMA também são classificados de acordo com o vencimento dos seus papéis:

- IRF-M, TPF pré-fixado sem especificação de prazo dos títulos;
- IRF-M1, TPF pré-fixado com prazo de até 1 ano;
- IRF-M1+, TPF pré-fixado com prazo maior do que 1 ano.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3,50%	6,93%	12,53%	24,05%	40,81%	53,20%	1,22%	9,35%	0,10%	-1,45	0,41%
IRF-M 1	3,56%	7,04%	12,76%	24,48%	41,58%	54,39%	1,24%	9,51%	0,10%	-1,01	0,41%

Fonte: Quantum Axis.

Os fundo dessa classe não ultrapassaram os limites de VAR definido na Política de investimentos e teve indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, conforme também pode ser verificado no gráfico de retorno acumulado eno diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.1.4 RENDA FIXA – FUNDOS INDEXADOS À INFLAÇÃO

Fundos que investem em Títulos Públicos Federais (TPF) indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tais como NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais). Esses índices de referência da ANBIMA também são classificados de acordo com o vencimento dos seus papéis, e nas tabelas abaixo serão apresentados os indicadores de risco e retorno de acordo com essas divisões:

• IMA-B 5, TPF indexado à inflação com prazo até 5 anos;

Com exceção do Icatu Vanguarda Inflação Curta FIC RF Prev, que é um fundo de gestão ativa que busca superar o seu benchmark, os demais fundos dessa categoria são formados por fundos vértices fechados e que devem ser levados até o vencimento para recebimento da taxa acordada na época da aplicação dos fundos. Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,25%	6,20%	11,43%	23,92%	37,60%	51,53%	1,06%	8,13%	0,00%	-1,31	0,54%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA FIXA LP	1,80%	4,73%	8,67%	17,28%	30,69%	43,34%	1,13%	7,33%	0,98%	-1,77	2,03%
IMA-B 5	1,93%	4,94%	8,92%	17,79%	31,89%	44,91%	1,18%	7,61%	0,95%	-1,65	2,04%

Fonte: Quantum Axis.

Todos os fundos tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, como pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema Quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

- IMA-B 5+, TPF indexado à inflação com prazo de 5 anos ou mais;

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-1,84%	3,35%	-1,06%	-2,13%	5,55%	6,06%	-1,88%	1,92%	5,95%	-2,02	6,32%
IMA-B 5+	0,85%	8,73%	1,42%	4,57%	20,26%	21,99%	0,54%	9,65%	2,99%	-1,38	6,97%

Fonte: Quantum Axis.

O fundo vértice Caixa Brasil 2030 III TP FI RF não ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos. O fundo mantém um padrão de menor risco e retorno do que o seu benchmark, por ser formado por papéis com vencimento em 2030, prazo menor do que outros que formam índice, conforme pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



7.1.5 RENDA FIXA – CDI

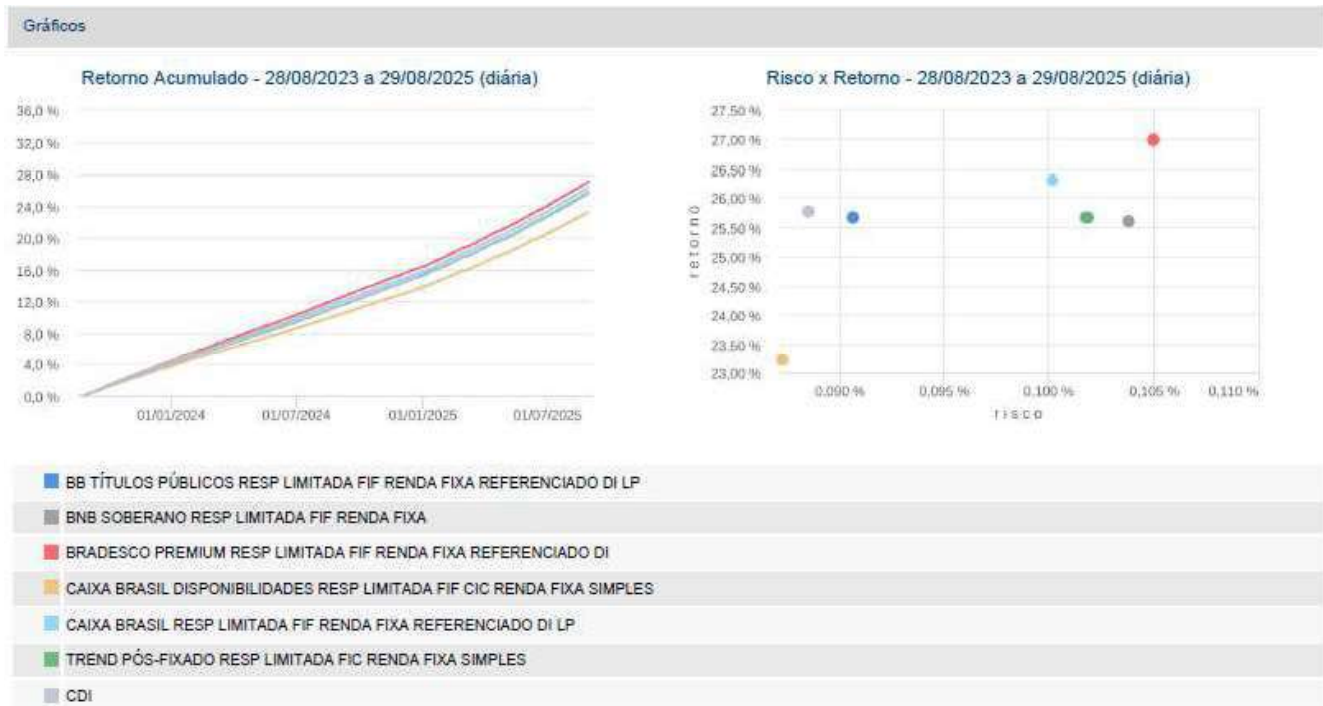
Nessa estratégia, temos alguns fundos de Renda Fixa que são comparados ao CDI, que é a taxa que lastreia as operações interbancárias com prazo de 1 dia. Esse índice tem uma volatilidade baixa e serve como referencia para diversos produtos de renda fixa. Com esse benchmark, temos alguns ativos com características diferentes. Primeiramente, temos o Caixa Disponibilidade FIC RF, fundo de altíssima liquidez e que é utilizado como caixa por permitir uma maior rapidez de movimentação, uma vez que as aplicações e resgates são feitos de forma automática de acordo com a disponibilidade de dinheiro em caixa ou necessidade de utilização do recurso. Os fundos BB Perfil FIC RF DI Prev LP e Bradesco Premium FI RF Ref DI são fundos passivos que procuram acompanhar o desempenho do CDI, estando com desempenho de acordo com esse perfil de investimentos.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
BB TÍTULOS PÚBLICOS FI RF REFERENCIADO DI LP	3,57%	6,84%	12,82%	25,40%	42,36%	56,98%	1,16%	9,01%	0,00%	-0,48	0,09%
BNB SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	3,56%	6,81%	12,79%	25,34%	42,26%	56,93%	1,15%	9,01%	0,02%	-0,62	0,10%
BRANCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI	3,60%	6,96%	13,03%	26,73%	44,54%	60,29%	1,17%	9,17%	0,01%	4,62	0,10%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES	3,30%	6,32%	11,70%	22,99%	37,51%	49,29%	1,07%	8,26%	0,00%	-11,74	0,09%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	3,59%	6,93%	12,93%	26,04%	43,38%	58,51%	1,16%	9,16%	0,01%	2,09	0,10%
TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RF SIMPLES	3,55%	6,80%	12,82%	25,40%	42,30%	56,90%	1,15%	8,99%	0,01%	-0,41	0,10%
CDI	3,58%	6,88%	12,87%	25,52%	42,53%	57,07%	1,16%	9,02%	0,00%	0,00	0,09%

Fonte: Quantum Axis.

Os fundos não ultrapassaram o limite de VAR definido na Política de investimentos e teve o indicador de risco e retorno compatível com o seu benchmark, conforme pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



7.1.6 RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO

Fundos de crédito privado investem em títulos de renda fixa de baixo risco de crédito emitidos por empresas privadas, tendo no mínimo 50% do seu Patrimônio Líquido em ativos de crédito, como por exemplo: debêntures, Letras Financeiras, dentre outros. Temos apenas um fundo nessa estratégia, O BTG Pactual Crédito Corporativo I FIC RF tem a carteira com o desempenho atrelado ao CDI.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	3,61%	7,31%	13,53%	29,79%	46,81%	64,87%	1,13%	9,80%	0,07%	6,28	0,27%
CDI	3,58%	6,88%	12,87%	25,52%	42,53%	57,07%	1,16%	9,02%	0,00%	0,00	0,09%

Fonte: Quantum Axis.

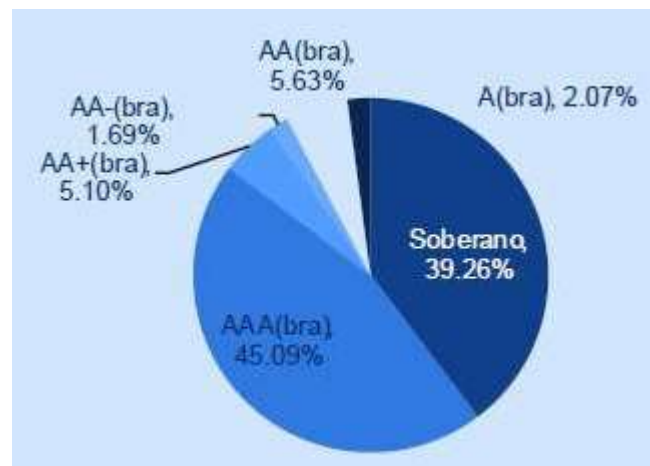
Visando uma maior segurança e o enquadramento à resolução dos RPPS, temos apenas fundos de crédito high grade, ou seja, que investem em ativos com baixo risco de crédito e boas classificações de rating de crédito. Mensalmente, é solicitado aos gestores a carteira aberta, para que seja comprovado que essas condições estejam sendo seguidas. Segue o resumo do rating de crédito de cada um dos fundos.

Gráficos



Ativo	Retorno	Volatilidade
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA	30,26%	0,28%
CDI	25,76%	0,09%

GRÁFICO – Rating de crédito BTG Pactual Crédito Corporativo I FIC RF Carteira de 29/08/2025.



Fonte: BTG Pactual

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.2 RENDA VARIÁVEL

7.2.1 FUNDOS DE AÇÕES – IBOVESPA (IBOV)

Fundos de ações que, devido as suas características, utilizam como benchmark o Ibovespa, principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3. O índice é resultado de uma carteira teórica de ativos composta pelas ações de companhias listadas na Bolsa Brasileira que atendem aos critérios previstos na sua metodologia, correspondendo a cerca de 80% do número de negócios e do volume financeiro do nosso mercado de capitais. Nas tabelas abaixo, são apresentados os indicadores de risco e retorno dos fundos de ações com o benchmark Ibovespa:

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	-1,48%	12,38%	3,13%	12,33%	13,38%	12,65%	4,82%	12,81%	7,12%	-0,46	13,12%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	6,95%	19,28%	-0,48%	17,46%	39,84%	50,91%	6,53%	15,54%	10,14%	-0,19	17,42%
ITAÚ DUNAMIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-0,51%	8,20%	-3,69%	25,49%	22,85%	8,98%	6,97%	5,94%	11,94%	0,04	16,36%
KÍNITRO FIF AÇÕES	3,72%	22,47%	16,07%	36,58%	47,91%	15,28%	10,42%	24,69%	9,97%	0,29	16,43%
Ibovespa	3,21%	15,17%	3,98%	22,19%	29,13%	19,06%	6,28%	17,57%	7,60%	-0,11	14,31%

Fonte: Quantum Axis.

Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, porém com valores diferentes, de acordo com a característica de cada um. Isso acontece devido a serem formados por fundos de gestão ativa, que fazem alocações buscando superar o Ibovespa. Isso também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.2.2 FUNDOS DE AÇÕES – SMALL CAPS (SMLL)

Fundos de ações que, devido as suas características, utilizam como benchmark o Índice SmallCaps, índice que busca refletir os ativos das empresas de menor capitalização na B3 e que atendem aos critérios previstos na sua metodologia. Tal estratégia é voltada para buscar empresas que geralmente apresentam potencial de crescimento mais elevado.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	-4,69%	6,10%	-2,08%	10,00%	25,03%	15,67%	-0,57%	7,83%	10,38%	-0,30	19,31%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	3,60%	22,03%	12,18%	26,09%	27,23%	8,27%	10,26%	21,37%	10,42%	0,01	15,69%
SMLL	0,16%	22,86%	4,03%	1,77%	-0,21%	-22,41%	5,86%	25,33%	8,99%	-0,50	20,21%

Fonte: Quantum Axis.

Os fundos dessa classe ultrapassaram os limites de VAR definido na Política de investimentos, mas tiveram desempenho de acordo com indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, porém com valores diferentes, de acordo com a característica de cada um. Isso acontece devido a serem formados por fundos de gestão ativa, que fazem alocações buscando superar o índice SMLL. Isso também pode ser verificado no diagrama dedispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.2.3 FUNDOS DE AÇÕES – DIVIDENDOS (IDIV)

Fundos de ações que, devido as suas características, utilizam como benchmark o Índice Dividendos (IDIV), índice que busca refletir o desempenho das empresas que se destacaram em termos de remuneração dos investidores, sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio em empresas maiores e mais saudáveis financeiramente. Geralmente apresentando menor volatilidade e tendo a visão de longo prazo.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	4,06%	18,56%	6,60%	20,29%	31,37%	45,23%	6,81%	23,89%	7,33%	-0,18	13,63%
XP INVESTOR DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	4,88%	29,29%	11,77%	34,84%	39,30%	56,45%	10,21%	37,14%	8,56%	0,23	16,22%
IDIV	4,03%	15,52%	7,80%	31,45%	45,44%	51,67%	5,36%	16,25%	6,55%	0,17	13,09%

Fonte: Quantum Axis.

O fundo dessa classe não ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e teve indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, porém com valores diferentes, de acordo com a sua característica. Isso acontece devido a ser um fundo de gestão ativa, que faz alocações buscando superar o índice IDIV. Isso também pode ser verificado nos gráficos de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.3 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Os investimentos no exterior são utilizados para diminuir o risco da carteira de investimentos, através de ativos descorrelacionados com o mercado local. Isso ocorre porque há riscos internos que afetam todas as classes de ativo, tanto de renda fixa como de renda variável. Os investimentos no exterior podem contar com hedge cambial ou não, conforme será explicado nos itens a seguir.

7.3.1 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – COM HEDGE CAMBIAL

Nesse item, serão identificados os ativos que investem no exterior com hedge cambial, ou seja, não sofrem o impacto da variação do câmbio nos seus resultados. Como benchmarks foi utilizado o MSCI World (moeda original), que mede o desempenho das empresas de grande e médio porte com presença global e em países desenvolvidos. Por terem mais aderência à política de investimentos desses fundos.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY IE FIC AÇÕES	6,66%	12,21%	26,14%	45,91%	71,98%	20,20%	2,62%	14,30%	9,18%	0,54	18,48%
MSCI World (Moeda Original)	8,13%	9,79%	14,11%	39,91%	59,01%	32,99%	2,49%	12,67%	4,97%	0,49	13,14%

Fonte: Quantum Axis.

Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, como também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

O fundo CAIXA EXPERT PIMCO INCOME FIC FIM IE também é um fundo de Investimentos no Exterior, porém com o objetivo de obter oportunidades em diferentes mercados com base em uma sólida análise macroeconômica e permite acessar as melhores ideias de renda fixa da PIMCO sem exposição cambial e tendo baixa correlação com ativos brasileiros. O fundo investe em cotas do PIMCO GIS Income Fund, domiciliado na Irlanda, e a proteção cambial (hedge) é feita no próprio fundo offshore investido.

O fundo apresenta uma exposição ao mercado de renda fixa global sem exposição cambial direcional, tendo a referência econômica de retorno de CDI + 2,5%, portanto, nesse relatório de acompanhamento da Política, iremos tratar o CDI como benchmark de referência.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO LP	5,70%	7,70%	13,55%	28,04%			2,22%	11,98%	1,67%	0,26	4,16%
CDI	3,58%	6,88%	12,87%	25,52%	42,53%	57,07%	1,16%	9,02%	0,00%	0,00	0,09%

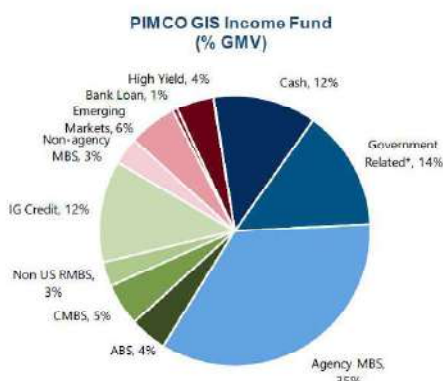
Fonte: Quantum Axis.

O fundo dessa classe não ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, como também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período desde o início do FIC. A maior volatilidade é justificada pelas características do produto. Por ser um fundo de renda fixa global com investimentos em diversas estratégias diferentes, segue abaixo quadro demonstrativo, resumindo os percentuais em cada estratégia na data de referência do relatório.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Posicionamento



- O Fundo mantém exposições de portfólio diversificadas com foco em liquidez, qualidade e senioridade na estrutura de capital.
- A duration total caiu ao longo do mês de 5,38 para 5,25 anos, à medida que o Fundo reduziu a exposição à duração nos EUA de 4,68 para 4,27 anos, ao mesmo tempo em que reduzia a posição curta nas taxas em EUR (-0,03 anos de duração). O Fundo manteve exposições de duration longa no Reino Unido e na Austrália e exposição curta ao Japão.
- A exposição a crédito de grau de investimento foi ligeiramente reduzida ao longo do mês. Dentro dos setores securitizados, o Fundo aumentou a exposição a Agency-MBSs dos EUA, concentrando-se principalmente em cupons mais altos, à medida que continua com uma visão construtiva sobre o setor.
- A composição da exposição cambial bruta do Fundo permanece dinâmica. Ao longo do mês, reduziu suas posições longas em MXN, IDR e reduziu a posição curta em KRW. Ao mesmo tempo, aumentou posições longas em TRY, CHF, BRL, INR, enquanto adicionava às posições curtas em SGD, CNY. O Fundo também iniciou posições longas em EUR, GBP e uma posição curta em PEN.

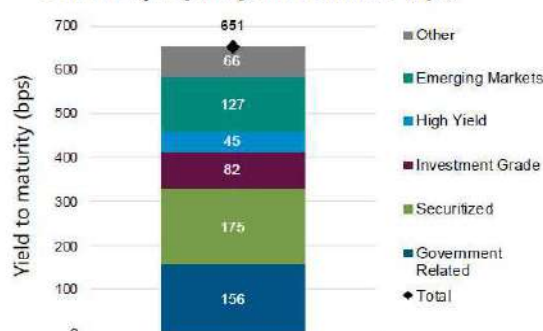
Principais Estatísticas do GIS Income

Duration (anos)	5,25
Yield estimado em Dólares	6,31%
Yield estimado em Reais	15,85%
Average quality	AA-
Rating Morningstar™ *	★★★★★

A classificação não é uma recomendação para comprar, vender ou manter um fundo. ©2025 Morningstar, Inc. Todos os direitos reservados. As informações contidas neste documento: (1) são de propriedade da Morningstar; (2) não podem ser copiadas ou distribuídas; e (3) não são garantidas como precisas, completas ou atualizadas. A Morningstar ou seus provedores de conteúdo não são responsáveis por quaisquer danos ou perdas que possam surgir do uso dessas informações.

*Rating para a classe de acumulação Institucional.

Contribuição para yield estimado (bps)



Contribuições no mês

- Exposição longa à duration dos EUA, à medida que os yields caíram no curto e no médio prazo
- Exposição à taxa de juros base nos EUA, devido ao carregamento
- Exposição longa a Fx de EMs, principalmente moedas de LatAm, à medida que se valorizaram frente ao USD e pelo carregamento
- Exposição longa a US Agency-MBS, através de carregamento e fechamento de spreads.

Detratores no mês

- Exposição longa à duration do Reino Unido, à medida que os yields de médio e longo prazo subiram
- Holdings de dívidas externas de EM

Fonte: Relatório da PIMCO enviado pela Caixa Asset para a data de referência do relatório.

No gráfico de pizza, que detalha o posicionamento da carteira, os itens azuis contam com garantia do governo, os verdes são investimentos high grade e os vermelhos são high Yield na escala global, mas que de acordo com os representantes da PIMCO, seriam equivalente ao High Yield em escala nacional.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.3.2 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – SEM HEDGE CAMBIAL

Nesse item, serão identificados os ativos que investem no exterior sem hedge cambial, ou seja, que sofrem o impacto da variação do câmbio nos seus resultados. Como benchmark foram utilizados: o índice Global BDRX, índice que representa uma carteira teórica formada pelos BDR's, que são valores mobiliários emitidos no Brasil que representam outros ativos emitidos por companhias do exterior, contando com risco cambial; o índice MSCI World, que mede o desempenho das empresas de grande e médio porte com presença global e em países desenvolvidos.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	6,94%	4,33%	15,96%	69,74%	95,14%	62,81%	-0,61%	-2,83%	6,67%	0,99	18,27%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY IE FIC AÇÕES	-1,80%	-0,47%	19,59%	71,09%	101,48%	22,34%	-3,11%	-1,07%	9,77%	0,94	21,31%
Global BDRX	7,12%	4,94%	17,15%	73,39%	100,50%	69,81%	-0,63%	-2,31%	6,77%	1,05	18,31%
MSCI World	2,79%	1,86%	9,47%	54,25%	66,61%	40,31%	-0,72%	-1,26%	4,88%	0,81	15,05%

Fonte: Quantum Axis.

Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, o que também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.4 CAPITAL PROTEGIDO

Os fundos de capital protegidos são fundos fechados que fazem uma operação estruturada que captura um movimento de alta de algum ativo, protegendo o capital investido. Nessa estratégia, temos dois fundos diferentes.

O fundo Rio Bravo Estratégico IPCA FI RF é um fundo de capital protegido que fez uma operação estruturada, buscando uma rentabilidade que acompanhe a variação do Ibovespa, com a proteção do capital investido, durante a vigência da estratégia de investimento. Conforme Fato relevante divulgado pelo administrador do fundo no dia 21/06/2022, os parâmetros do fundo foram:

- Enquadramento: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a
- Período da Estratégia: de 02 de junho de 2023 a 16 de junho de 2025
- Barreira de Alta: 38%
- Pontuação IBOVESPA de Referência (01JUN 2023): 110.564,66 pontos
- Pontuação Barreira de alta: 152.579,23
- Prêmio de Rompimento de Barreira de alta: 6,5 % a.a.
- Retorno Mínimo: IPCA

Retornos dos cenários do fundo:

Cenário	Rompimento Barreira de Alta*	Variação do IBOVESPA	Resultado no período**
1	Não	Positiva	IPCA do período + variação positiva do IBOVESPA
2	Não	Negativa	IPCA do período
3	Sim	Positiva	IPCA + 6,5% a.a.

*apurada no final da operação

** os resultados são brutos, antes de taxas e custos

Conforme comunicado da gestora Ri Bravo, a operação venceu no dia 16/06/2025, com a pontuação final do IBOVESPA de 139.255,91 pontos, equivalente a variação do índice de referência de 25,95% no período. Dessa forma, o Cenário 1 se concretizou, com retorno da operação estruturada em IPCA + 25,95% no período, o que corresponde a um retorno anualizado de IPCA + 12.02%.

O fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO é uma operação estruturada que permite que o cotista fique exposto ao mesmo tempo aos 3 (três) índices que compõem as carteiras dos RPPS, quais sejam: índice de preços por meio do IMA-B5, bolsa local por meio do IBOVESPA e bolsa internacional por meio do S&P. Essa exposição, entretanto, é dinâmica de forma que o investidor possa capturar da melhor forma os movimentos do mercado e seus impactos nos referidos benchmarks, uma vez que a ponderação entre os três índices ocorrerá somente no final do prazo do investimento e será definida com base em suas respectivas rentabilidades, sendo que 50% do resultado será daquele índice com a melhor performance no período, 30% no índice com a segunda melhor performance e 20% no índice com a terceira melhor performance.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Conforme Fato relevante divulgado pelo administrador do fundo no dia 18/07/2024, os parâmetros do fundo são:

- Período da Estratégia: de **27 de junho de 2024** a **27 de julho de 2026**.
- Pontuação de Referência S&P500 (26 JUN 2024): 5.477,9000
- Pontuação de Referência IBOVESPA (26 JUN 2024): 122.641,3000
- Pontuação de Referência B5P211 (26 JUN 2024): 89,0021
- Retorno Mínimo: 0%

Dessa forma, a “Operação Estruturada” apresentará um dos seguintes resultados:

CENÁRIO	RETORNO ÍNDICES	RESULTADO NO PERÍODO
1	S&P500 > IBOVESPA > B5P211	50%*S&P500 + 30%*IBOVESPA + 20%*B5P211
2	S&P500 > B5P211 > IBOVESPA	50%*S&P500 + 30%*B5P211 + 20%*IBOVESPA
3	IBOVESPA > S&P500 > B5P211	50%*IBOVESPA + 30%*S&P500 + 20%*B5P211
4	IBOVESPA > B5P211 > S&P500	50%*IBOVESPA + 30%*B5P211 + 20%*S&P500
5	B5P211 > S&P500 > IBOVESPA	50%*B5P211 + 30%*S&P500 + 20%*IBOVESPA
6	B5P211 > IBOVESPA > S&P500	50%*B5P211 + 30%*IBOVESPA + 20%*S&P500

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Ago/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Ago/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO RESP LTDA FIF MULTIMERCADO	4,65%	9,19%	9,89%				2,59%	12,01%	2,25%		
CDI	3,58%	6,88%	12,87%	25,52%	42,53%	57,07%	1,16%	9,02%	0,00%	0,00	0,09%

Fonte: Quantum Axis.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Os fundos não ultrapassaram os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno distintos do seu benchmark, conforme também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.

8. FUNDOS ESTRESSADOS

O IpojucaPrev detém cotas de 6 fundos estressados que são fechados para resgate e que não têm liquidez para devolver os valores investidos pelos cotistas. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. Todos tiveram a troca de parte dos seus prestadores de serviço, tais como: administradores e gestores. Essas novas instituições estão trabalhando na tentativa de venda dos ativos para devolução do valor investido pelos cotistas, inclusive, de ações judiciais.

CNPJ	FUNDO	ENQUADRAMENTO
17.213.821/0001-09	CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA FIP	FI em Participações - Art. 10º, II
11.490.580/0001-69	GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	FI em Participações - Art. 10º, II
12.312.767/0001-35	BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	FI em Participações - Art. 10º, II
13.633.964/0001-19	INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior - Art. 7º, V, a
16.841.067/0001-99	SINGULARE FII - REIT11	FI Imobiliários - Art. 11º
13.842.683/0001-76	VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	FI Imobiliários - Art. 11º

Esses fundos demandam um acompanhamento mais próximo da gestão, uma vez que as decisões a serem tomadas impactam diretamente o resultado desse processo de desinvestimento. Para tal, é primordial a conversa constante com os atuais gestores/administradores desses fundos, a participação em Assembleias e deliberações a serem tomado, acompanhamento da divulgação de fatos relevantes e demais documentos oficiais. Por isso, os Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos tiveram ciência de todo esse processo, com total transparência sobre a situação de cada um dos fundos. Todos tiveram acesso a esses documentos e foram inseridos no processo decisório sobre o desinvestimento. Durante as últimas semanas não houve divulgação de documentos relevantes que fizeram parte da pauta de assuntos da última reunião do Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

8.1 OCORRÊNCIAS NOS FUNDOS ESTRESSADOS

Durante as últimas semanas, houve a divulgação do seguinte documento ou convocação para assembleias referentes aos fundos estressados para compor a pauta da reunião do Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo:

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

- VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

*“A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação endereçada pela **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.250.864/0001-00 (“Gestora”), envolvendo a consulta aos cotistas a respeito das matérias indicadas nos itens abaixo elencados, a Administradora vem submeter a presente Consulta Formal, nos termos abaixo indicados, incluindo a apresentação dos itens para deliberação. (...) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **1)** A alteração no prazo do Plano De Liquidação, conforme Plano De Liquidação encaminhado e elaborado pela Gestora do Fundo, prorrogando sua duração do plano até Junho de 2038; **2)** A autorização à Administradora e Gestora para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da presente Consulta Formal.”*

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório visa manter a transparência na carteira de investimentos, facilitando o acompanhamento e melhorando as informações para fundamentar adequadamente os posteriores pareceres do Comitê de Investimentos, as deliberações do Conselho Fiscal e o acompanhamento do Conselho Deliberativo, além de estar disponível a todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do IpojucaPrev.

Ademais, o seu principal objetivo é explanar as movimentações, detalhando as ações ocorridas em relação a Política de Investimento aprovada para o ano de 2025, pois a mesma é um instrumento importante para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos.

Além disso, os servidores da Diretoria de Investimentos estarão sempre à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou questionamento que venha ocorrer referente às ações do setor, pois sempre prevalecerão as discussões e apontamentos dos Órgãos Colegiados: Conselho Deliberativo e Fiscal e o trabalho em conjunto da Diretoria de Investimentos com o Comitê de Investimentos.



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

 (081) 3551-0981 | 3551-2523

 @ipojucaprev

 www.ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

 ouvidoria@ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

 Acesse pelo Site do IpojucaPREV ou Aplicativo

PARECER Nº 09/2025 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os membros participantes da 9ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Investimentos do IpojucaPrev, que ocorreu de forma presencial na data de 24 de setembro de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o Decreto Municipal Nº 269 de 18 de janeiro de 2016, e suas alterações posteriores, após examinarem o **Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos** referente a competência de **agosto de 2025**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final, sem nenhuma ressalva ou alteração. Salientamos que a ata da referida reunião, assim como, o Relatório de acompanhamento da Política de Investimentos, estarão disponíveis no site da autarquia, podendo ser acessado por qualquer interessado.

Ipojuca-PE, 24 de setembro de 2025

Composição Do Comitê De Investimentos		
Nome	Matrícula	Membro
Marcelo Vilas-Boas Marinheiro Da Silva	66614	Titular
Anderson Jofre Gomes Da Silva	66615/1	Suplente
Agrinaldo Araújo Júnior	67185	Titular
Vanusa Souza Nascimento	66613	Suplente
Tacyto Themystocles Morais De Azevedo	69724	Titular
Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza	1081/1	Suplente
José Carlos de Aguiar Van Der Linden	80109/1	Titular
Márcio Fernando Soares Da Silva	180006/0	Suplente
Eduardo José da Silva	7999823/2	Titular
Diego Sostenes Da Costa	66997/1	Suplente
Aline Melo De Freitas	1286	Titular
Gabriel Dantas De Leon	1813073	Suplente

PARECER Nº 09/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros participantes da 9ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Deliberativo do IpojucaPrev, que ocorreu de forma híbrida na data de 24 de setembro de 2025, no desempenho de suas competências de que tratam os artigos 64º e 65º da Lei Municipal nº 1.442, de 04 de setembro de 2006, e suas alterações posteriores, após receberem o Parecer nº 09/2025 do Comitê de Investimentos e examinarem o **Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos** referente a competência de **agosto de 2025**, deliberam e concordam por sua **APROVAÇÃO** final, sem nenhuma ressalva. Salientamos que a ata da referida reunião, assim como, o Relatório de acompanhamento da Política de Investimentos, estarão disponíveis no site da autarquia, podendo ser acessado por qualquer interessado.

Ipojuca-PE, 24 de setembro de 2025

Composição Do Conselho Deliberativo		
Nome	Matrícula	Membro
Marcos Paulo Alves Cavalcanti De Oliveira	68015/1	Titular
Moises Barbosa Campos	566/1	Suplente
Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza	1081/1	Titular
Paula Deize Gomes Do Nascimento	1098/1	Suplente
Marcos Bastos Lins	180042/6	Titular
Joaldo José Da Silva	180061/2	Suplente
Adriano Marques De Assis Guerra	1104	Titular
Marcelo Ricardo De Santana	67964/1	Suplente
Ricardo Marlon De Oliveira Pereira	152	Titular
José Ricardo Curato	1032	Suplente
José Marcelo De Oliveira	782/1	Titular
Maria Da Conceição Da Silva Chagas	1218/1	Suplente



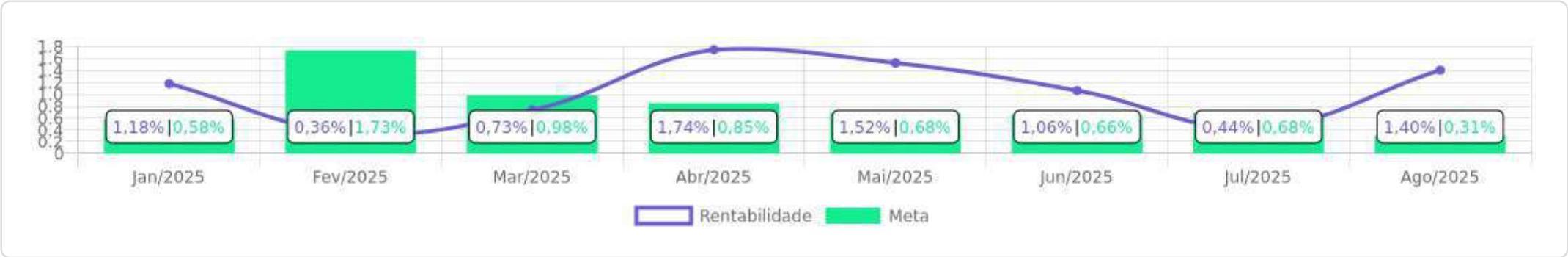
Agosto/2025

Patrimônio		Rentabilidade		Meta		Gap		VaR _{1,252}
R\$ 628.810.579,76		Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	0,29%
		1,40%	8,76%	0,31%	6,69%	1,09p.p.	2,07p.p.	

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)

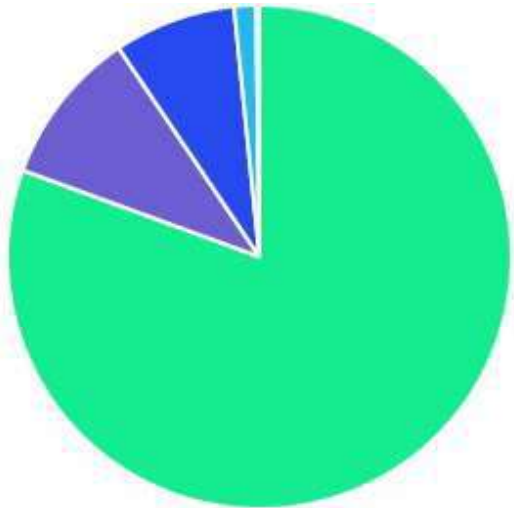


ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 18.278.692,86	2,91%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 220.041,99	1,22%	0,20%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	R\$ 3.373.037,49	0,54%	D+0	15/08/30	7, I "b"	R\$ 40.434,45	1,18%	0,20%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI ...	R\$ 13.238.265,18	2,11%	D+1	-	7, I "b"	R\$ 147.532,69	1,13%	0,25%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 8.209.686,33	1,31%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 93.526,41	1,15%	0,20%
BB TP FI RF REF DI	R\$ 27.587.873,44	4,39%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 315.786,51	1,16%	0,10%
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	R\$ 18.827.027,61	2,99%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 194.058,75	1,04%	0,15%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 13.510.995,75	2,15%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 163.514,06	0,90%	0,80%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 59.655.878,48	9,49%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 751.787,26	1,16%	0,20%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 27.964.113,74	4,45%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 323.176,42	1,17%	0,20%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊ...	R\$ 29.659,52	0,00%	VR	-	7, V "a"	R\$ 2.801,74	10,43%	-
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I F...	R\$ 27.514.872,94	4,38%	D+31	-	7, V "b"	R\$ 306.141,58	1,13%	0,50%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	R\$ 12.269.207,76	1,95%	D+15	-	8, I	R\$ 564.050,57	4,82%	2,00%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R\$ 5.357.769,28	0,85%	D+23	-	8, I	R\$ 348.872,07	6,97%	1,85%
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	R\$ 8.231.932,38	1,31%	D+20	-	8, I	R\$ -47.465,64	-0,57%	2,00%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	R\$ 12.328.172,49	1,96%	D+29	-	8, I	R\$ 1.146.790,89	10,26%	2,00%
PLURAL DIVIDENDOS FIA	R\$ 5.292.952,81	0,84%	D+3	-	8, I	R\$ 337.601,40	6,81%	4,00%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	R\$ 5.944.367,47	0,95%	D+32	-	8, I	R\$ 364.216,27	6,53%	1,90%
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	R\$ 5.283.363,30	0,84%	D+3	-	8, I	R\$ 489.643,68	10,21%	3,00%
KÍNITRO FIF AÇÕES	R\$ 8.072.868,35	1,28%	D+10	-	8, I	R\$ 761.557,05	10,42%	2,00%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOM...	R\$ 5.059.607,47	0,80%	D+6	-	9, II	R\$ 128.997,47	2,62%	0,80%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVI...	R\$ 3.857.760,80	0,61%	D+6	-	9, II	R\$ -124.018,84	-3,11%	0,80%
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMER...	R\$ 12.193.839,91	1,94%	8	-	9, II	R\$ 264.285,03	2,22%	0,93%

unoapp.com.br

CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R\$ 28.066.444,88	4,46%	D+3	-	9, III	R\$ -172.112,73	-0,61%	0,70%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MU...	R\$ 6.177.116,14	0,98%	D+3	18/07/26	10, I	R\$ 155.705,76	2,59%	1,15%
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 2.653.479,90	0,42%	-	-	10, II	R\$ -803,97	-0,03%	0,28%
SINGULARE FII - REIT11	R\$ 630.450,07	0,10%	-	-	11	R\$ -9.649,31	-1,51%	1,36%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS F...	R\$ 680.948,54	0,11%	-	-	11	R\$ -7.601,50	-1,10%	2,25%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 232.063.934,60	36,91%	-	-	7, I "a"	R\$ 1.248.367,32	0,53%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 56.456.189,16	8,98%	-	-	7, IV	R\$ 449.588,38	0,80%	-
Total investimentos	R\$ 628.810.508,65	100.00%				R\$ 8.456.825,76	1,40%	
Disponibilidade	R\$ 71,11	-				-	-	
Total patrimônio	R\$ 628.810.579,76	100.00%				-	-	

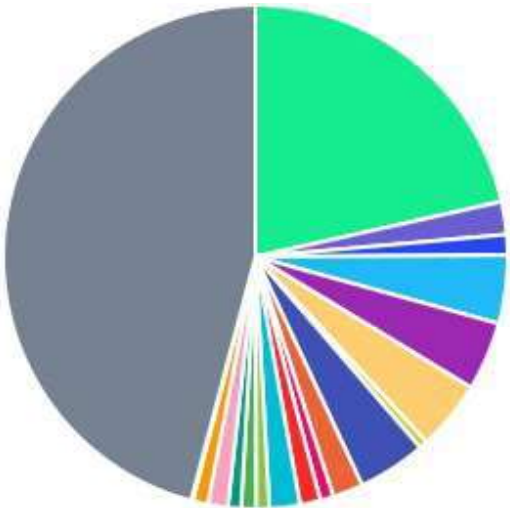
CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	80,58%	R\$ 506.710.227,10	
Renda Variável	9,98%	R\$ 62.780.633,84	
Exterior	7,82%	R\$ 49.177.653,06	
Estruturados	1,40%	R\$ 8.830.596,04	
Fundos Imobiliários	0,21%	R\$ 1.311.398,61	
Total	100,00%	R\$ 628.810.508,65	



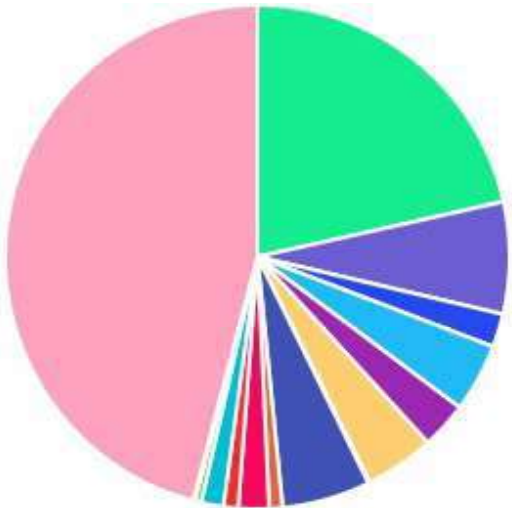
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	36,91%	R\$ 232.063.934,60	
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	16,08%	R\$ 101.130.987,97	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	14,24%	R\$ 89.514.582,91	
Artigo 8º, Inciso I	9,98%	R\$ 62.780.633,84	
Artigo 7º, Inciso IV	8,98%	R\$ 56.456.189,16	
Artigo 9º, Inciso III	4,46%	R\$ 28.066.444,88	
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "	4,38%	R\$ 27.514.872,94	
Artigo 9º, Inciso II	3,36%	R\$ 21.111.208,18	
Artigo 10, Inciso I	0,98%	R\$ 6.177.116,14	
Artigo 10, Inciso II	0,42%	R\$ 2.653.479,90	
Artigo 11	0,21%	R\$ 1.311.398,61	
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " a "	0,00%	R\$ 29.659,52	
Total	100,00%	R\$ 628.810.508,65	



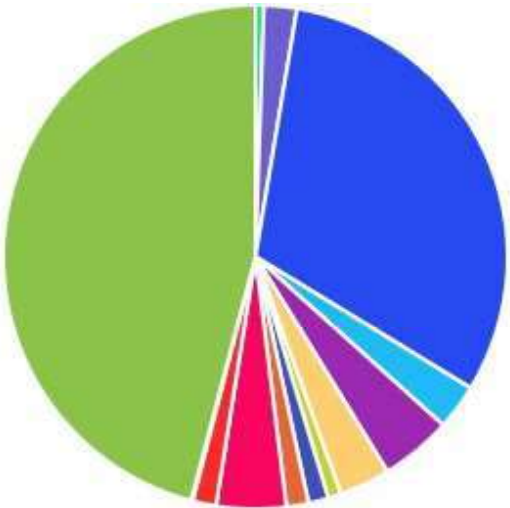
GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,88%	R\$ 288.520.123,76	
CAIXA DISTRIBUIDORA	21,48%	R\$ 135.078.889,37	
BANCO BRADESCO	4,45%	R\$ 27.964.113,74	
XP ALLOCATION	4,41%	R\$ 27.744.395,88	
BB GESTAO	4,39%	R\$ 27.587.873,44	
BTG PACTUAL	4,38%	R\$ 27.514.872,94	
ICATU VANGUARDA	2,11%	R\$ 13.238.265,18	
AZ QUEST	1,96%	R\$ 12.328.172,49	
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	1,95%	R\$ 12.269.207,76	
BANCO DO NORDESTE	1,31%	R\$ 8.209.686,33	
4UM GESTÃO	1,31%	R\$ 8.231.932,38	
KÍNITRO CAPITAL	1,28%	R\$ 8.072.868,35	
RIO BRAVO	0,98%	R\$ 6.177.116,14	
GUEPARDO INVESTIMENTOS	0,95%	R\$ 5.944.367,47	
ITAU UNIBANCO	0,85%	R\$ 5.357.769,28	
PLURAL INVESTIMENTOS	0,84%	R\$ 5.292.952,81	
XP GESTÃO	0,84%	R\$ 5.283.363,30	
QLZ GESTÃO	0,53%	R\$ 3.364.087,96	
GV ATACAMA	0,10%	R\$ 630.450,07	
GENIAL GESTÃO	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 628.810.508,65	



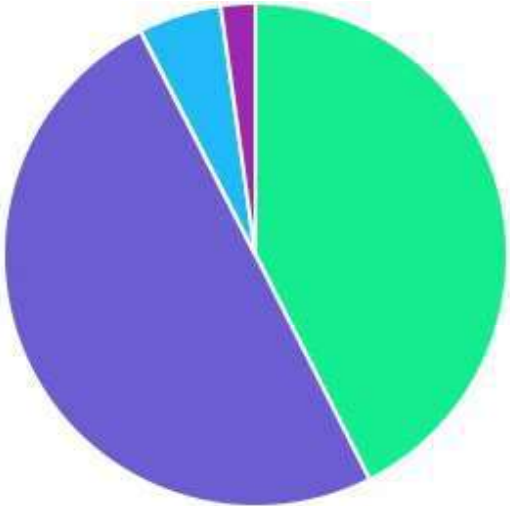
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,88%	R\$ 288.520.123,76	
CAIXA ECONOMICA	21,48%	R\$ 135.078.889,37	
BEM - DISTRIBUIDORA	7,19%	R\$ 45.209.474,27	
BTG PACTUAL	5,66%	R\$ 35.587.741,29	
BANCO BRADESCO	4,45%	R\$ 27.964.113,74	
BB GESTAO	4,39%	R\$ 27.587.873,44	
MODAL D.T.V.M.	2,99%	R\$ 18.827.027,61	
S3 CACEIS	2,15%	R\$ 13.493.049,63	
INTRAG DTVM	1,96%	R\$ 12.328.172,49	
BANCO BNP PARIBAS	1,42%	R\$ 8.917.368,27	
BANCO DAYCOVAL	0,95%	R\$ 5.944.367,47	
ITAU UNIBANCO	0,85%	R\$ 5.357.769,28	
BNY MELLON	0,42%	R\$ 2.653.479,90	
PLANNER CORRETORA	0,11%	R\$ 680.948,54	
SINGULARE CORRETORA	0,10%	R\$ 660.109,59	
RJI CORRETORA	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 628.810.508,65	



BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,88%	R\$ 288.520.123,76	
CDI	31,09%	R\$ 195.493.947,72	
IBOVESPA	4,59%	R\$ 28.864.297,32	
GLOBAL BDRX	4,46%	R\$ 28.066.444,88	
SMLL	3,27%	R\$ 20.560.104,87	
IRF-M 1	2,91%	R\$ 18.278.692,86	
IMA-B 5	2,11%	R\$ 13.238.265,18	
IPCA	1,50%	R\$ 9.461.046,11	
MSCI World	1,42%	R\$ 8.917.368,27	
IBRX 50	1,28%	R\$ 8.072.868,35	
IDIV	0,84%	R\$ 5.283.363,30	
IMA-B	0,54%	R\$ 3.373.037,49	
IFIX	0,11%	R\$ 680.948,54	
Total	100,00%	R\$ 628.810.508,65	



LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	49,94%	R\$ 314.047.697,64	
Acima 2 anos	42,52%	R\$ 267.367.953,64	
31 a 180 dias	5,32%	R\$ 33.459.240,41	
181 a 365 dias	2,21%	R\$ 13.905.957,44	
(vide regulamento)	0,00%	R\$ 29.659,52	
Total	100,00%	R\$ 628.810.508,65	



RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 232.063.934,60	36.91%	0,00%	30,00%	50,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 89.514.582,91	14.24%	10,00%	20,00%	90,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	70%	R\$ 101.130.987,97	16.08%	10,00%	10,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	70%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 56.456.189,16	8.98%	0,00%	10,00%	20,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	10%	R\$ 29.659,52	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	10%	R\$ 27.514.872,94	4.38%	0,00%	5,00%	10,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R\$ 506.710.227,10	80,58%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	40%	R\$ 62.780.633,84	9.98%	0,00%	10,00%	20,00%
FI de Índices Ações - 8, II	40%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R\$ 62.780.633,84	9,98%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	10,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 21.111.208,18	3.36%	0,00%	3,00%	10,00%
FI Ações - BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 28.066.444,88	4.46%	0,00%	2,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R\$ 49.177.653,06	7,82%			

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R\$ 6.177.116,14	0.98%	0,00%	8,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	5%	R\$ 2.653.479,90	0.42%	0,00%	1,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R\$ 8.830.596,04	1,40%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	10%	R\$ 1.311.398,61	0.21%	0,00%	1,00%	5,00%
Total Fundos Imobiliários		R\$ 1.311.398,61	0,21%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			
Total Global		R\$ 628.810.508,65	100,00%			

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2025	IPCA + 5.2% a.a.					
Janeiro	R\$ 564.070.152,18	R\$ 565.064.938,58	0,58%	R\$ 6.721.913,16	1,18%	0,59p.p.
Fevereiro	R\$ 565.064.938,58	R\$ 573.246.615,95	1,73%	R\$ 1.919.722,92	0,36%	-1,37p.p.
Março	R\$ 573.246.615,95	R\$ 578.169.262,64	0,98%	R\$ 4.403.162,15	0,73%	-0,25p.p.
Abril	R\$ 578.169.262,64	R\$ 591.534.976,76	0,85%	R\$ 10.152.849,65	1,74%	0,89p.p.
Maiο	R\$ 591.534.976,76	R\$ 604.115.470,99	0,68%	R\$ 8.892.035,28	1,52%	0,84p.p.
Junho	R\$ 604.115.470,99	R\$ 610.223.929,17	0,66%	R\$ 6.620.276,77	1,06%	0,40p.p.
Julho	R\$ 610.223.929,17	R\$ 616.954.602,98	0,68%	R\$ 2.716.870,63	0,44%	-0,24p.p.
Agosto	R\$ 616.954.602,98	R\$ 628.810.579,76	0,31%	R\$ 8.456.825,76	1,40%	1,09p.p.
Total	R\$ 616.954.602,98	R\$ 628.810.579,76	6,69%	R\$ 49.883.656,31	8,76%	2,07p.p.
2024	IPCA + 4.99% a.a.					
Janeiro	R\$ 468.198.507,52	R\$ 478.025.658,45	0,83%	R\$ 1.039.641,07	0,22%	-0,61p.p.
Fevereiro	R\$ 478.025.658,45	R\$ 487.550.292,57	1,24%	R\$ 5.682.400,07	1,19%	-0,05p.p.
Março	R\$ 487.550.292,57	R\$ 492.171.576,12	0,57%	R\$ 4.341.649,67	0,88%	0,31p.p.
Abril	R\$ 492.171.576,12	R\$ 493.639.485,48	0,79%	R\$ -1.550.648,57	-0,30%	-1,09p.p.
Maiο	R\$ 493.639.485,48	R\$ 499.888.589,78	0,87%	R\$ 3.408.975,69	0,69%	-0,17p.p.
Junho	R\$ 499.888.589,78	R\$ 505.734.857,47	0,62%	R\$ 5.590.793,78	1,11%	0,49p.p.
Julho	R\$ 505.734.857,47	R\$ 515.621.858,80	0,79%	R\$ 6.875.515,14	1,36%	0,57p.p.
Agosto	R\$ 515.621.858,80	R\$ 525.100.320,40	0,39%	R\$ 6.764.330,36	1,31%	0,93p.p.
Setembro	R\$ 525.100.320,40	R\$ 528.028.378,81	0,85%	R\$ 118.436,86	0,01%	-0,83p.p.
Outubro	R\$ 528.028.378,81	R\$ 536.847.161,25	0,97%	R\$ 3.846.641,20	0,72%	-0,25p.p.
Novembro	R\$ 536.847.161,25	R\$ 544.817.165,63	0,80%	R\$ 3.929.378,36	0,74%	-0,05p.p.

Dezembro	R\$ 544.817.165,63	R\$ 564.070.152,18	0,93%	R\$ -328.630,57	-0,07%	-0,99p.p.
Total	R\$ 544.817.165,63	R\$ 564.070.152,18	10,06%	R\$ 39.718.483,05	8,11%	-1,95p.p.
2023 IPCA + 4.98% a.a.						
Janeiro	R\$ 389.533.578,36	R\$ 395.460.918,06	0,94%	R\$ 6.268.889,75	1,61%	0,67p.p.
Fevereiro	R\$ 395.460.918,06	R\$ 397.605.356,92	1,25%	R\$ -410.615,56	-0,10%	-1,35p.p.
Março	R\$ 397.605.356,92	R\$ 401.606.512,98	1,12%	R\$ 3.014.647,88	0,74%	-0,38p.p.
Abril	R\$ 401.606.512,98	R\$ 407.655.620,79	1,02%	R\$ 3.745.416,49	0,92%	-0,09p.p.
Maiο	R\$ 407.655.620,79	R\$ 417.521.573,53	0,64%	R\$ 7.704.783,26	1,89%	1,25p.p.
Junho	R\$ 417.521.573,53	R\$ 424.168.306,07	0,33%	R\$ 7.181.781,57	1,71%	1,38p.p.
Julho	R\$ 424.168.306,07	R\$ 432.696.318,03	0,53%	R\$ 6.069.109,48	1,42%	0,90p.p.
Agosto	R\$ 432.696.318,03	R\$ 436.117.622,34	0,64%	R\$ 885.469,84	0,21%	-0,43p.p.
Setembro	R\$ 436.117.622,34	R\$ 437.778.844,80	0,67%	R\$ 335.755,57	0,07%	-0,60p.p.
Outubro	R\$ 437.778.844,80	R\$ 440.326.931,86	0,65%	R\$ -1.164.892,94	-0,26%	-0,90p.p.
Novembro	R\$ 440.326.931,86	R\$ 455.586.708,21	0,69%	R\$ 12.532.744,47	2,83%	2,15p.p.
Dezembro	R\$ 455.586.708,21	R\$ 468.198.507,52	0,97%	R\$ 8.626.711,88	1,86%	0,89p.p.
Total	R\$ 455.586.708,21	R\$ 468.198.507,52	9,83%	R\$ 54.789.801,69	13,62%	3,79p.p.
2022 IPCA + 4.85% a.a.						
Janeiro	R\$ 345.451.865,69	R\$ 342.475.507,99	0,94%	R\$ 125.264,85	0,04%	-0,90p.p.
Fevereiro	R\$ 342.475.507,99	R\$ 342.911.872,40	1,41%	R\$ -1.336.234,00	-0,40%	-1,80p.p.
Março	R\$ 342.911.872,40	R\$ 351.800.929,33	2,02%	R\$ 6.882.845,70	1,95%	-0,07p.p.
Abril	R\$ 351.800.929,33	R\$ 350.927.402,62	1,46%	R\$ -3.131.084,93	-0,94%	-2,40p.p.
Maiο	R\$ 350.927.402,62	R\$ 354.515.663,38	0,87%	R\$ 2.412.188,42	0,69%	-0,18p.p.
Junho	R\$ 354.515.663,38	R\$ 349.740.614,75	1,07%	R\$ -4.859.998,17	-1,38%	-2,44p.p.

Julho	R\$ 349.740.614,75	R\$ 357.583.444,86	-0,28%	R\$ 5.173.826,06	1,47%	1,76p.p.
Agosto	R\$ 357.583.444,86	R\$ 364.884.497,12	0,04%	R\$ 4.762.850,57	1,34%	1,31p.p.
Setembro	R\$ 364.884.497,12	R\$ 367.545.140,17	0,11%	R\$ -145.134,55	-0,05%	-0,15p.p.
Outubro	R\$ 367.545.140,17	R\$ 377.495.887,98	0,99%	R\$ 7.592.120,93	2,05%	1,06p.p.
Novembro	R\$ 377.495.887,98	R\$ 378.189.692,11	0,81%	R\$ -1.744.879,43	-0,45%	-1,25p.p.
Dezembro	R\$ 378.189.692,11	R\$ 389.533.578,36	1,02%	R\$ 1.038.524,77	0,27%	-0,75p.p.
Total	R\$ 378.189.692,11	R\$ 389.533.578,36	10,92%	R\$ 16.770.290,22	4,61%	-6,31p.p.
2021 IPCA + 5.42% a.a.						
Janeiro	R\$ 317.714.775,06	R\$ 312.733.122,49	0,69%	R\$ -1.666.215,26	-0,53%	-1,23p.p.
Fevereiro	R\$ 312.733.122,49	R\$ 311.607.937,74	1,30%	R\$ -2.735.819,39	-0,89%	-2,19p.p.
Março	R\$ 311.607.937,74	R\$ 316.251.894,47	1,37%	R\$ 2.928.016,41	0,92%	-0,46p.p.
Abril	R\$ 316.251.894,47	R\$ 321.020.692,16	0,75%	R\$ 2.442.746,64	0,77%	0,02p.p.
Maiο	R\$ 321.020.692,16	R\$ 327.109.136,42	1,27%	R\$ 4.151.024,86	1,27%	0,00p.p.
Junho	R\$ 327.109.136,42	R\$ 328.093.209,45	0,97%	R\$ 1.412.791,35	0,37%	-0,60p.p.
Julho	R\$ 328.093.209,45	R\$ 329.277.093,61	1,40%	R\$ -1.498.882,75	-0,46%	-1,86p.p.
Agosto	R\$ 329.277.093,61	R\$ 328.568.792,38	1,31%	R\$ -2.655.099,91	-0,84%	-2,15p.p.
Setembro	R\$ 328.568.792,38	R\$ 325.943.357,05	1,60%	R\$ -3.690.591,91	-1,20%	-2,80p.p.
Outubro	R\$ 325.943.357,05	R\$ 325.744.187,57	1,69%	R\$ -3.133.645,64	-0,96%	-2,65p.p.
Novembro	R\$ 325.744.187,57	R\$ 329.432.366,44	1,39%	R\$ 1.735.227,47	0,54%	-0,85p.p.
Dezembro	R\$ 329.432.366,44	R\$ 345.451.865,69	1,17%	R\$ 4.301.700,84	1,31%	0,14p.p.
Total	R\$ 329.432.366,44	R\$ 345.451.865,69	16,03%	R\$ 1.591.252,71	0,25%	-15,78p.p.

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	-	-	9,10%	23,22%	23,22%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	1,16%	8,32%	11,84%	24,19%	39,16%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	-	3,39%	10,71%	24,43%	40,48%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES...	14.508.643/0001-55	0,90%	5,83%	7,40%	13,62%	679,67%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID	25.078.994/0001-90	-	-	3,29%	-	1,98%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	-	10,46%	11,06%	11,11%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	1,22%	9,35%	12,53%	23,88%	37,95%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	-	-	-	-	1,80%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	-	-	-	-	3,70%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP...	14.386.926/0001-71	-	-	9,35%	-	9,79%
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI...	18.598.288/0001-03	-	-	10,82%	19,94%	30,51%
BNB PLUS FIC RF LP	06.124.241/0001-29	-	-	10,06%	24,53%	36,33%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	-0,61%	-2,83%	15,96%	69,74%	89,18%
INVEST DUNAS FIDC...	13.633.964/0001-19	10,43%	82,89%	115,52%	1.567,90%	1,86e+11%
BNB RPPS IMA-B FI RF	08.266.261/0001-60	-	2,47%	-0,01%	5,08%	3,05%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI...	20.139.534/0001-00	1,18%	8,32%	5,16%	9,98%	27,01%
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI...	20.139.595/0001-78	-	-	7,77%	19,71%	30,27%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF...	14.508.605/0001-00	-	3,90%	3,87%	13,11%	11,26%
SULAMÉRICA INFLATIE FI RF LP	09.326.708/0001-01	-	-	-	-	-4,26%
SINGULARE FII - REIT11	16.841.067/0001-99	-1,51%	8,16%	10,82%	14,42%	39,10%
BB IMA-B TP FI RF	07.442.078/0001-05	-	2,06%	-0,64%	-	2,82%

CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS...	15.154.441/0001-15	-	13,79%	11,08%	20,59%	28,94%
BB TP IPCA I FI RF...	19.303.793/0001-46	-	-	12,24%	-	16,02%
BB TP VII FI RF PREVID	19.523.305/0001-06	-	-	12,22%	-	15,95%
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	17.213.821/0001-09	-	-	-	-	-100,00%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	1,17%	9,17%	12,94%	26,63%	50,15%
BB TP IPCA FI RF PREVID	15.486.093/0001-83	-	-	9,92%	20,55%	22,58%
BB TP XI FI RF PREVID	24.117.278/0001-01	-	-	12,16%	-	15,88%
CAIXA JUROS E...	14.120.520/0001-42	-	-	-	-	6,97%
GERAÇÃO DE ENERGIA...	11.490.580/0001-69	-	0,03%	-6,15%	-	-
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	03.660.879/0001-96	-	-	-	-	-1,19%
BB TP X FI RF PREVID	20.734.931/0001-20	-	-	11,01%	23,27%	38,12%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	11.458.144/0001-02	-	-	-26,38%	-	-23,36%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	-	-	-28,63%	-	-21,31%
CAIXA RV 30...	03.737.188/0001-43	-	-	9,98%	12,45%	11,45%
BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	23.176.675/0001-91	-	-	10,74%	15,17%	29,19%
AZ LEGAN VALORE FI RF CRÉDITO...	19.782.311/0001-88	-	-	-	-	1,62%
VECTOR QUELUZ LAJES...	13.842.683/0001-76	-	-	-	-	-21,16%
CAIXA BOLSA AMERICANA...	30.036.235/0001-02	-	-	15,28%	-	17,60%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RF	28.515.874/0001-09	-	-	4,16%	-	2,55%
BRASIL FLORESTAL FIP...	12.312.767/0001-35	-0,03%	-0,24%	-0,36%	-0,73%	-2,36%
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	06.988.623/0001-09	-	-	-19,40%	-	-9,29%
BB TP FI RF REF DI...	11.046.645/0001-81	1,16%	9,01%	-	-	11,68%
BTG PACTUAL ABSOLUTO...	11.977.794/0001-64	-	17,19%	3,36%	1,32%	-28,93%

ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	6,97%	5,94%	-3,69%	25,49%	15,92%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	02.887.290/0001-62	-	-	-	-	4,71%
SUL AMÉRICA ÍNDICES FI RF LP	16.892.116/0001-12	-	-	4,75%	-	4,55%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY...	35.002.482/0001-01	2,62%	14,30%	26,14%	45,91%	31,42%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES...	33.913.562/0001-85	-3,11%	-1,07%	19,59%	71,09%	15,16%
SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES	34.525.068/0001-06	-	-	14,16%	-14,55%	-26,92%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	11.182.064/0001-77	4,82%	12,81%	3,10%	12,51%	17,00%
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	09.550.197/0001-07	-0,57%	7,83%	-2,08%	10,65%	30,62%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	-	3,23%	1,44%	9,06%	7,03%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	1,15%	8,86%	-	-	11,51%
VECTOR QUELUZ LAJES...	13.842.683/0001-76	-1,10%	-8,96%	-15,53%	-22,02%	-16,89%
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC...	14.171.644/0001-57	1,13%	9,80%	13,53%	29,79%	58,54%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA...	10.922.432/0001-03	1,13%	7,33%	8,67%	17,28%	32,38%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC...	11.392.165/0001-72	10,26%	21,37%	12,18%	26,28%	24,63%
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FUNDO DE...	44.602.982/0001-67	-	-	2,33%	4,19%	6,46%
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FICFI	06.175.696/0001-73	-	-	-	-	0,80%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL...	38.280.883/0001-03	6,53%	15,54%	-0,93%	-	-0,93%
ICATU VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CP...	19.719.727/0001-51	-	-	8,43%	-	8,43%
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	16.575.255/0001-12	10,21%	5,67%	-	-	5,67%
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FUNDO DE...	50.533.505/0001-90	-	17,29%	24,48%	33,88%	33,18%
PLURAL DIVIDENDOS FIA	11.898.280/0001-13	6,81%	23,89%	6,60%	20,86%	20,86%
CAIXA EXPERT PIMCO...	51.659.921/0001-00	2,22%	11,98%	13,55%	-	17,77%
RIO BRAVO PROTEÇÃO...	55.274.339/0001-78	2,59%	12,01%	9,89%	-	16,55%

TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	26.559.284/0001-44	1,04%	5,87%	-	-	5,87%
KÍNITRO FIF AÇÕES	27.749.572/0001-24	10,42%	0,91%	-	-	0,91%

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U.		MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
				COMPRA	ATUAL				
NTN-B 2026	15/08/26	06/01/22	100	3.976,86	4.578,47	CURVA 5,27%	R\$ 397.686,14	R\$ 457.846,76	R\$ 2.041,54 (0,44%)
NTN-B 2026	15/08/26	06/08/25	1335	4.494,37	4.386,70	CURVA 10,14%	R\$ 5.999.984,60	R\$ 5.856.247,35	R\$ 35.480,44 (0,59%)
NTN-B 2026	15/08/26	24/09/21	307	3.900,48	4.608,30	CURVA 4,55%	R\$ 1.197.446,76	R\$ 1.414.747,19	R\$ 5.489,71 (0,38%)
NTN-B 2027	15/05/27	30/05/23	1898	4.214,06	4.441,24	MERCADO	R\$ 7.998.281,58	R\$ 8.429.477,33	R\$ 90.919,79 (1,09%)
NTN-B 2029	15/05/29	24/05/24	1290	4.264,88	4.604,38	CURVA 6,14%	R\$ 5.501.689,74	R\$ 5.939.645,09	R\$ 30.001,58 (0,51%)
NTN-B 2030	15/08/30	06/01/22	316	4.051,28	4.692,32	CURVA 5,29%	R\$ 1.280.204,51	R\$ 1.482.772,15	R\$ 6.631,28 (0,44%)
NTN-B 2030	15/08/30	24/09/21	951	4.016,33	4.812,24	CURVA 4,68%	R\$ 3.819.531,39	R\$ 4.576.438,71	R\$ 18.220,67 (0,39%)
NTN-B 2030	15/08/30	25/11/24	1450	4.274,50	4.404,75	CURVA 6,84%	R\$ 6.198.028,90	R\$ 6.386.888,20	R\$ 36.465,54 (0,56%)
NTN-B 2032	15/08/32	21/11/22	686	4.004,42	4.157,70	MERCADO	R\$ 2.747.031,03	R\$ 2.852.179,72	R\$ 35.933,77 (1,24%)
NTN-B 2035	15/05/35	21/11/22	697	3.943,16	4.169,11	MERCADO	R\$ 2.748.382,52	R\$ 2.905.872,77	R\$ 16.875,09 (0,58%)
NTN-B 2035	15/05/35	11/10/24	2474	4.283,39	4.464,45	CURVA 6,53%	R\$ 10.597.101,56	R\$ 11.045.038,74	R\$ 59.141,72 (0,54%)
NTN-B 2035	15/05/35	06/01/22	356	4.056,13	4.854,41	CURVA	R\$ 1.443.980,50	R\$ 1.728.170,57	R\$ 7.624,62 (0,44%)
unoapp.com.br									

						5,32%			
NTN-B 2035	15/05/35	24/09/21	1081	4.179,92	5.054,57	CURVA 4,75%	R\$ 4.518.492,43	R\$ 5.463.988,27	R\$ 21.643,87 (0,40%)
NTN-B 2040	15/08/40	18/06/24	1175	4.252,88	4.426,20	CURVA 6,33%	R\$ 4.997.135,41	R\$ 5.200.787,90	R\$ 27.574,12 (0,52%)
NTN-B 2040	15/08/40	03/07/24	2623	4.193,90	4.348,26	CURVA 6,52%	R\$ 11.000.598,11	R\$ 11.405.483,86	R\$ 62.212,45 (0,53%)
NTN-B 2040	15/08/40	24/09/21	1400	4.188,52	5.106,48	CURVA 4,84%	R\$ 5.863.923,39	R\$ 7.149.066,36	R\$ 29.349,15 (0,40%)
NTN-B 2040	15/08/40	20/12/21	382	4.198,69	4.929,21	CURVA 5,20%	R\$ 1.603.897,77	R\$ 1.882.959,97	R\$ 8.278,59 (0,43%)
NTN-B 2040	15/08/40	11/06/24	1398	4.292,66	4.477,69	CURVA 6,20%	R\$ 6.001.133,37	R\$ 6.259.808,03	R\$ 32.573,60 (0,51%)
NTN-B 2040	15/08/40	06/01/22	388	4.132,47	4.834,31	CURVA 5,40%	R\$ 1.603.397,32	R\$ 1.875.711,34	R\$ 8.551,00 (0,45%)
NTN-B 2045	15/05/45	13/12/22	646	3.865,42	4.038,45	MERCADO	R\$ 2.497.059,65	R\$ 2.608.836,49	R\$ 21.831,58 (0,84%)
NTN-B 2045	15/05/45	20/12/21	387	4.137,39	5.009,35	CURVA 5,31%	R\$ 1.601.169,44	R\$ 1.938.618,37	R\$ 8.529,98 (0,44%)
NTN-B 2045	15/05/45	24/04/25	4134	3.928,46	3.934,93	CURVA 7,55%	R\$ 16.240.250,44	R\$ 16.267.003,27	R\$ 100.027,42 (0,62%)
NTN-B 2045	15/05/45	06/01/22	395	4.061,65	4.899,54	CURVA 5,50%	R\$ 1.604.353,29	R\$ 1.935.318,06	R\$ 8.813,03 (0,46%)

NTN-B 2045	15/05/45	24/09/21	1300	4.296,32	5.259,83	CURVA 4,88%	R\$ 5.585.216,00	R\$ 6.837.779,29	R\$ 27.784,29 (0,41%)
NTN-B 2050	15/08/50	24/09/21	740	4.289,62	5.270,11	CURVA 4,90%	R\$ 3.174.319,33	R\$ 3.899.884,17	R\$ 16.190,32 (0,41%)
NTN-B 2050	15/08/50	18/10/21	477	4.189,29	5.099,76	CURVA 5,15%	R\$ 1.998.291,40	R\$ 2.432.585,26	R\$ 10.583,76 (0,43%)
NTN-B 2050	15/08/50	06/01/22	251	4.141,45	4.869,40	CURVA 5,50%	R\$ 1.039.504,98	R\$ 1.222.218,60	R\$ 5.668,14 (0,45%)
NTN-B 2050	15/08/50	20/12/21	837	4.216,06	4.981,96	CURVA 5,33%	R\$ 3.528.844,70	R\$ 4.169.902,08	R\$ 18.743,78 (0,44%)
NTN-B 2055	15/05/55	24/04/25	11107	3.871,35	3.874,31	CURVA 7,44%	R\$ 42.999.084,08	R\$ 43.032.007,20	R\$ 260.917,89 (0,61%)
NTN-B 2055	15/05/55	20/12/21	248	4.200,78	5.103,22	CURVA 5,30%	R\$ 1.041.792,34	R\$ 1.265.599,08	R\$ 5.563,14 (0,44%)
NTN-B 2055	15/05/55	06/01/22	859	4.109,38	4.969,61	CURVA 5,49%	R\$ 3.529.954,67	R\$ 4.268.894,08	R\$ 19.405,56 (0,46%)
NTN-B 2055	15/05/55	24/09/21	2000	4.372,99	5.386,19	CURVA 4,92%	R\$ 8.745.972,01	R\$ 10.772.373,65	R\$ 44.123,02 (0,41%)
NTN-B 2055	15/05/55	18/10/21	1169	4.275,37	5.214,33	CURVA 5,15%	R\$ 4.997.904,79	R\$ 6.095.546,94	R\$ 26.055,90 (0,43%)
NTN-B 2060	15/08/60	06/08/25	8461	4.018,55	3.900,75	CURVA 7,18%	R\$ 34.000.967,59	R\$ 33.004.237,75	R\$ 139.121,00 (0,41%)
Total Públicos							R\$ 218.102.611,74	R\$ 232.063.934,60	R\$ 1.248.367,32 (0,53%)

LF BTG PACTUAL IPCA	11/11/25	11/11/22	200	50.000,00	69.232,67	CURVA 6,90%	R\$ 10.000.000,00	R\$ 13.846.533,89	R\$ 109.501,11 (0,80%)
LF BTG PACTUAL IPCA	28/09/27	28/09/22	11	500.000,00	712.825,04	CURVA 7,75%	R\$ 5.500.000,00	R\$ 7.841.075,44	R\$ 67.313,12 (0,87%)
LF ITAÚ IPCA	04/10/27	04/10/24	1	13.806.000,00	15.414.600,44	CURVA 6,89%	R\$ 13.806.000,00	R\$ 15.414.600,44	R\$ 117.546,01 (0,77%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/10/27	26/10/22	9	500.000,00	710.296,69	CURVA 7,71%	R\$ 4.500.000,00	R\$ 6.392.670,25	R\$ 55.892,28 (0,88%)
LF BTG PACTUAL IPCA	28/05/29	28/05/24	110	50.000,00	57.655,46	CURVA 6,66%	R\$ 5.500.000,00	R\$ 6.342.100,17	R\$ 47.018,08 (0,75%)
LF BRADESCO IPCA	12/11/29	12/11/24	120	50.000,00	55.160,07	CURVA 6,93%	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.619.208,97	R\$ 52.317,78 (0,80%)
Total Privados							R\$ 45.306.000,00	R\$ 56.456.189,16	R\$ 449.588,38 (0,80%)
Total Global							R\$ 263.408.611,74	R\$ 288.520.123,76	R\$ 1.697.955,70 (0,59%)

IPOJUCAPREV

(INVESTIMENTOS_AGO/2025)

LEMA

INTERNACIONAL

Nos **Estados Unidos**, o PIB foi revisado para 3,3% (anual) no segundo trimestre, mostrando recuperação após a retração do período anterior. O crescimento foi impulsionado principalmente pelo consumo das famílias, que avançou 1,6%, e pelos investimentos empresariais, com forte revisão para cima e alta de 5,7%, sobretudo em ativos de propriedade intelectual. Apesar desse desempenho, o mercado de trabalho apresentou sinais de arrefecimento: em agosto foram criadas apenas 22 mil vagas fora do setor agrícola, bem abaixo da expectativa de 75 mil e inferior ao dado em julho. A taxa de desemprego subiu para 4,2%, reforçando a leitura de que a economia pode perder fôlego nos próximos meses. Esse movimento aumenta as apostas de que o Federal Reserve dará início ao ciclo de cortes de juros ainda em setembro, mesmo diante de uma inflação que segue resistente, com o PCE em 2,6% e o núcleo em 2,9% no acumulado anual.

Na **zona do euro**, os dados recentes apontaram sinais de estabilização, ainda que em um quadro de baixo crescimento. A inflação manteve-se próxima da meta de 2%, ao mesmo tempo em que a taxa de desemprego se manteve estável em 6,2%. Os índices de atividade demonstraram sinais mistos, com o PMI de serviços recuando levemente, de 51,0 para 50,5 pontos, enquanto o PMI industrial voltou à zona de expansão, subindo para 50,7 pontos. Esse cenário permitiu ao Banco Central Europeu manter os juros em 2,0% ao ano, reforçando uma postura de cautela diante das incertezas externas e da fragilidade doméstica.

Já a **China** sinalizou retomada mais firme da atividade em agosto. O PMI industrial avançou de 49,5 para 50,5 pontos, retornando à zona de expansão, e o setor de serviços atingiu o maior patamar em 15 meses, ao subir para 53,0 pontos. O desempenho foi sustentado pela recuperação da demanda doméstica e pelo aumento dos pedidos externos, refletindo os efeitos das medidas de estímulo implementadas ao longo do ano. No campo monetário, o Banco Popular da China manteve a taxa básica em 3,0%, aguardando a consolidação dos resultados das políticas já adotadas. Além do aspecto econômico, o país reforçou sua articulação geopolítica ao lado de Rússia e Índia, buscando ampliar o uso de moedas locais no comércio internacional e reduzir a dependência do dólar em rotas estratégicas de logística.

NACIONAL

No **Brasil**, o cenário mostra sinais de moderação. O PIB cresceu 0,4% no segundo trimestre, desacelerando em relação à alta de 1,4% do trimestre anterior. Apesar de representar o 16º trimestre consecutivo de crescimento, o dado indica perda de fôlego da atividade, com destaque para a expansão dos serviços e da indústria, enquanto a agropecuária recuou levemente. Pela ótica da demanda, o consumo das famílias avançou 0,5%, sustentado por programas sociais e pela resiliência do mercado de trabalho, mas os investimentos recuaram 2,2%, refletindo o elevado custo de crédito.

A situação fiscal segue pressionada. O setor público consolidado apresentou déficit primário de R\$ 66,6 bilhões em julho, acumulando saldo negativo de R\$ 44,5 bilhões no ano. A dívida bruta do governo geral alcançou 77,6% do PIB, em linha com a piora das contas públicas e reforçando a percepção de fragilidade estrutural. Esse quadro, somado à manutenção da Selic em 15% ao ano, tem pesado sobre a confiança econômica. O Índice de Confiança do Consumidor voltou a recuar em agosto, para 86,2 pontos, interrompendo a alta do mês anterior, enquanto o PMI composto, embora tenha avançado de 46,6 para 48,8 pontos, permaneceu em território de contração, refletindo restrições no crédito e impacto das tarifas comerciais impostas pelos Estados Unidos.

No campo inflacionário, o IPCA registrou deflação de 0,11% em agosto, acumulando 5,13% em 12 meses, resultado ainda acima do teto da meta. A queda foi puxada por habitação, alimentação e transportes. Apesar das incertezas fiscais e monetárias, o Brasil continua atraindo capital estrangeiro: os investimentos diretos no país somaram US\$ 8,3 bilhões em julho, alta de 15,8% em relação ao mesmo mês de 2024, aproximando-se da projeção de US\$ 70 bilhões para o ano. O elevado patamar de juros tem se mostrado determinante para manter o interesse dos investidores internacionais nos ativos domésticos.

RESUMO DA CARTEIRA_AGOSTO/2025



27 Fundos de Investimento

- 21 **com** liquidez (Conforme regulamento de cada fundo)
- 2 **com** carência (Conforme regulamento de cada fundo)
 - 4 **sem** liquidez



R\$ 628,81 Mi de Patrimônio

- R\$ 341,04 Mi - Com liquidez de até 30 dias
- R\$ 39,63 Mi - Com liquidez de 30 a 365 dias
- R\$ 3,37 Mi - Com liquidez acima de 365
- R\$ 3,99 Mi - Em fundos Estressados/ilíquidos
- R\$ 288,52 Mi - Títulos Públicos e Privados



19 Instituições Gestoras

DETALHAMENTO DA CARTEIRA_AGO_2025

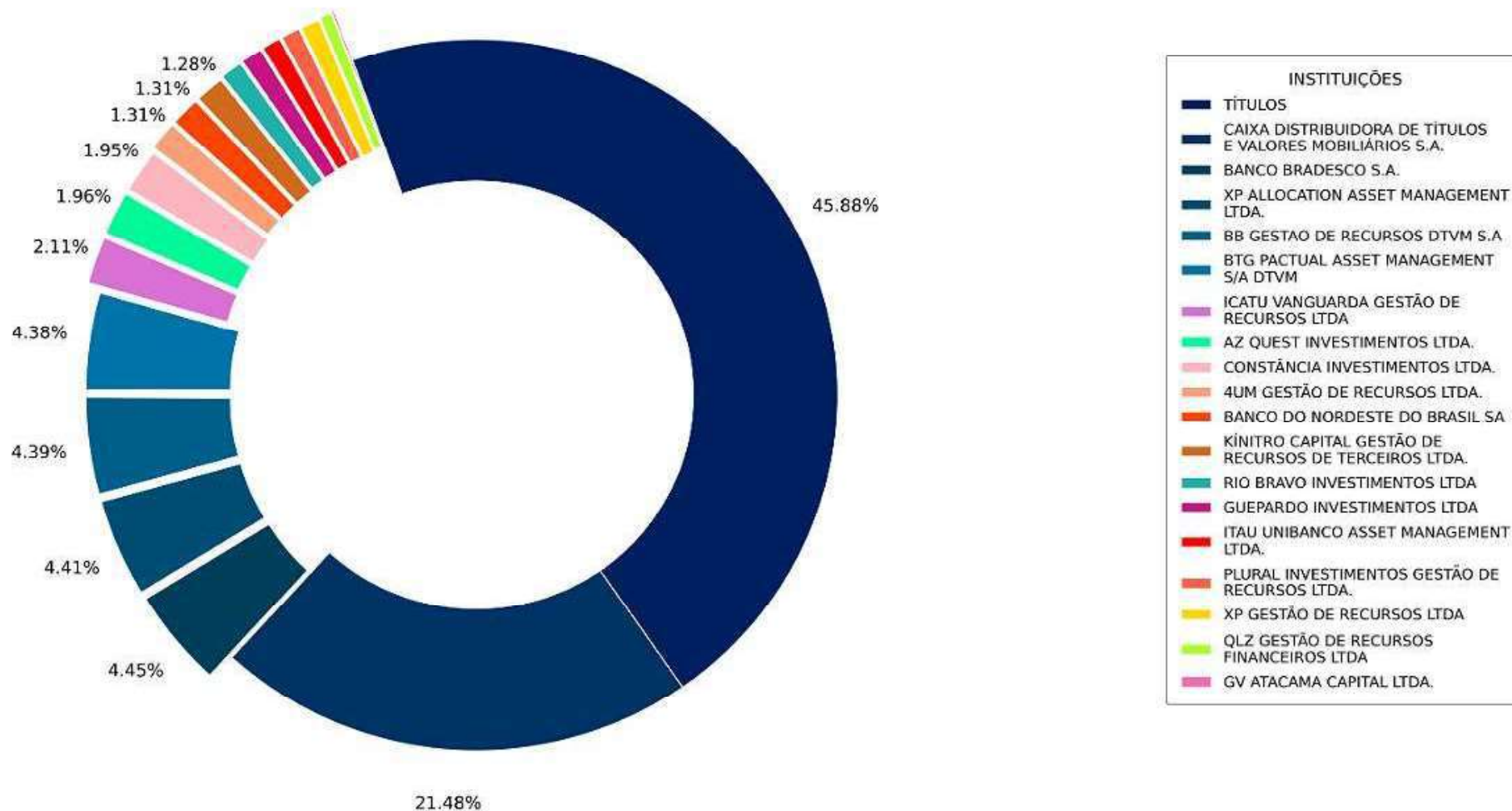
PRODUTO / FUNDO	DISP.	CARÊNCIA	SALDO (R\$)	PARTICIP. S/ TOTAL	RESOLUÇÃO - 4.963
TÍTULOS PÚBLICOS	-	-	232.063.934,60	36,91%	7, I "a"
BB TP FI RF REF DI	D+0	-	27.587.873,44	4,39%	7, I "b"
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	D+0	-	18.827.027,61	2,99%	7, I "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	D+0	-	18.278.692,86	2,91%	7, I "b"
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA FIXA LP	D+1	-	13.238.265,18	2,11%	7, I "b"
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	D+0	-	8.209.686,33	1,31%	7, I "b"
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	D+2	15/08/2030	3.373.037,49	0,54%	7, I "b"
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	D+0	-	59.655.878,48	9,49%	7, III "a"
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	D+0	-	27.964.113,74	4,45%	7, III "a"
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	D+0	-	13.510.995,75	2,15%	7, III "a"
TÍTULOS PRIVADOS	-	-	56.456.189,16	8,98%	7, IV
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	(VR)	-	29.659,52	0,00%	7, V "a"
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+31	-	27.514.872,94	4,38%	7, V "b"
TOTAL RENDA FIXA			506.710.227,10	80,58%	

LEMA

DETALHAMENTO DA CARTEIRA_AGO_2025

PRODUTO / FUNDO	DISP. CARÊNCIA	SALDO (R\$)	PARTICIP. S/ TOTAL	RESOLUÇÃO - 4.963
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	D+29	12.328.172,49	1,96%	8, I
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	12.269.207,76	1,95%	8, I
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	D+20	8.231.932,38	1,31%	8, I
KÍNITRO FIF AÇÕES	D+10	8.072.868,35	1,28%	8, I
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	D+32	5.944.367,47	0,95%	8, I
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+23	5.357.769,28	0,85%	8, I
PLURAL DIVIDENDOS FIA	D+3	5.292.952,81	0,84%	8, I
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+3	5.283.363,30	0,84%	8, I
TOTAL RENDA VARIÁVEL		62.780.633,84	9,98%	
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCADO LP	D+8	12.193.839,91	1,94%	9, II
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE	D+6	5.059.607,47	0,80%	9, II
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY FIC FIA IE	D+6	3.857.760,80	0,61%	9, II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	D+3	28.066.444,88	4,46%	9, III
TOTAL EXTERIOR		49.177.653,06	7,82%	
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MULTIMERCADO - RL	D+3	6.177.116,14	0,98%	10, I
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	-	2.653.479,90	0,42%	10, II
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - CLASSE B	-	680.948,54	0,11%	11
SINGULARE FII - REIT11	-	630.450,07	0,10%	11
TOTAL ESTRUTURADOS		10.141.994,65	1,61%	
TOTAL GERAL		628.810.508,65	100,00%	

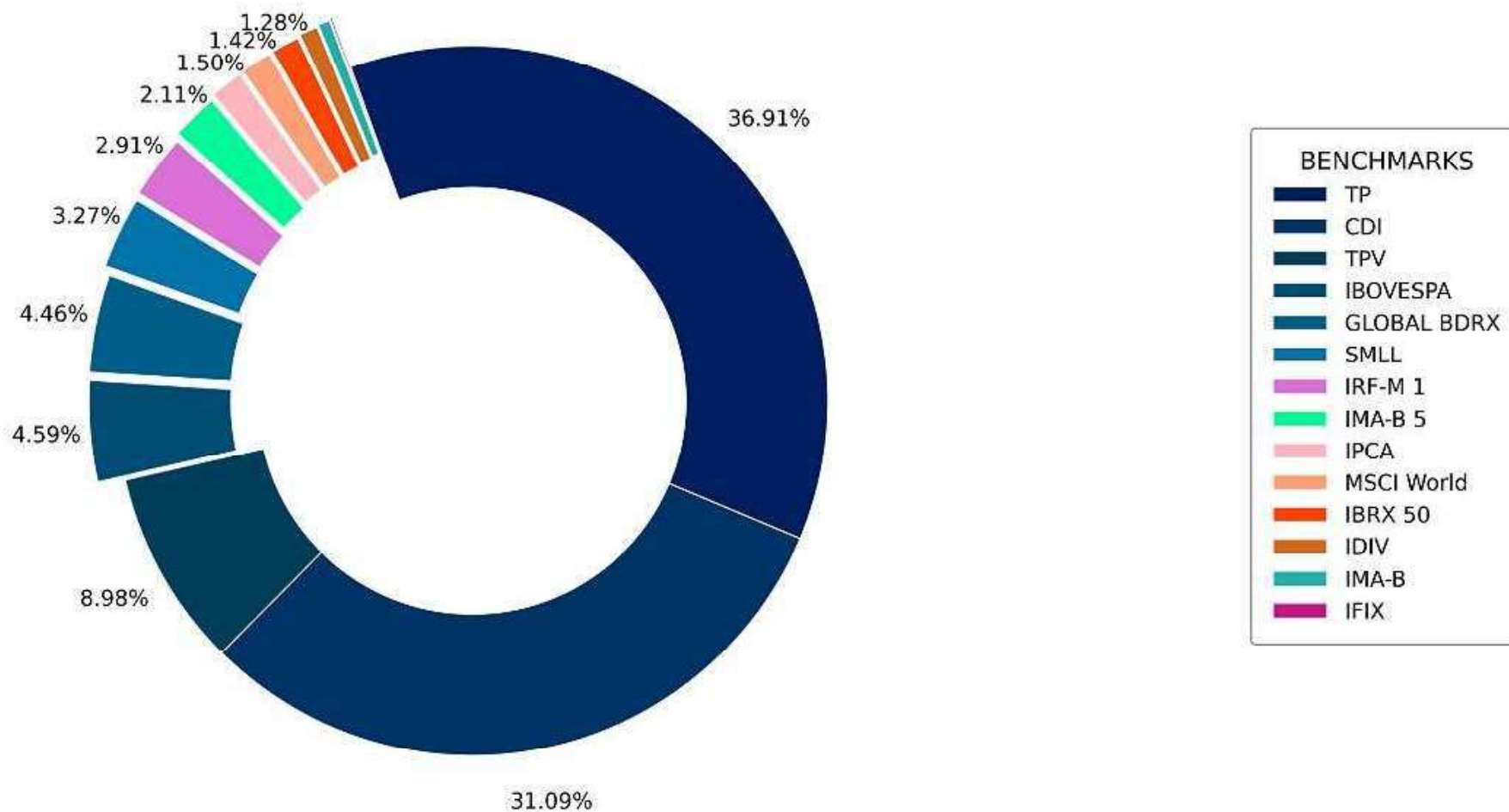
CARTEIRA_POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)



CARTEIRA_POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)

INSTITUIÇÃO	% TOTAL	VALOR (R\$)
TÍTULOS	45,88%	288.520.123,76
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	21,48%	135.078.889,37
BANCO BRADESCO S.A.	4,45%	27.964.113,74
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.	4,41%	27.744.395,88
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	4,39%	27.587.873,44
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	4,38%	27.514.872,94
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA	2,11%	13.238.265,18
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	1,96%	12.328.172,49
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA.	1,95%	12.269.207,76
4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	1,31%	8.231.932,38
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	1,31%	8.209.686,33
KÍNITRO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.	1,28%	8.072.868,35
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	0,98%	6.177.116,14
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA	0,95%	5.944.367,47
ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	0,85%	5.357.769,28
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	0,84%	5.292.952,81
XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	0,84%	5.283.363,30
QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	0,53%	3.364.087,96
GV ATACAMA CAPITAL LTDA.	0,10%	630.450,07
TOTAL	100,00%	628.810.508,65

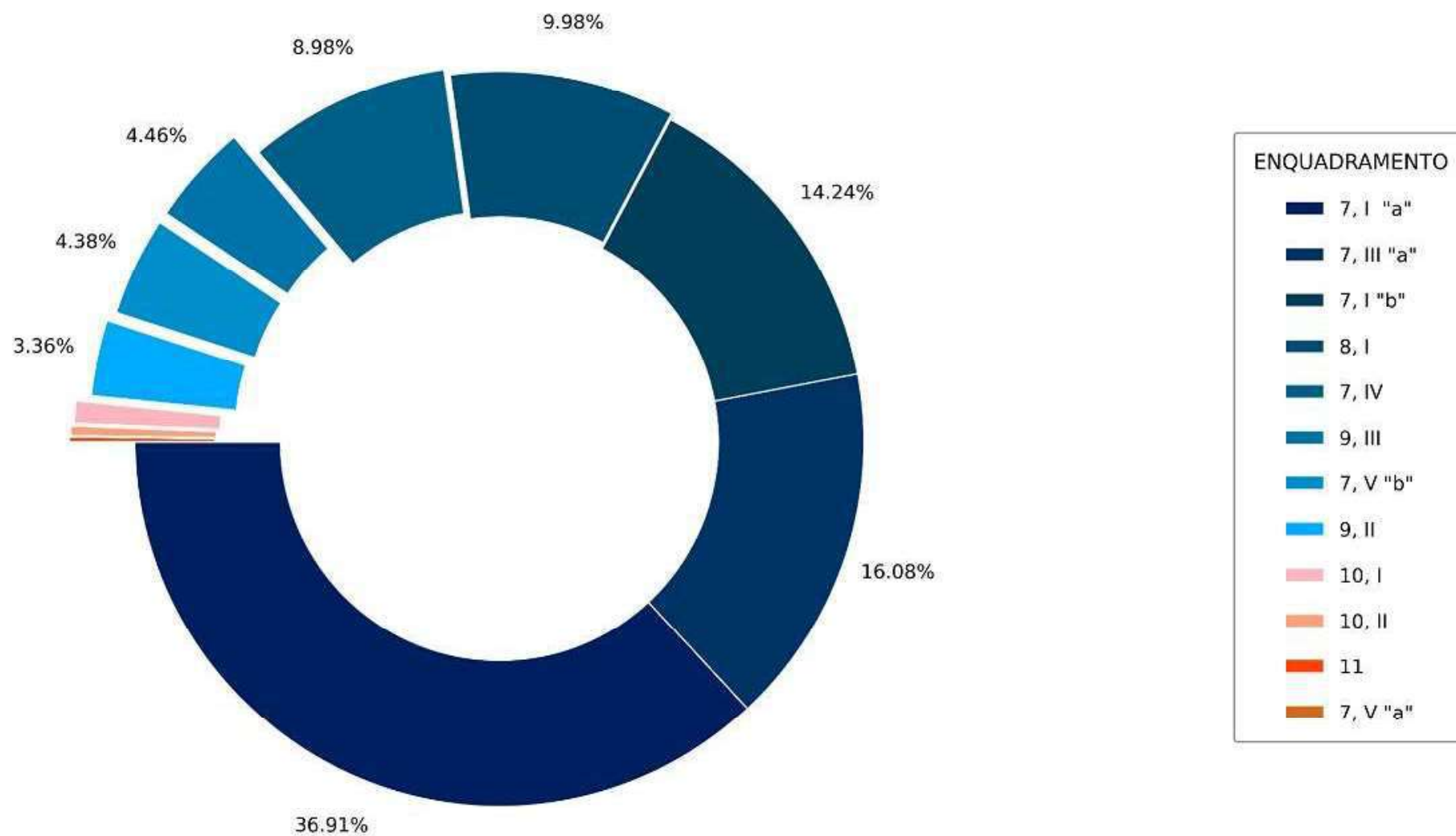
CARTEIRA_POR TIPO DE INVESTIMENTO (%)



CARTEIRA_POR TIPO DE INVESTIMENTO (%)

ÍNDICES	% TOTAL	VALOR (R\$)
TP	36.91%	232.063.934,60
CDI	31.09%	195.493.947,72
TPV	8.98%	56.456.189,16
IBOVESPA	4.59%	28.864.297,32
GLOBAL BDRX	4.46%	28.066.444,88
SMLL	3.27%	20.560.104,87
IRF-M 1	2.91%	18.278.692,86
IMA-B 5	2.11%	13.238.265,18
IPCA	1.50%	9.461.046,11
MSCI World	1.42%	8.917.368,27
IBRX 50	1.28%	8.072.868,35
IDIV	0.84%	5.283.363,30
IMA-B	0.54%	3.373.037,49
IFIX	0.11%	680.948,54
TOTAL	100,00%	628.810.508,65

CARTEIRA_POR ENQUADRAMENTO (%)

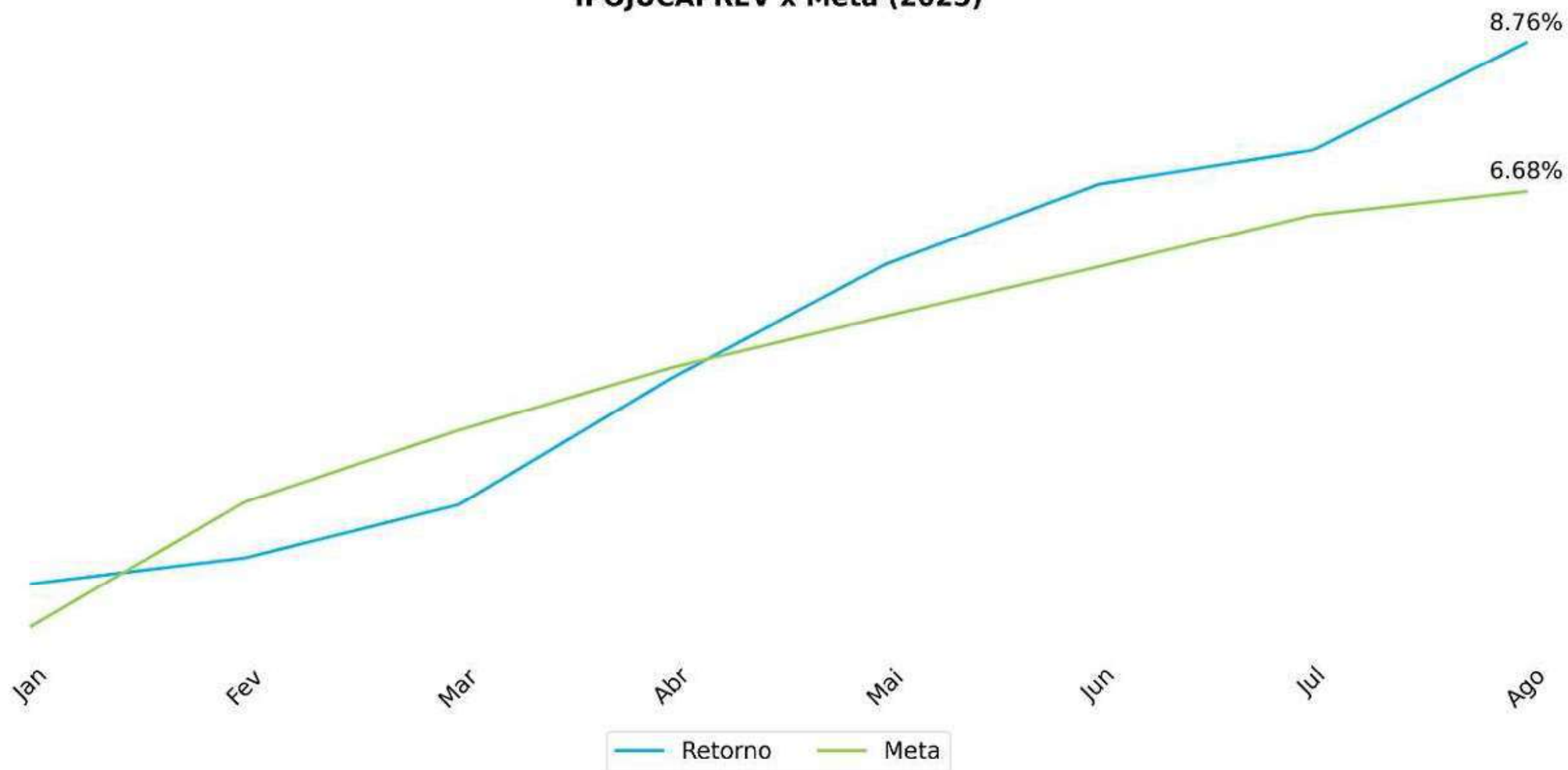


CARTEIRA_POR ENQUADRAMENTO (%)

ENQUADRAMENTO	% TOTAL	VALOR (R\$)	MÍNIMO	ALVO	MÁXIMO
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	36.91%	232.063.934,60	0,00%	30,00%	50,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	16.08%	101.130.987,97	10,00%	10,00%	50,00%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	14.24%	89.514.582,91	10,00%	20,00%	90,00%
Artigo 8º, Inciso I	9.98%	62.780.633,84	0,00%	10,00%	20,00%
Artigo 7º, Inciso IV	8.98%	56.456.189,16	0,00%	10,00%	20,00%
Artigo 9º, Inciso III	4.46%	28.066.444,88	0,00%	2,00%	10,00%
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "	4.38%	27.514.872,94	0,00%	5,00%	10,00%
Artigo 9º, Inciso II	3.36%	21.111.208,18	0,00%	3,00%	10,00%
Artigo 10, Inciso I	0.98%	6.177.116,14	0,00%	8,00%	10,00%
Artigo 10, Inciso II	0.42%	2.653.479,90	0,00%	1,00%	5,00%
Artigo 11	0.21%	1.311.398,61	0,00%	1,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " a "	0.00%	29.659,52	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	628.810.508,65	-	-	-

RENTABILIDADE ACUMULADA_2025

IPOJUCAPREV x Meta (2025)



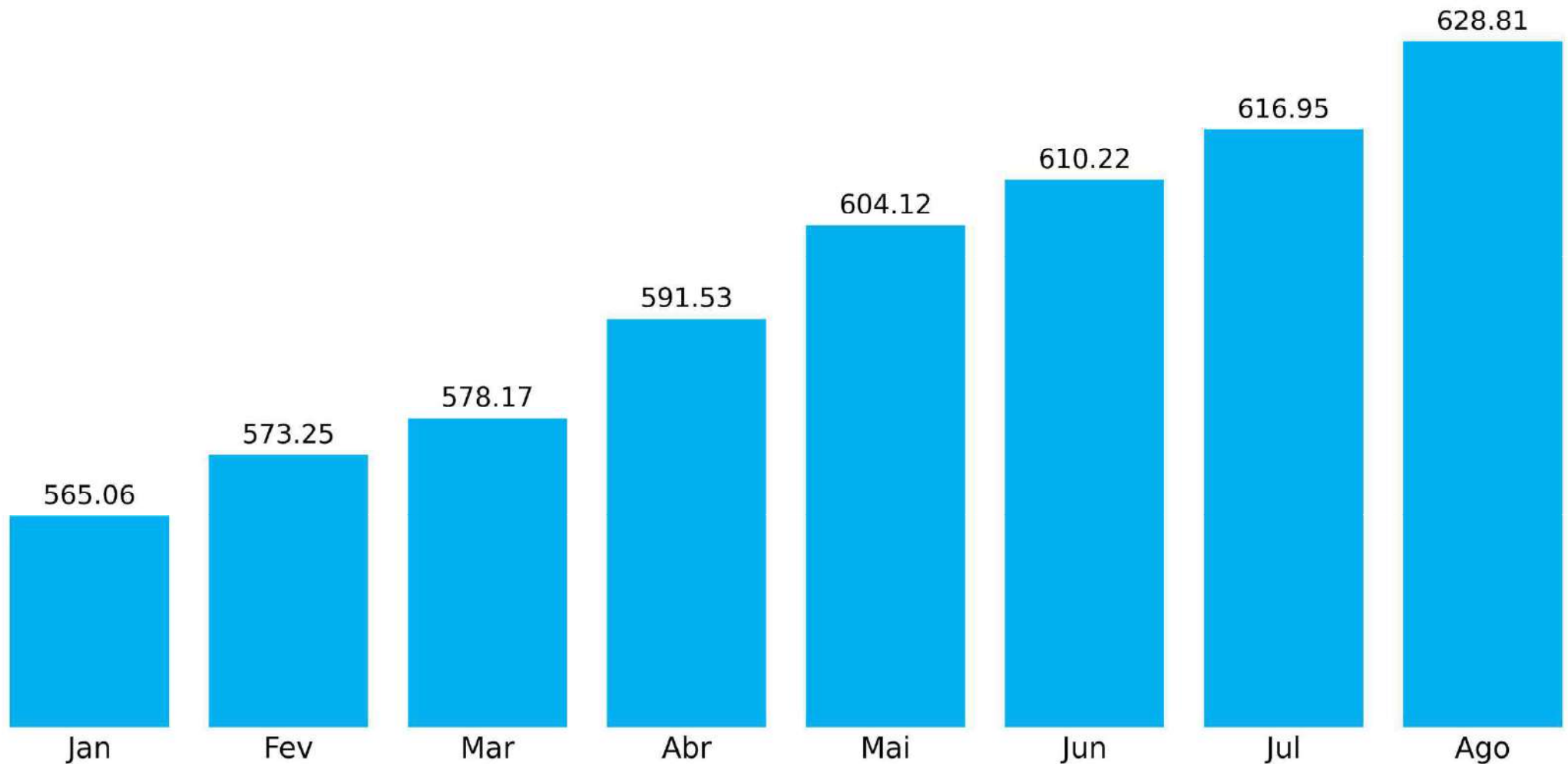
IPOJUCAPREV

LEMA

RENTABILIDADE(%) X META (%)_2025

MÊS	RENTAB. MÊS	RENTAB. ACUMULADA	META MÊS	META ACUMULADA	ATINGIMENTO
Jan	1,18	1,18	0,58	0,58	203,00%
Fev	0,36	1,54	1,73	2,33	66,00%
Mar	0,73	2,29	0,98	3,34	68,00%
Abr	1,74	4,07	0,85	4,23	96,00%
Mai	1,52	5,65	0,68	4,94	114,00%
Jun	1,06	6,78	0,66	5,64	120,00%
Jul	0,44	7,25	0,68	6,36	114,00%
Ago	1,40	8,76	0,31	6,69	131,00%

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (MI R\$)_2025



IPOJUCAPREV

LEMA

ANÁLISE RISCO X RETORNO_AGO_2025

O IPOJUCAPREV adota a metodologia do VaR – Value-at-Risk como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira. Serão observadas as referências abaixo estabelecidas e realizadas reavaliações destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0%	Sharpe - CDI	Treynor -	Retorno					
	(mês)	(mês)	MV 21 du	(mês)	CDI/IRF-M 1	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,22%	0,21%	0,10%	3,04	0,01	9,35%	3,44%	6,97%	12,59%	24,28%	41,18%
IRF-M 1	1,24%	0,21%	0,10%	4,38	0,01	9,51%	3,50%	7,08%	12,83%	24,73%	41,96%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0%	Sharpe - CDI	Treynor -	Retorno					
	(mês)	(mês)	MV 21 du	(mês)	CDI/IMA-B 5	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA RESP LIMITADA FIF CIC PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA	1,07%	2,07%	0,98%	-0,55	-0,01	6,80%	1,69%	4,13%	7,79%	15,19%	27,16%
IMA-B 5	1,18%	2,00%	0,95%	0,13	0,00	7,61%	2,00%	4,73%	8,86%	17,50%	31,41%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0%	Sharpe - CDI	Treynor -	Retorno					
	(mês)	(mês)	MV 21 du	(mês)	CDI/IMA-B	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	-1,88%	12,54%	5,95%	-2,87	-0,25	1,92%	-1,65%	2,84%	-1,53%	-2,87%	4,53%
IMA-B	0,84%	4,32%	2,05%	-0,88	-0,04	8,84%	1,51%	6,59%	4,22%	9,55%	24,48%

IPOJUCAPREV

LEMA

ANÁLISE RISCO X RETORNO_AGO_2025

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treynor - CDI/CDI	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,16%	0,01%	0,00%	-7,83	-	9,01%	3,51%	6,95%	12,91%	25,66%	42,73%
BNB SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,15%	0,04%	0,02%	-3,21	-	9,01%	3,50%	6,92%	12,88%	25,60%	42,64%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,17%	0,02%	0,01%	2,83	-	9,17%	3,54%	7,06%	13,13%	27,00%	44,92%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	1,07%	0,00%	0,00%	-802,84	-	8,26%	3,24%	6,41%	11,78%	23,21%	37,82%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,16%	0,03%	0,01%	-1,31	-	9,16%	3,53%	7,04%	13,02%	26,30%	43,75%
TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES	1,15%	0,01%	0,01%	-10,82	-	8,99%	3,50%	6,90%	12,91%	25,66%	42,67%
CDI	1,16%	0,00%	0,00%		-	9,02%	3,52%	6,98%	12,95%	25,76%	42,89%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treynor - CDI/Ibovespa	Retorno					
	(mês)	(mês)		(mês)		Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIF	4,82%	14,99%	7,12%	2,92	0,50	12,81%	-1,17%	11,29%	2,75%	10,72%	12,07%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIF	6,53%	21,36%	10,14%	3,01	0,56	15,54%	7,18%	17,64%	-2,08%	15,81%	38,01%
ITAÚ DUNAMIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	6,97%	25,14%	11,94%	2,79	0,46	5,94%	-0,28%	5,62%	-4,16%	25,77%	20,33%
KÍNITRO FIF AÇÕES	10,42%	21,01%	9,97%	5,11	0,95	24,69%	4,01%	20,61%	14,69%	36,86%	48,39%
Ibovespa	6,28%	16,01%	7,60%	3,78	0,60	17,57%	3,39%	13,35%	2,97%	22,09%	25,27%

ANÁLISE RISCO X RETORNO_AGO_2025

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treynor - CDI/SMLL	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)			3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
4UM SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	-0,57%	21,86%	10,38%	-0,85	-0,20	7,83%	-4,06%	5,60%	-3,71%	9,45%	24,90%
AZ QUEST SMALL MID CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	10,26%	21,95%	10,42%	4,82	0,99	21,37%	3,66%	20,75%	11,00%	23,19%	25,79%
SMLL	5,86%	18,93%	8,99%	2,97	0,56	25,33%	0,33%	21,05%	2,13%	-0,57%	-1,97%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treynor - CDI/IDIV	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)			3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	6,81%	15,43%	7,33%	4,31	0,63	23,89%	4,34%	16,66%	5,19%	19,92%	29,57%
XP INVESTOR DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	10,21%	18,03%	8,56%	5,80	0,86	37,14%	5,28%	26,74%	10,49%	33,25%	36,81%
IDIV	5,36%	13,79%	6,55%	3,61	0,50	16,25%	4,27%	13,28%	8,03%	31,64%	41,74%

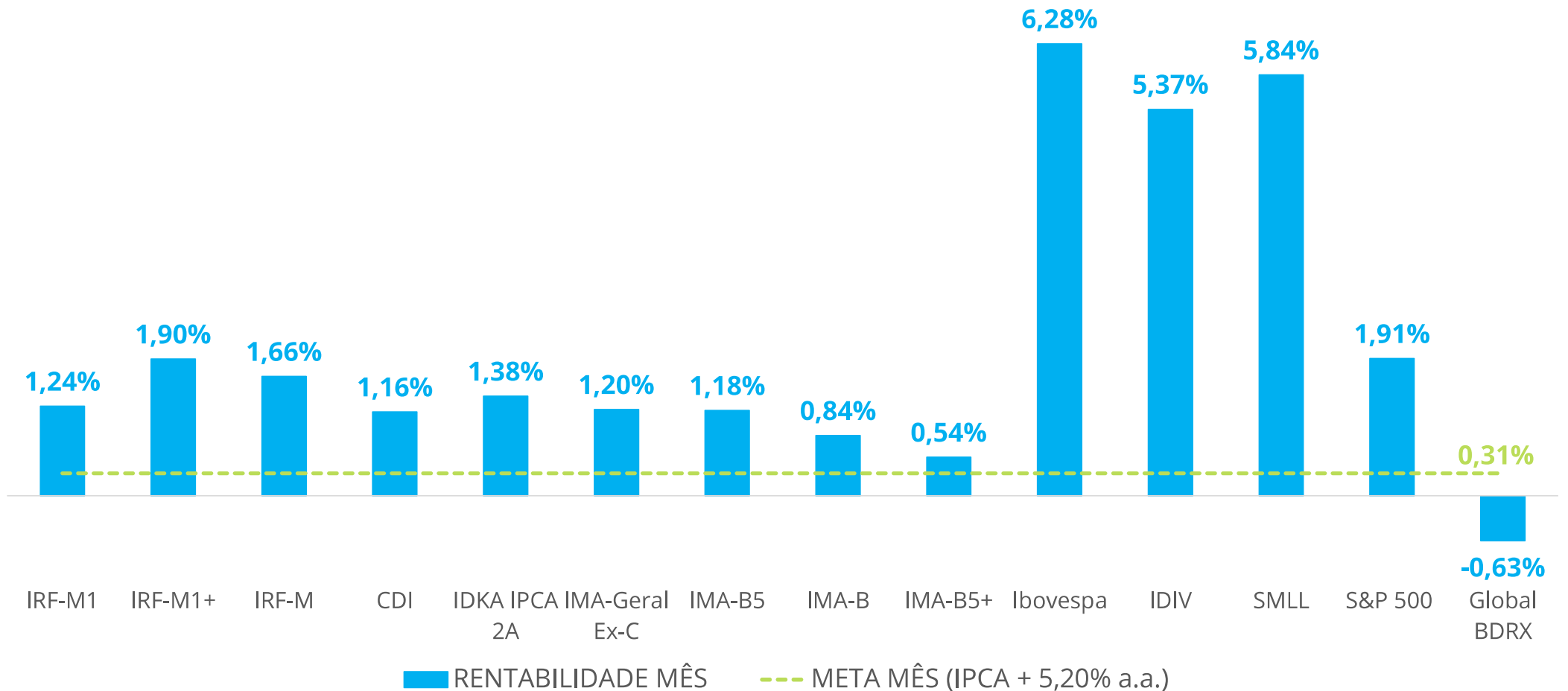
Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treynor - CDI/CDI	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)			3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIF CIC RENDA FIXA	1,13%	0,15%	0,07%	-3,13		9,80%	3,59%	7,43%	13,64%	30,26%	47,25%
CDI	1,16%	0,00%	0,00%			9,02%	3,52%	6,98%	12,95%	25,76%	42,89%

ANÁLISE RISCO X RETORNO_AGO_2025

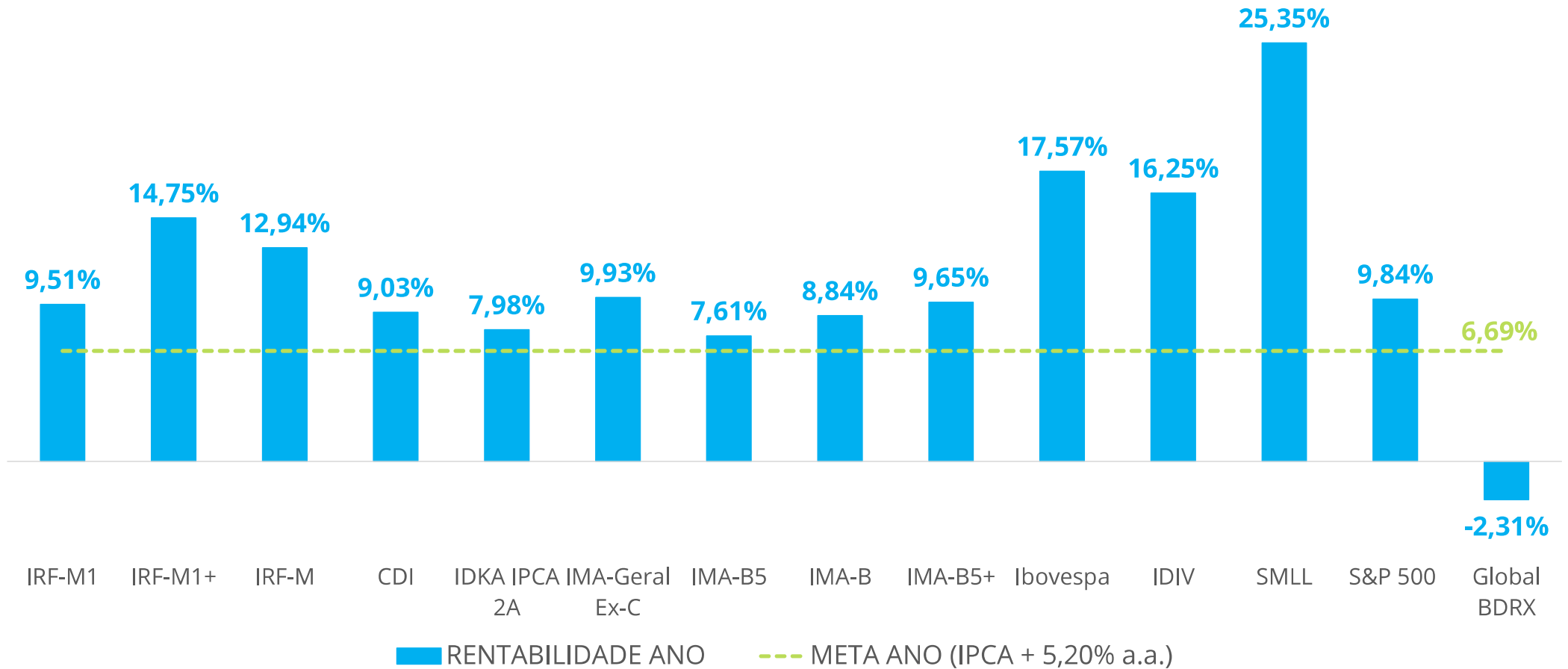
Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe – CDI	Treynor - CDI/BDRX	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)			3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I	-0,61%	14,05%	6,67%	-1,44	-0,21	-2,83%	7,08%	4,38%	17,86%	77,82%	89,97%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY CLASSE INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIC AÇÕES	-3,11%	20,58%	9,77%	-2,42	-0,66	-1,07%	-1,78%	-0,93%	22,76%	80,92%	100,59%
Global BDRX	-0,63%	14,25%	6,77%	-1,43	-0,20	-2,31%	7,24%	4,77%	19,04%	81,87%	96,58%
MSCI World	-0,72%	10,27%	4,88%	-2,15	-0,37	-1,26%	2,58%	2,72%	12,86%	59,62%	62,31%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treynor - CDI/S&P500	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)			3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	2,62%	19,33%	9,18%	0,98	0,19	14,30%	5,87%	11,21%	28,33%	51,69%	65,36%
MSCI World	-0,72%	10,27%	4,88%	-2,15	-0,26	-1,26%	2,58%	2,72%	12,86%	59,62%	62,31%
S&P 500	-1,29%	11,84%	5,62%	-2,43	-0,29	-3,75%	3,72%	1,91%	13,33%	63,15%	65,84%

RENTABILIDADES_AGO_2025



RENTABILIDADES_2025





PARA TODOS
OS RPPS.



Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!

IPOJUCAPREV

(ALOCAÇÃO_OUTUBRO/2025)

LEMA

INTERNACIONAL

Nos Estados Unidos, a conjuntura recente foi marcada por sinais mistos. De um lado, a inflação ao consumidor voltou a acelerar em agosto, com alta de 0,4% no mês e 2,9% em 12 meses, maior nível desde janeiro. O núcleo também seguiu pressionado, acumulando 3,1% em doze meses, reforçando a percepção de resiliência dos preços. Ao mesmo tempo, o mercado de trabalho mostrou perda de fôlego: pedidos semanais de seguro-desemprego avançaram, enquanto a criação líquida de vagas tem se mostrado mais tímida. Diante desse quadro, o Federal Reserve decidiu em setembro reduzir a taxa básica de juros em 0,25 ponto percentual, no primeiro movimento de flexibilização monetária em nove meses. A decisão, embora dividida no comitê, reflete a necessidade de calibrar o aperto diante do desaquecimento da atividade, mesmo com os riscos inflacionários ainda presentes.

Na zona do euro, o cenário segue relativamente estável, mas com sinais de mudanças estruturais. O Banco Central Europeu optou por manter suas taxas de juros inalteradas, com a inflação anual próxima de 2,1% em agosto, pouco acima da meta oficial. O destaque político, contudo, veio do avanço nas discussões sobre o euro digital. Os ministros das Finanças chegaram a um acordo sobre o procedimento que definirá limites máximos de detenção da moeda digital, reforçando a intenção de dotar a região de um instrumento que combine modernização financeira e afirmação de soberania. Christine Lagarde destacou o caráter simbólico do projeto, que deve ganhar maior detalhamento regulatório até o fim do ano.

A China apresentou novos sinais de fragilidade econômica. As exportações cresceram 4,4% em agosto, no menor ritmo em seis meses, refletindo a perda de dinamismo da demanda global e os efeitos das tarifas impostas por Washington. O desemprego entre jovens de 16 a 24 anos alcançou 18,9% em agosto, evidenciando a dificuldade de inserção dos novos entrantes no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, Pequim enfrenta pressões externas adicionais, com a negociação entre Donald Trump e Xi Jinping sobre o futuro do TikTok nos EUA, tema que simboliza o entrelaçamento entre disputas comerciais e tecnológicas. O acordo preliminar prevê que investidores americanos assumam participação majoritária, em troca de maior controle sobre dados e algoritmos, em uma frente que se soma às tensões já existentes em setores estratégicos, como semicondutores.

NACIONAL

No Brasil, a política monetária segue em compasso de espera. O Copom decidiu manter a taxa Selic em 15% ao ano, justificando que, apesar de sinais de moderação na atividade, o mercado de trabalho permanece aquecido e a inflação acima da meta. O Banco Central destacou ainda o ambiente externo incerto, especialmente em função das decisões recentes da economia americana. De fato, os indicadores internos têm mostrado contrastes. O IBC-Br recuou 0,5% em julho, registrando a terceira queda consecutiva e reforçando as expectativas de desaceleração do PIB em 2025. Em contrapartida, a taxa de desemprego caiu para 5,6% no trimestre encerrado em julho, o menor patamar da série histórica, com recorde de ocupação e aumento real da renda média.

Outro ponto de atenção é a dinâmica da inflação. O IPCA apresentou deflação de 0,11% em agosto, acumulando 5,13% em 12 meses, em linha com o que já havia sido observado no mês anterior. Ainda assim, o movimento não elimina as preocupações, pois o aquecimento do mercado de trabalho e a expansão da renda podem manter pressões de demanda no horizonte próximo. Além disso, os níveis elevados de inadimplência, que atingiram 30,4% das famílias em agosto, expõem a fragilidade do crédito e limitam a capacidade de retomada mais robusta do consumo.

O setor externo brasileiro trouxe uma novidade positiva. O Mercosul firmou em setembro um acordo de livre comércio com a EFTA, bloco formado por Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça. O tratado elimina tarifas sobre uma ampla gama de produtos industriais e agropecuários, e as estimativas oficiais apontam que poderá adicionar R\$ 2,69 bilhões ao PIB até 2044, além de atrair novos investimentos e ampliar as exportações. Embora os efeitos imediatos sejam modestos, o acordo sinaliza maior integração do Mercosul ao comércio global e pode fortalecer a posição do Brasil em futuras negociações com a União Europeia.

CENÁRIO ECONÔMICO

Mediana - Agregado	2025								2026							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***		Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	
IPCA (variação %)	4,86	4,83	4,83	=	(1)	149	4,82	95	4,33	4,30	4,29	▼	(1)	148	4,27	95
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,18	2,16	2,16	=	(2)	117	2,16	51	1,86	1,80	1,80	=	(1)	114	1,79	50
Câmbio (R\$/US\$)	5,59	5,50	5,50	=	(1)	123	5,45	67	5,64	5,60	5,60	=	(2)	120	5,60	66
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	=	(13)	141	15,00	75	12,50	12,38	12,25	▼	(2)	140	12,25	75
IGP-M (variação %)	1,04	1,10	1,09	▼	(2)	72	1,02	40	4,27	4,20	4,18	▼	(2)	69	4,15	39
IPCA Administrados (variação %)	4,70	4,66	4,75	▲	(1)	100	4,77	65	4,00	4,00	3,97	▼	(1)	100	3,91	65
Conta corrente (US\$ bilhões)	-65,06	-67,61	-68,32	▼	(3)	36	-68,50	20	-62,00	-62,74	-64,50	▼	(2)	35	-67,00	19
Balança comercial (US\$ bilhões)	65,00	64,81	64,81	=	(1)	36	64,86	20	68,70	68,38	68,38	=	(1)	34	68,70	18
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	=	(40)	33	70,00	17	70,00	70,00	70,00	=	(26)	33	70,00	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,80	65,80	=	(16)	53	65,80	27	70,00	70,10	70,09	▼	(1)	52	70,00	27
Resultado primário (% do PIB)	-0,53	-0,52	-0,51	▲	(1)	62	-0,52	33	-0,60	-0,60	-0,60	=	(5)	61	-0,60	33
Resultado nominal (% do PIB)	-8,40	-8,50	-8,50	=	(2)	50	-8,30	25	-8,40	-8,40	-8,40	=	(4)	49	-8,40	25

Mediana - Agregado	set/2025								out/2025							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis			Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis		
IPCA (variação %)	0,58	0,59	0,58	▼	(1)	146	0,59		0,33	0,30	0,30	=	(1)	146	0,30	
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,45	5,40	▼	(3)	117	5,38		5,50	5,46	5,45	▼	(2)	116	5,40	
Selic (% a.a)	15,00	15,00	-						-	-	-					
IGP-M (variação %)	0,54	0,50	0,45	▼	(2)	68	0,41		0,66	0,63	0,60	▼	(2)	67	0,60	

Fonte: Relatório Focus – Banco Central (19/09/2025)

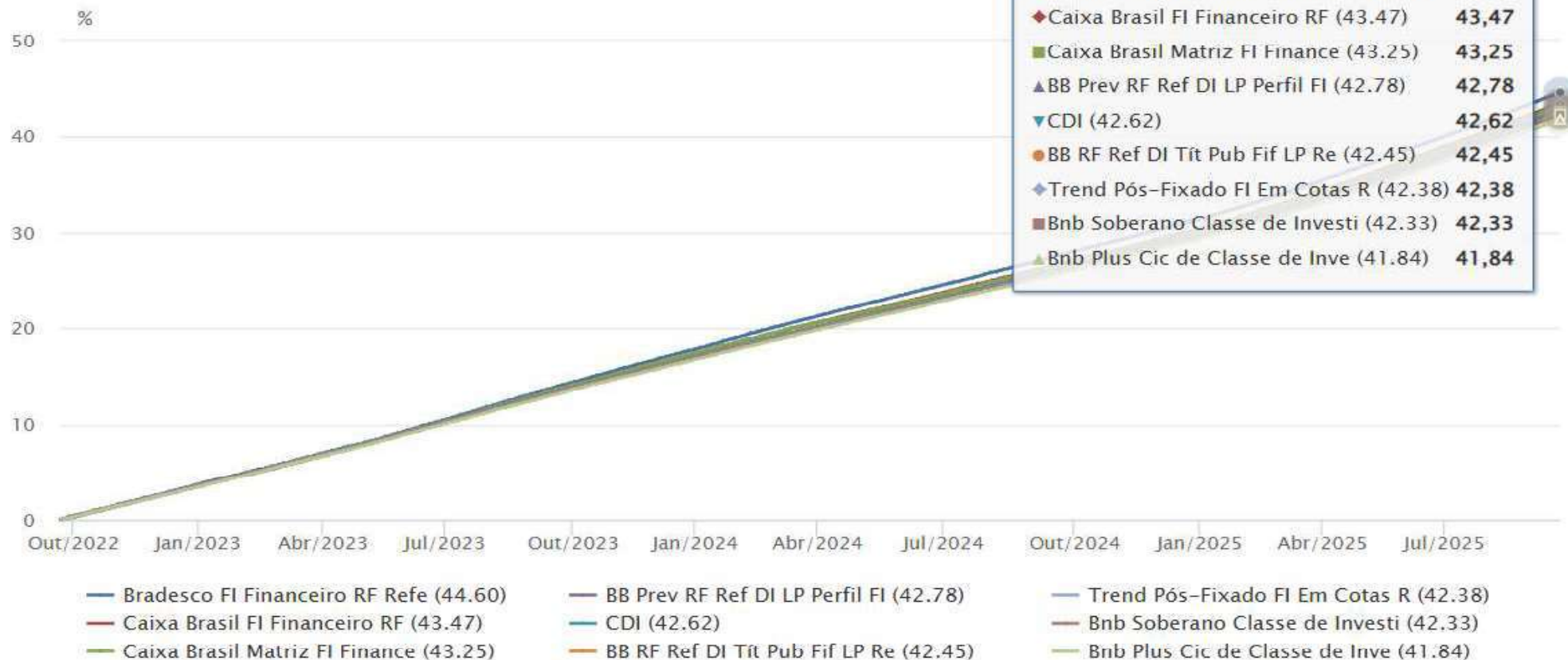
IPOJUCAPREV

LEMA

PROPOSTA_FUNDAMENTAÇÃO

Retorno Acumulado

Período de análise: 22/09/2022 a 21/09/2025



Fonte: Comdínheiro

LEMA

IPOJUCAPREV

PROPOSTA_FUNDAMENTAÇÃO

Fundo	Mês	3 meses (%)	6 meses (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	36 meses (%)
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	1,23	3,67	7,18	13,20	26,26	43,62
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	1,23	3,66	7,16	13,20	26,06	43,40
BRADERCO PREMIUM FI RF REF DI	1,22	3,66	7,20	13,26	26,91	44,75
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	1,22	3,67	7,16	13,16	25,93	42,93
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	1,20	3,60	7,06	13,06	25,64	42,52
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	1,21	3,62	7,07	13,05	25,59	42,48
BNB PLUS FIC RF LP	1,19	3,57	6,95	12,80	25,32	41,98
BB TP FI RF REF DI	1,21	3,64	7,10	13,09	25,65	42,59
CDI	1,22	3,65	7,14	13,15	25,76	42,77

nome_fundo	Vol 12 meses (%)	Vol 60 meses (%)	Sharpe 12 meses	Sharpe 60 meses
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	0,11	0,10	0,41	4,93
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	0,11	0,12	0,39	3,13
BRADERCO PREMIUM FI RF REF DI	0,10	0,10	1,15	11,31
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	0,11	0,10	0,11	0,90
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	0,11	0,09	-0,84	-1,53
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	0,11	0,10	-0,96	-1,73
BNB PLUS FIC RF LP	0,11	0,10	-3,32	-4,77
BB TP FI RF REF DI	0,09	0,09	-0,66	-1,21
CDI	0,09	0,08	-	-

PROPOSTA_FUNDAMENTAÇÃO

A presente alocação tem como objetivo direcionar os recursos provenientes dos repasses mensais, em uma estratégia com boa relação risco e retorno.

As movimentações decorrentes de decisões anteriores ainda estão em processo de conversão de cotas para resgate, uma vez que parte dos fundos possuem prazos de liquidez elevados. Como exemplo, o **BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RF CP LP**, que apresenta liquidez de **D+31**, ou seja, o resgate é efetivamente disponibilizado apenas após 31 dias da solicitação. Em razão disso, tais recursos ainda não estão disponíveis para consolidação das movimentações aprovadas na última reunião.

Dessa forma, a presente recomendação concentra-se exclusivamente nos novos aportes, enquanto que as posições sejam consolidadas para maior clareza nos ajustes futuros, buscando direcionamento à Política de Investimentos e ao estudo de ALM.

Para este momento, sugerimos que os **novos recursos, no montante de R\$ 4.500.000,00**, sejam aplicados no **CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP**, fundo já presente na carteira. A escolha se justifica por seu desempenho consistente em um cenário de Selic em 15% a.a., com perspectiva de manutenção até o fim do ano, entregando rentabilidade acima da meta atuarial, com baixo risco e liquidez diária — característica que assegura a disponibilidade dos recursos no mesmo dia do pedido de resgate (respeitado o horário limite do fundo). Assim, a aplicação proporciona boa relação risco-retorno, conciliando liquidez e capacidade de superar a meta atuarial, além de permitir flexibilidade para futuras realocações.

No comparativo, observamos que o **BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI** apresentou o melhor desempenho em prazos mais longos, acumulando, por exemplo, **44,75% em 36 meses** contra **43,62% do CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP**. Entretanto, o fundo da **CAIXA** também se destacou pela consistência, superando o benchmark (CDI) em todos os períodos e registrando performance superior em horizontes mais curtos. Além disso, do ponto de vista operacional, o fundo da CAIXA apresenta maior praticidade para execução da estratégia, razão pela qual foi priorizado nesta recomendação.

PROPOSTA_MOVIMENTAÇÃO

DISPONIBILIDADE / RESGATES

FUNDO	VALOR (R\$)
RESPASSE PREVIDENCIÁRIO	4.500.000,00
TOTAL	4.500.000,00

APLICAÇÕES

FUNDO	VALOR
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	4.500.000,00
TOTAL	4.500.000,00

Obs: Os valores acima referem-se ao saldo de fechamento do mês de julho.

IPOJUCAPREV



PROPOSTA_CARTEIRA SUGERIDA

ATIVO	SALDO R\$	%	DISP.	ENQUADRAMENTO
TÍTULOS PÚBLICOS	232.063.934,60	0,366429945	-	7, I "a"
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	3.373.037,49	0,53%	D+2	7, I "b"
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	18.827.027,61	2,97%	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	18.278.692,86	2,89%	D+0	7, I "b"
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA FIXA LP	13.238.265,18	2,09%	D+1	7, I "b"
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	8.209.686,33	1,30%	D+0	7, I "b"
BB TP FI RF REF DI	27.587.873,44	4,36%	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	64.155.878,48	10,13%	D+0	7, III "a"
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	27.964.113,74	4,42%	D+0	7, III "a"
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	13.510.995,75	2,13%	D+0	7, III "a"
TÍTULOS PRIVADOS	56.456.189,16	8,91%	-	7, IV
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	29.659,52	0,00%	(vide regulamento)	7, V "a"
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	27.514.872,94	4,34%	D+31	7, V "b"
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	8.231.932,38	1,30%	D+20	8, I
PLURAL DIVIDENDOS FIA	5.292.952,81	0,84%	D+3	8, I
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	12269207,76	1,94%	D+15	8, I
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	5.357.769,28	0,85%	D+23	8, I
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	5.944.367,47	0,94%	D+32	8, I
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	12.328.172,49	1,95%	D+29	8, I
KÍNITRO FIF AÇÕES	8.072.868,35	1,27%	D+10	8, I
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	5.283.363,30	0,83%	D+3	8, I
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY FIC FIA IE	3.857.760,80	0,61%	D+6	9, II
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCADO LP	12.193.839,91	1,93%	D+8	9, II
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE	5.059.607,47	0,80%	D+6	9, II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	28.066.444,88	4,43%	D+3	9, III
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	6.177.116,14	0,98%	D+3	10, I
BRASIL FLORESTAL FIP MULTISTRATÉGIA	2.653.479,90	0,42%	-	10, II
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - CLASSE B	680.948,54	0,11%	-	11
SINGULARE FII - REIT11	630.450,07	0,10%	-	11
	633.310.508,65			

PROPOSTA_CARTEIRA SUGERIDA

ENQUADRAMENTO	% TOTAL	VALOR (R\$)	MÍNIMO	ALVO	MÁXIMO
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	36,64%	232.063.934,60	0,00%	30,00%	50,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	16,68%	105.630.987,97	10,00%	10,00%	50,00%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	14,13%	89.514.582,91	10,00%	20,00%	90,00%
Artigo 8º, Inciso I	9,91%	62.780.633,84	0,00%	10,00%	20,00%
Artigo 7º, Inciso IV	8,91%	56.456.189,16	0,00%	10,00%	20,00%
Artigo 9º, Inciso III	4,43%	28.066.444,88	0,00%	2,00%	10,00%
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "	4,34%	27.514.872,94	0,00%	5,00%	10,00%
Artigo 9º, Inciso II	3,33%	21.111.208,18	0,00%	3,00%	10,00%
Artigo 10, Inciso I	0,98%	6.177.116,14	0,00%	8,00%	10,00%
Artigo 10, Inciso II	0,42%	2.653.479,90	0,00%	1,00%	5,00%
Artigo 11	0,21%	1.311.398,61	0,00%	1,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " a "	0,00%	29.659,52	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	633.310.508,65	-	-	-



PARA TODOS
OS RPPS.



Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA FORMAL DO
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ nº 13.842.683/0001-76**

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação endereçada pela **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.250.864/0001-00 (“Gestora”), envolvendo a consulta aos cotistas a respeito das matérias indicadas nos itens abaixo elencados, a Administradora vem submeter a presente Consulta Formal, nos termos abaixo indicados, incluindo a apresentação dos itens para deliberação.

A resposta à presente Consulta Formal será realizada de forma não presencial, por meio do envio de Cédula de Voto (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo I ao presente Edital.

Ademais, tendo em vista que as matérias constantes nos itens da Ordem do Dia apresentados pela Gestora, a Administradora ressalta que a deliberações quanto às referidas matérias devem ser integralmente compreendidas pelos Cotistas votantes, de forma que sejam deliberadas no seu melhor interesse, razão pela qual a Administradora se abstém de apresentar uma recomendação formal quanto à aceitação ou rejeição das referidas matérias.

Para o exercício da manifestação de voto, está sendo enviado aos Cotistas, juntamente com o presente Edital de Convocação, material de apoio, conforme abaixo:

1. Materiais de apoio encaminhados para ciência, análise e apresentação de

eventuais questionamentos:

- (i) Proposta da Gestora Para Liquidação do Fundo – Julho de 2025;

No exercício da manifestação de voto, o Cotista deve declarar que:

- 2. Não possui nenhuma dúvida, manifestação ou questionamento adicional quanto aos documentos enviados e às matérias da Ordem do Dia, estando ciente e na posse de todas as informações necessárias para o exercício da sua manifestação de voto.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- 1) A alteração no prazo do Plano De Liquidação, conforme Plano De Liquidação encaminhado e elaborado pela Gestora do Fundo, prorrogando sua duração do plano até Junho de 2038;
- 2) A autorização à Administradora e Gestora para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da presente Consulta Formal.

QUÓRUNS E PRAZO PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS:

Na Consulta Formal serão computados apenas os votos correspondentes às Cotas que tenham sido subscritas, desde que totalmente integralizadas nos termos, prazos e condições estabelecidos no Regulamento do Fundo.

Serão considerados qualificados para votar no processo de deliberação por consulta os representantes legais dos Cotistas ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, devendo ser reconhecida a firma do signatário das procurações e vir instruída de cópia dos documentos que comprovem que o signatário tem poderes para representar os cotistas outorgantes, quando a resposta à Consulta for assinada por representantes.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora, no endereço informado abaixo, até às 20 horas do dia 25 de setembro de 2025. O voto poderá ser assinado por procurador, conforme o artigo 26, Parágrafo Único do Regulamento do Fundo.

Solicitamos a manifestação de V.Sa.(s.), na forma da carta resposta anexa, até o dia e hora indicados acima, por meio de (i) envio para o e-mail: assembleias@planner.com.br; ou (ii) envio de carta à Administradora, aos cuidados da área do Jurídico da Administração Fiduciária no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia 26 de setembro de 2025. Os prazos para envio da resposta à Consulta Formal, bem como data de apuração poderão ser prorrogados, mediante envio de comunicação eletrônica ao mercado a ser encaminhada pela Administradora, desde que previamente ao vencimento dos prazos acima indicados.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora



Queluz Asset Management

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII

PROPOSTA DAS GESTORAS PARA LIQUIDAÇÃO DO FUNDO

Julho de 2025



VENDA IMEDIATA DOS ATIVOS

De momento, temos a proposta indicativa de um potencial interessado na aquisição dos ativos, pelo valor aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a depender da confirmação de algumas condições, com a imediata liquidação do Fundo após o recebimento dos valores.

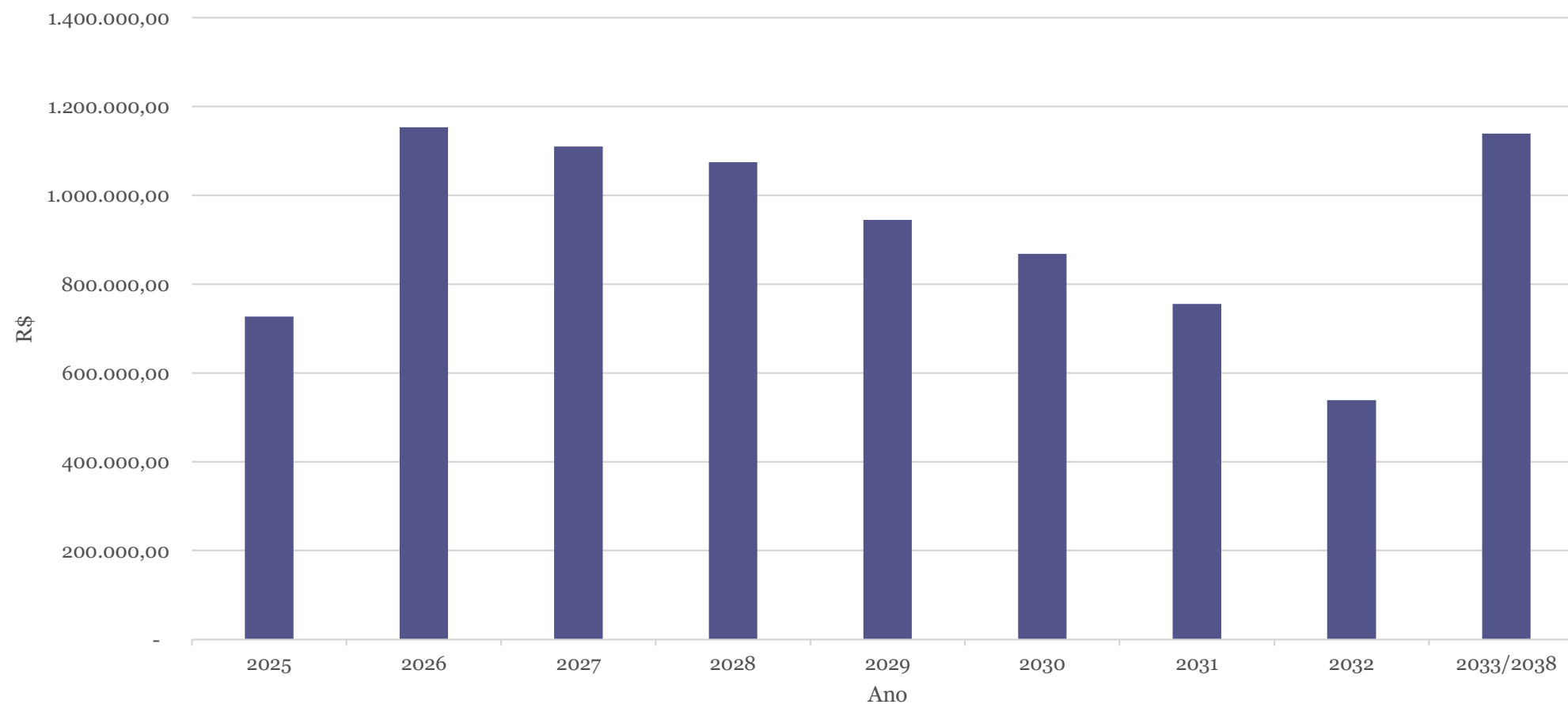
O valor proposta representa um deságio de aproximadamente 85% do patrimônio atual (21/07/25).

DESFAZIMENTO DOS CRIS E RECEBIMENTO DO FLUXO DE CAIXA AO LONGO DO PERÍODO

A alternativa apresentada é a manutenção do Fundo, sem a cobrança de Taxa de Gestão, com o desfazimento dos CRIs e o recebimento do saldo de recebíveis ao longo do período, com valor estimado de R\$ 9.8 milhões.

2025	R\$ 726.766,77
2026	R\$ 1.153.768,45
2027	R\$ 1.109.961,27
2028	R\$ 1.074.248,69
2029	R\$ 944.731,29
2030	R\$ 868.420,45
2031	R\$ 755.525,66
2032	R\$ 538.703,05
2033/2038	R\$ 1.139.274,83
Total	R\$ 8.311.400,46

GRÁFICO DE RECEBIMENTOS



FLUXO TOTAL

Adicionalmente ao valor apresentado, estimamos uma amortização imediata de aproximadamente R\$ 1,5 milhão de reais, totalizando um montante previsto de cerca de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) ao longo do período.

Dessa forma, o Plano de Liquidação precisa ser reajustado para prever a liquidação em conjunto com o encerramento da carteira, ou seja, em meados de 2038.

CONTATOS

São Paulo – SP
Rua Funchal, 263 / cj 81
CEP 04551-080
Fone: 55 11 2173-6464

São Paulo – SP
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.768 / cj 7-D
CEP 01451-001
Fone: 55 11 3586-8119



Marcelo Marinheiro <mmarinheiro.ipojucaprev@gmail.com>

[LEMA] Ipojuca - Orientação de Voto Vector Queluz FII - Set/2025

1 mensagem

Felipe Mafuz <felipe@lemaef.com.br> 15 de setembro de 2025 às 15:49
Para: "ipojuca@ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br" <ipojuca@ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br>, Marcelo Marinheiro <mmarinheiro.ipojucaprev@gmail.com>
Cc: Gil <gil@lemaef.com.br>, John Lima <johnlima@lemaef.com.br>, Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

Envio abaixo nossa recomendação de voto para a Consulta Formal do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ nº 13.842.683/0001-76), que tem como objetivo deliberar sobre as propostas para liquidação do fundo.

O prazo de recebimento da resposta à Consulta Formal é até o dia 25 de setembro de 2025, às 20h.

Destaca-se inicialmente que existem duas propostas distintas a serem avaliadas pelos cotistas quanto ao encerramento do fundo, de acordo com o material de apoio disponibilizado.

A primeira opção refere-se à **venda imediata dos ativos**, por meio de uma oferta indicativa de um potencial comprador, no valor aproximado de R\$ 3 milhões. O montante, contudo, representa um deságio expressivo, em torno de 85% em relação ao patrimônio atual. Caso essa alternativa seja escolhida, o fundo seria liquidado de forma imediata, após o recebimento dos recursos.

Já a segunda alternativa consiste no **desfazimento dos CRIs e recebimento do fluxo de caixa ao longo do tempo**, sem cobrança de Taxa de Gestão no período. Nesse cenário, o valor estimado pela gestora a ser obtido é de R\$ 9,8 milhões, acrescido de uma amortização imediata de cerca de R\$ 1,5 milhão, resultando em um total aproximado de R\$ 11 milhões a ser recebido ao longo do período. Nessa hipótese, o Plano de Liquidação precisaria ser ajustado, prevendo o encerramento apenas em conjunto com a finalização da carteira, estimada para meados de 2038. Vale destacar que os valores indicados não são exatos, pois o fluxo está em andamento.

2025	R\$ 726.766,77
2026	R\$ 1.153.768,45
2027	R\$ 1.109.961,27
2028	R\$ 1.074.248,69
2029	R\$ 944.731,29
2030	R\$ 868.420,45
2031	R\$ 755.525,66
2032	R\$ 538.703,05
2033/2038	R\$ 1.139.274,83
Total	R\$ 8.311.400,46

Fonte: material de apoio elaborado pela gestora.

Conforme exposto, há dois caminhos possíveis a serem seguidos. De um lado, há a proposta de venda imediata dos CRIs da carteira por aproximadamente R\$ 3 milhões, valor que representa um deságio significativo em relação ao patrimônio atual, reflexo do elevado prêmio de risco e das condições adversas do mercado. Trata-se de uma alternativa que proporciona liquidez rápida, mas consolida de forma imediata uma perda relevante para o fundo.

Por outro lado, a alternativa de desfazimento dos CRIs e manutenção do recebimento dos fluxos ao longo do tempo mostra-se mais vantajosa no que se refere ao volume financeiro a ser recebido. De acordo com a gestora, como o loteamento já está concluído e a inadimplência é considerada controlada, a necessidade de manter a estrutura de CRIs se reduz. A dissolução desses instrumentos implica menor custo recorrente (em torno de R\$ 20 mil mensais), além da perspectiva de recebimento de aproximadamente R\$ 11 milhões no horizonte até 2035, valor consideravelmente superior ao da proposta de venda imediata.

A gestora ainda ressalta que teve experiência com operações semelhantes que demonstraram viabilidade do prolongamento do Plano de Liquidação, sem restrições por parte dos órgãos reguladores, e que a garantia dos lotes em alienação fiduciária oferece segurança ao fluxo esperado.

Especificamente em relação ao **desfazimento dos CRIs**, destaca-se que essa medida tem como foco uma redução de custos, haja vista que, de acordo com a gestora, não há mais necessidade de manter os CRIs, uma vez que eles já cumpriram sua função de financiar a implantação do loteamento, hoje concluído e com a maior parte dos lotes vendidos e construídos. Assim, a securitizadora permanece em uma posição passiva. Com o desfazimento dos CRIs, a própria gestora passaria a atuar com as garantias, sendo os lotes a garantia por meio de alienação fiduciária, o que é considerado pela gestora como uma proteção significativa para os recebíveis. Contudo, é preciso destacar que, embora as garantias sejam robustas, o fundo estará exposto a riscos inerentes às operações, como inadimplência ou eventuais atrasos de pagamento por parte dos compradores, o que pode impactar a previsibilidade do fluxo projetado.

Em resumo, enquanto a venda imediata prioriza a liquidez com grande perda patrimonial, a manutenção do fluxo se apresenta como uma estratégia mais atrativa de potencial redução de perdas para os cotistas, ainda que envolva prazos mais longos, risco de não concretização dos fluxos esperados e necessidade de ajuste do Plano de Liquidação.

Com base no exposto, **sugerimos que votem pela aprovação da proposta de desfazimento dos CRIs e recebimento dos fluxos ao longo do período**, por se tratar da alternativa que preserva maior valor para os cotistas. Ressalta-se, contudo, que essa escolha envolve riscos associados à adimplência dos compradores e à efetiva materialização do fluxo projetado até 2038, de modo que os resultados dependerão do comportamento da carteira ao longo do tempo. Ainda assim, entende-se que, considerando o cenário atual, essa opção representa a estratégia mais adequada para mitigar perdas e potencializar a recuperação do investimento realizado.

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Atenciosamente,



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

3 anexos



2025.09.10_MANIFESTAÇÃO DE VOTO_VECTOR QUELUZ FII_VF.docx
79K



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - VECTOR QUELUZ FII.pdf
104K



Material de Apoio - VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII.pdf
361K

PREFEITURA DA CIDADE DO IPOJUCA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Ofício nº 399/2025 - CGM

Ipojuca, 09 de setembro de 2025.

A Sua senhoria, o Senhor

Eduardo José da Silva

Presidente da Autarquia Previdenciária - IpojucaPREV

Assunto: Relatório Preliminar de Auditoria - Pró-Gestão 2º Semestre de 2023.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que o Relatório Preliminar de Auditoria referente ao Pró-Gestão, período 2º semestre de 2023, datado em 23 de dezembro de 2024, torna-se definitivo, com as devidas conclusões, avaliações de controles e recomendações constantes no referido documento, realizado pela gestão pretérita.

As observações apresentadas foram consideradas na integralidade para fins de tomada de providências e acompanhamento.

Desde já, agradeço pela colaboração e pela habitual presteza, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RODRIGO BRAYNER
DHALLIA:0496665847
0

Assinado de forma digital por
RODRIGO BRAYNER
DHALLIA:04966658470
Dados: 2025.09.09 14:33:57 -03'00'

Rodrigo Brayner Dhalia

Controlador-Geral do Município

www.ipojuca.pe.gov.br

Rua Cel. José de Souza Leão, Ipojuca - PE | CEP: 55.590-090



@prefeituradoipojuca



PrefeituradoIpojucaOficial



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PRÓ- GESTÃO JULHO A DEZEMBRO DE 2023

Prefeitura do Ipojuca

Controladoria Geral do Município
Dezembro de 2024



PREFEITURA DO
IPOJUCA
CUIDANDO DO FUTURO DE TODOS

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Rua Do Comércio, n.º 118, 2º andar

Centro, Ipojuca-PE, CEP: 55590-000

Fone: (81) 3551-0857

Home-pages: www.ipojuca.pe.gov.br

www.transparência.ipojuca.pe.gov.br

E-mail: controladoria@ipojuca.pe.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Prefeita da Cidade
CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES

Vice-Prefeita
HELENA PATRÍCIA COSTA ALVES

Controladora Geral do Município
MARIA CÉLIA DUARTE SOUZA MELO

e
Equipe



Índice

Introdução	6
Considerações iniciais	7
Execução da auditoria	9
Recomendações	14
Conclusão	14



Qual o trabalho realizado pela Auditoria?

Avaliar a conformidade dos procedimentos internos para permanência da certificação do Pró-Gestão.

Qual o objetivo do trabalho?

O objetivo da auditoria foi analisar através dos controles internos a adequação dos procedimentos do IPOJUCAPREV, a fim de garantir a permanência da certificação do Pró-Gestão.

Procedimentos realizados:

Analizamos as documentações enviadas via e-mail;

verificamos a adequação dos controles internos adotados pelo órgão;

Elencamos informações relevantes dos itens analisados;

Elaboramos recomendações para as inconformidades identificadas;

Emitimos relatório preliminar e enviamos aos responsáveis.

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município - CGM é o órgão responsável pela gestão do Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Ipojuca. A mesma visa trabalhar de forma preventiva em parceria com as entidades diretas e indiretas do município, objetivando mitigar riscos no cumprimento de suas atividades.

O controle interno preventivo está baseado no gerenciamento dos riscos identificados em atividades e processos, com vistas à eficiência e regularidade da gestão, proporcionando maior segurança aos gestores. Vislumbrando a eficiência no uso de recursos, a eficácia na disponibilização de bens e serviços, e a conformidade legal dos atos administrativos.

Tal mecanismo de controle é executado por meio do mapeamento, validação, implantação e monitoramento de processos com foco em riscos, além da disponibilização de orientações sobre as melhores práticas a serem adotadas pela Administração na execução de suas atividades.

Como resultados esperados, a Controladoria Geral do Município do Ipojuca almeja:

- ✓ Alcançar níveis satisfatórios de aderência aos pontos de controle preventivos implantados, assegurando o alcance de objetivos e metas governamentais;
- ✓ Mitigar os riscos que afetam negativamente o processo de gestão e potencializar as oportunidades decorrentes de boas práticas observadas.

2. Considerações iniciais

No dia 18 de novembro de 2021, a Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca recebeu o Certificado do Pró-Gestão RPPS – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, que convalida a forma de gestão previdenciária transparente, responsável e tecnicamente capaz em todos os processos e atividades desenvolvidas.

O Pró-Gestão, concedido pela Secretaria de Previdência, certifica a implantação das boas práticas de gestão com destaque dentre todos os objetivos complementares: o incentivo para os segurados conhecerem e acompanharem a gestão do RPPS; definição de padrões efetivos de governança, com documentos e processos preestabelecidos e institucionalizados; definição de critérios relativos às competências e habilidades requeridas dos gestores e membros dos órgãos colegiados; definição dos padrões de controle e de qualidade aplicados à gestão previdenciária.

Segundo o Manual de Certificação do Pró-Gestão RPPS, a certificação terá validade de 03 (três) anos, devendo ser renovada ao final desse período. Se durante a sua vigência o RPPS obtiver a alteração para um nível superior da certificação, esta será considerada como nova certificação para fins de contagem do prazo de validade. A entidade certificadora emitirá o Termo de Concessão da Certificação Institucional e divulgará relação dos RPPS por ela certificados, que será também publicada pela Secretaria de Previdência, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet.

Nossa auditoria foi estruturada da seguinte forma:

a) Benefícios

- a.1) Concessão de Aposentadoria;
- a.2) Concessão de Pensão;
- a.3) Revisão de Aposentadoria;
- a.4) Revisão de Pensão;



a.5) Gestão da Folha de Pagamento.

b) Investimentos

b.1) Credenciamento das Instituições Financeiras;

b.2) Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos;

b.3) Fechamento da Carteira e Autorização de Aplicação e Resgate - APR;

b.4) Movimentações da Carteira.

c) Tecnologia das Informações

c.1) Controle de Acesso Físico e Lógico

c.2) Procedimentos para Criação de Cópias de Segurança (não houve no período auditado).

3. Execução da Auditoria

Para a execução da Auditoria, verificamos a adequação da manualização dos processos, e o cumprimento deles em amostras. Ressaltamos, que as amostras testadas têm a finalidade de minimizar os riscos de não conformidade.

Para execução dos nossos testes (período de julho a dezembro de 2023), utilizamos a Lei nº 1442 de 04 de setembro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Ipojuca, do estado de Pernambuco, instituído pela Lei Municipal nº 1393, de 21 de maio de 2004, e dá outras providências, assim como outras bases legais pertinentes.

Vejam os achados da nossa auditoria abaixo:

3.1 Concessão de Aposentadoria

A concessão de aposentadoria será analisada tomando por base os artigos 10 e 12 da Lei 1442/2006, abaixo descritos:

“Art. 10 – A inscrição do segurado é automática e ocorre quando da investidura do cargo”.

“Art. 12 – Os benefícios presentes na presente Lei consistem em:

I-Quanto aos segurados:

- a) Aposentadoria por invalidez (Artigo 13 da Lei 1442 de 04/09/2006);
- b) Aposentadoria voluntária por idade (Artigo 17 da Lei 1442 de 04/09/2006);
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição (Artigo 18 da Lei 1442 de 04/09/2006);

d) Aposentadoria compulsória (Artigo 19 da Lei 1442 de 04/09/2006);

Aposentadoria especial de professor (Artigo 21 da Lei 1442 de 04/09/2006).

II-Quanto aos dependentes:

a) Pensão por morte”.

Achados:

Após análise de 26% das concessões de aposentadoria no período auditado identificamos que:

- 1- Não consta publicação no sítio do IpojucaPrev portaria referente a Risoneide Cavalcanti Silveira da Silva.
- 2- Consta como não enviada a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS de Laudecira Ferreira da Silva acarretando que o Tribunal de Contas de Pernambuco julgasse o ato como ilegal.

3.2 Concessão de Pensão

A Concessão de pensão está regida artigo 29 da Lei 1442/2006, conforme abaixo descrito:

“art. 29 - A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado ativo ou inativo, quando do seu falecimento, correspondente a:

I - Totalidade dos proventos do segurado falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do RGPS, acrescido de setenta por cento da parcela que exceder a esse limite, caso esteja em atividade na data do óbito;

II - Totalidade da remuneração do segurado, até o limite de R\$ 2.668,15 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito e quinze

centavos), acrescido de setenta por cento da parcela que exceder a esse limite, caso esteja em atividade à data do óbito...”

Achados:

A análise de 100% das concessões de pensões no período auditado revelou que a pensão por morte de Moisés José da Silva (Matrícula 714/1) em favor de Iracema Maria Nunes da Silva foi erroneamente classificada como aposentadoria.

3.3 Revisão de Aposentadoria

Achados: Não houve, uma vez que o processo de aposentação está correto.

3.4 Revisão de pensão

Achados: Não houve. De acordo os papéis de trabalho(WP'S) o processo de concessão de pensão de Jose Ronaldo Francisco de Sousa foi retificado.

3.5 Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios

A Lei nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015 dispõe sobre a criação da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IPOJUCAPREV. Gestão do processo de pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca - FUNPREI.

No processo de Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios é verificado o atendimento ao previsto no Inciso X do art. 9º da Lei nº 1.794 de 27 de fevereiro de 2015: “Providenciar o cálculo da folha mensal dos benefícios a serem pagos pelo FUNPREI aos segurados e dependentes, nos termos da Lei Municipal nº 1.442, de 04 de setembro de 2006, e suas alterações posteriores”.

Conforme evidenciado em documentação enviada via google drive os testes relativos à folha de gestão da folha de pagamento foram atendidas satisfatoriamente.

3.6 Credenciamento das Instituições Financeiras

Segundo o Manual da Diretoria de Investimentos, antes da realização de qualquer operação é necessário que as empresas sejam devidamente credenciadas perante o IpojucaPrev, para que assim o mesmo possa verificar e analisar detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, e os demais critérios como atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente dos RPPS seguindo as Portarias MPS nº 519/2011, MPS nº 170/2012 e MPS nº 440/2013.

Ainda segundo a Resolução nº 3922, § 3º Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º deverão contemplar, entre outros, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. (Incluído pela Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018).

L

3.7 Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

De acordo com a Resolução CMN 3.922 de 2010, artigo 4º, afirma que:

Art. 4º - Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - O modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - A estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - Os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e

manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução; e

IV - Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

§ 2º As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas previstas no inciso I deste artigo e que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento deverão estar registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

3.8 Movimentação, Fechamento da Carteira e Autorização de Aplicação e Resgate - APR

O fechamento da carteira possibilita o acompanhamento dos resultados da carteira de investimentos e a contabilização desses ativos. A APR faz o registro das aplicações e resgates dos recursos financeiros do RPPS, identificando o histórico da movimentação, a sua finalidade e os responsáveis pela sua aprovação e efetivação. Além disso, também traz as principais características do ativo no qual está se fazendo a movimentação, quando ela ocorreu.

3.9 Controle de Acesso Físico e Lógico

A Política de Segurança da informação divulgada no site do IpojucaPrev relata na página 11 que todos os computadores e notebooks alocados ao IpojucaPrev são acessados por meio de autenticação do usuário com login e senha pessoal, registrados e liberados pelo setor de Tecnologia da Informação (TI) da Prefeitura Municipal do Ipojuca. No entanto, conforme análise de documentos e prints de telas enviados pode-se constatar:

Segundo a página 11 da política da segurança da informação os detalhes para criação do login e da senha do servidor ou prestador de serviço estará exposto **no anexo II desta política**. O colaborador faz o registro efetivo e a partir daí é criada senha do usuário. Este terá acesso compartilhado aos arquivos de rede, sendo liberada a instalação e uso de sistemas internos fornecidos pela prefeitura, além da disponibilização para acesso à internet e a maioria dos demais aplicativos de uso comum na internet. No que se refere ao controle de acesso físico, também é realizado na recepção da Autarquia por um Guarda Municipal. Segundo a Lei Municipal nº 1.439, de 23 de junho de 2006 objetivo do controle de acesso físico também é promover e manter a proteção das repartições públicas e zelar pela segurança dos servidores municipais quando no exercício de suas atribuições.

4. Recomendações

a)Concessão de aposentadorias

Recomendamos:

1-Dar publicidade aos atos de concessão de aposentadorias, seja por meio do sítio oficial ou Diário Oficial.

Além disso, atentar-se ao controle da documentação quanto a concessão de aposentadorias dos servidores a ser entregue ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

b)Concessão de pensão

Recomendamos:

1-Atentar para a correta nomenclatura utilizada na publicação no sítio do Ipojucaprev, uma vez que a legenda está como Aposentadoria ao invés de Pensão.

2-Estabelecer critério de controle para a correta publicação no sítio do IpojucaPrev.

5. Conclusão



De acordo com o Manual do Pró-Gestão, o processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona. Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização. O gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e como eles contribuem para os resultados pretendidos.

A certificação é um programa do Regime Próprio que atendem diversas prefeituras com o objetivo de assegurar melhores práticas de gestão previdenciária sejam aplicadas e garantam mais transparência para os segurados e à sociedade sobre como é realizada a gestão.

O interesse do IpocaPrev pela permanência da certificação do Pró-Gestão valida o compromisso da Prefeitura Municipal do Ipojuca em aprimorar seus controles e suas práticas, trabalhando com zelo e transparência nos processos internos. De acordo com nossas análises, os controles implantados na entidade são satisfatórios e os achados identificados durante os nossos testes não prejudicam o bom desempenho desses. No entanto, cabem as entidades certificadoras avaliar e julgar a adequação dos processos para continuidade da certificação do Pró-Gestão RPPS.

Ipojuca, 23 de Dezembro de 2024.

Lucivando Coriolano

Contador

Matrícula - 69714-1

Edyr S.S. Araújo

Gerente de auditoria

Matrícula - 79611

Maria Celia Duarte de S. Melo

Controladora

Matrícula - 71892

Edson Fernando

Diretor de auditoria

Matrícula - 71893

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PRÓ-GESTÃO



Controladoria-Geral do Município do Ipojuca

Diretoria de Auditoria, Relações Institucionais e Controle Social

Janeiro a Junho 2024

Relatório de Auditoria do Pró-Gestão

OBJETIVO: Avaliar a conformidade dos procedimentos internos relacionados à gestão de pessoas, processos e controles administrativos, com vistas a assegurar a manutenção da certificação do Pró-Gestão, identificando eventuais fragilidades, propondo melhorias e verificando o atendimento às diretrizes e requisitos estabelecidos pelo programa, de modo a garantir a continuidade da conformidade institucional e o fortalecimento das práticas de governança no âmbito municipal.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Foram conduzidas as seguintes etapas no âmbito da auditoria:

- a) Análise documental das informações e registros encaminhados via correio eletrônico, com vistas a verificar a completude, consistência e aderência às exigências do Pró-Gestão;
- b) Exame da adequação dos controles internos implementados pelo órgão, considerando sua efetividade, conformidade normativa e alinhamento às melhores práticas de governança;
- c) Sistematização das informações relevantes extraídas dos itens avaliados, de modo a subsidiar a formação de juízo quanto à conformidade dos procedimentos;
- d) Formulação de recomendações técnicas voltadas à correção das inconformidades identificadas, observando a legislação e os parâmetros de referência do programa;
- e) Elaboração e emissão do relatório definitivo, devidamente encaminhado aos responsáveis, contendo as conclusões da auditoria e as medidas propostas para aprimoramento da gestão.

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024

ANALISTA RESPONSÁVEL:
Lucivando Coriolano

**DIRETORIA DE AUDITORIA, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E CONTROLE SOCIAL:**
Stella Beatriz de Deus

CONTROLADOR-GERAL:
Rodrigo Brayner Dhalia

Relatório de Auditoria do Pró-Gestão

1. INTRODUÇÃO.....	03
1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	04
2. METODOLOGIA E PROCEDIMENTO.....	06
3. ANÁLISE DA AUDITORIA.....;	07
3.1 Concessão de Aposentadoria.....	07
3.2 Concessão de Pensão.....	08
3.3 Revisão de Aposentadoria.....	08
3.4 Revisão de Pensão.....	09
3.5 Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios.....	09
3.6 Credenciamento das Instituições Financeiras.....	09
3.7 Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos.....	10
3.8 Movimentação, Fechamento da Carteira e Autorização de Aplicação e Resgate (APR).....	11
3.9 Controle de Acesso Físico e Lógico.....	12
4. RECOMENDAÇÕES	13
5. CONCLUSÃO.....	16

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral do Município (CGM) constitui o órgão central responsável pela gestão do Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Ipojuca, exercendo papel estratégico no fortalecimento da governança pública municipal.

Sua atuação pauta-se pela perspectiva preventiva, atuando em cooperação com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com o objetivo de mitigar riscos e assegurar a conformidade na execução das políticas públicas e na utilização dos recursos públicos.

O controle interno preventivo estrutura-se no gerenciamento sistemático dos riscos identificados nos processos e atividades municipais, de modo a promover maior segurança administrativa e apoiar a tomada de decisão dos gestores. Esse modelo orienta-se pela busca da eficiência na aplicação dos recursos, da eficácia na entrega de bens e serviços à população e da conformidade legal dos atos administrativos praticados.

Para tanto, a CGM adota metodologias de mapeamento, validação, implantação e monitoramento de processos, sempre com foco na gestão de riscos e na conformidade. Além disso, presta orientações técnicas e normativas à Administração, disseminando boas práticas de governança e controle que fortalecem a integridade, a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Como resultados esperados, a CGM almeja:

- a) Elevar os níveis de aderência aos pontos de controle preventivos estabelecidos, assegurando o alcance dos objetivos e metas governamentais;
- b) Reduzir e mitigar riscos que possam comprometer a regularidade e a eficiência da gestão; e
- c) Potencializar oportunidades advindas da adoção de práticas inovadoras e do fortalecimento da cultura de controle e de integridade no âmbito municipal.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerações Iniciais

Contextualização:

No dia 18 de novembro de 2021, a Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IPOJUCAPREV) recebeu o Certificado do Pró-Gestão RPPS – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, conferido pela Secretaria de Previdência.

A certificação atesta que o RPPS municipal adota boas práticas de governança e gestão previdenciária, assegurando a condução dos processos de forma transparente, responsável e tecnicamente qualificada.

Entre os objetivos complementares do Pró-Gestão, destacam-se:

- a) Incentivar a participação social, por meio do acesso dos segurados às informações e acompanhamento da gestão do RPPS;
- b) Definir padrões de governança, com documentos, rotinas e processos formalizados e institucionalizados;
- c) Estabelecer critérios de competência e qualificação técnica para gestores e membros dos órgãos colegiados; e
- d) Fixar padrões de controle e qualidade aplicáveis à gestão previdenciária.

De acordo com o Manual de Certificação do Pró-Gestão RPPS, a validade da certificação é de 03 (três) anos, sendo obrigatória sua renovação ao final desse prazo. Havendo evolução para nível superior, o novo certificado passa a ter prazo próprio de validade, substituindo o anterior. A entidade certificadora emite o Termo de Concessão da Certificação Institucional e mantém a publicidade da relação dos RPPS certificados, também divulgada pela Secretaria de Previdência em seu portal eletrônico.

Estrutura da Auditoria:

Para verificar a conformidade dos procedimentos internos e a manutenção das práticas exigidas pelo Pró-Gestão RPPS, a auditoria foi estruturada em três eixos principais: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.

A. Benefícios:

- a.1) Concessão de Aposentadoria;
- a.2) Concessão de Pensão;
- a.3) Revisão de Aposentadoria;
- a.4) Revisão de Pensão;
- a.5) Gestão da Folha de Pagamento.



1.1. Considerações Iniciais

B. Investimentos:

- b.1) Credenciamento das Instituições Financeiras;
- b.2) Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos;
- b.3) Fechamento da Carteira e Autorização de Aplicação e Resgate – APR;
- b.4) Movimentações da Carteira.

C. Tecnologia da Informação:

- c.1) Controle de Acesso Físico e Lógico;
- c.2) Procedimentos para Criação de Cópias de Segurança (não realizados no período auditado).

2. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS

A auditoria foi conduzida de acordo com os princípios, normas e diretrizes aplicáveis ao Controle Interno da Administração Pública, observando-se a legislação previdenciária pertinente, os parâmetros definidos no Manual do Pró-Gestão RPPS e as melhores práticas de auditoria governamental.

Durante a execução, foram adotados os seguintes procedimentos:

a) **Análise documental:** Exame das informações e registros disponibilizados pela Autarquia Previdenciária, enviados por meio eletrônico, contemplando atos normativos, relatórios, pareceres técnicos, políticas de investimentos, processos administrativos e documentos de concessão de benefícios.

b) **Verificação da adequação dos controles internos:** Avaliação dos procedimentos internos implementados pelo RPPS, com foco no atendimento aos requisitos do Pró-Gestão, incluindo segregação de funções, formalização de rotinas, registros contábeis e conformidade legal.

c) **Levantamento de informações relevantes:** Sistematização das evidências coletadas nos três eixos de análise definidos (Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação), destacando práticas positivas e eventuais fragilidades observadas.

d) **Entrevistas e diligências:** Sempre que necessário, foram solicitados esclarecimentos complementares junto aos responsáveis técnicos e gestores da Autarquia, a fim de validar as informações obtidas.

e) **Elaboração das recomendações:** As inconformidades identificadas ao longo da análise foram consolidadas e submetidas à apreciação dos responsáveis, resultando em recomendações técnicas com vistas à melhoria dos controles e à permanência da certificação

f) **Emissão do Relatório:** Após a consolidação das análises, foi emitido o presente Relatório de Auditoria, encaminhado aos responsáveis, contendo as conclusões da equipe de auditoria e as recomendações necessárias para correção das falhas e aprimoramento das práticas de gestão.

3. ANÁLISE DA AUDITORIA

Para o desenvolvimento da auditoria, foram verificados a adequação da manualização dos processos e o cumprimento efetivo das normas internas, mediante aplicação de testes por amostragem.

Ressalte-se que a utilização de amostras tem por finalidade minimizar os riscos de não conformidade, permitindo avaliar a razoabilidade e a consistência dos controles implementados, sem, contudo, implicar em verificação exaustiva de todas as operações realizadas no período.

Os trabalhos tiveram como período de referência janeiro a junho de 2024 e foram conduzidos à luz da Lei nº 1.442, de 04 de setembro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Ipojuca, instituído pela Lei Municipal nº 1.393, de 21 de maio de 2004, além de outras normas legais e regulamentares pertinentes, bem como os parâmetros previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS.

A partir da metodologia adotada, apresentamos abaixo os achados da auditoria, estruturados conforme os principais processos do RPPS:

3.1 Concessão de Aposentadoria

A análise da concessão de aposentadorias foi realizada com base nos artigos 10 e 12 da Lei nº 1.442/2006, os quais dispõem:

“Art. 10 - A inscrição do segurado é automática e ocorre quando da investidura do cargo”.

“Art. 12 - Os benefícios presentes na presente Lei consistem em:

I-Quanto aos segurados:

- a) Aposentadoria por invalidez (Artigo 13 da Lei 1442 de 04/09/2006);
- b) Aposentadoria voluntária por idade (Artigo 17 da Lei 1442 de 04/09/2006);
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição (Artigo 18 da Lei 1442 de 04/09/2006);

Achados:

Após a análise de 30% das concessões de aposentadoria ocorridas no período auditado, identificou-se a ausência de publicação das respectivas portarias de aposentadoria no site oficial do IPOJUCAPREV, em descumprimento ao princípio da publicidade e da transparência. Os casos identificados foram:

- Valdemar de Santana;
- Vanildo Ramos do Nascimento Silva;
- Napoleão Victorio Correia Albertini.

3.2 Concessão de Pensão

A concessão de pensões está disciplinada pelo artigo 29 da Lei nº 1.442/2006, que dispõe sobre os critérios e condições para a habilitação de dependentes em caso de falecimento do segurado.

“art. 29 - A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado ativo ou inativo, quando do seu falecimento, correspondente a:

I - Totalidade dos proventos do segurado falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do RGPS, acrescido de setenta por cento da parcela que exceder a esse limite, caso esteja em atividade na data do óbito;

II - Totalidade da remuneração do segurado, até o limite de R\$ 2.668,15 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito e quinze centavos), acrescido de setenta por cento da parcela que exceder a esse limite, caso esteja em atividade à data do óbito...”

Achados:

A análise de 100% das concessões de pensões realizadas no período auditado evidenciou falhas no cumprimento do princípio da publicidade e transparência, em razão da ausência de publicação das portarias concessórias no site oficial do IPOJUCAPREV.

Foram identificados os seguintes casos:

- Hadassa Kesia Melo de Souza;
- Ângela Maria de Santana;
- Iracy Novaes Alves;
- Maria da Luz Dias;
- Miriam Pereira de Santana.

Tal ausência compromete a acessibilidade das informações pelos segurados e pela sociedade, além de dificultar a fiscalização social e o acompanhamento da regularidade dos atos administrativos praticados pela Autarquia Previdenciária.

3.3 Revisão de Aposentadoria

Achados:

No período auditado, não foram identificadas inconsistências nos processos de revisão de aposentadorias. As análises realizadas demonstraram que os procedimentos observam os dispositivos da Lei nº 1.442/2006, atendendo aos critérios legais e regimentais aplicáveis. Dessa forma, não foram constatadas irregularidades que demandassem recomendações adicionais.

3.4 Revisão de Pensão

Achados:

De igual modo, não foram identificadas inconformidades nos processos de revisão de pensões. Os procedimentos encontram-se devidamente instruídos, respeitando os requisitos legais previstos na legislação previdenciária municipal. Assim, não se verificaram achados que indicassem necessidade de correção ou recomendação pela auditoria.

3.5 Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios

A Lei nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a criação da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca – IPOJUCAPREV, atribui à entidade a responsabilidade pela gestão do processo de pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca – FUNPREI.

No âmbito da auditoria, a análise concentrou-se no cumprimento do disposto no inciso X do art. 9º da referida Lei, que estabelece como competência do IPOJUCAPREV:

“Providenciar o cálculo da folha mensal dos benefícios a serem pagos pelo FUNPREI aos segurados e dependentes, nos termos da Lei Municipal nº 1.442, de 04 de setembro de 2006, e suas alterações posteriores.”

Foram examinadas as documentações disponibilizadas via Google Drive, referentes ao período auditado, com foco na verificação da conformidade dos procedimentos de cálculo e processamento da folha de pagamento dos benefícios previdenciários.

Achados:

Os testes aplicados demonstraram que os controles relativos à gestão da folha de pagamento encontram-se adequadamente implementados, atendendo integralmente aos requisitos legais e regulamentares vigentes.

Ressalte-se, ainda, como boa prática de gestão, a consistência e a transparência observadas nos procedimentos adotados pelo IPOJUCAPREV, os quais contribuem para a regularidade da execução orçamentária e financeira, garantindo segurança jurídica e confiabilidade aos beneficiários do regime próprio.

3.6 Credenciamento das Instituições Financeiras

De acordo com o Manual da Diretoria de Investimentos do IPOJUCAPREV, antes da realização de qualquer operação financeira é indispensável que as instituições sejam previamente credenciadas, de modo a possibilitar a análise criteriosa das condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, em consonância com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e demais normativos aplicáveis.

Além disso, o credenciamento deve observar requisitos regulatórios como atos de registro ou autorização expedidos pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgãos competentes vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em conformidade com as Portarias MPS nº 519/2011, nº 170/2012 e nº 440/2013.

A Resolução nº 3.922/2010, em seu §3º (com redação dada pela Resolução CMN nº 4.695/2018), estabelece que os parâmetros para o credenciamento devem contemplar, entre outros fatores: o histórico e experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob sua gestão, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Achados:

No período auditado, foram verificadas as documentações referentes ao credenciamento das instituições financeiras contratadas pelo IPOJUCAPREV. Constatou-se que as exigências normativas supracitadas foram devidamente observadas, havendo registro formal dos critérios de avaliação e comprovação documental das condições de habilitação das instituições.

Esse resultado evidencia a aderência às boas práticas de governança e gestão previdenciária, reforçando a segurança das operações realizadas e contribuindo para a mitigação de riscos associados à aplicação dos recursos do regime próprio.

3.7 Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

No âmbito da auditoria, verificou-se que a elaboração e aprovação da Política de Investimentos do IPOJUCAPREV observaram os requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em especial o disposto no art. 4º, que trata da definição prévia, antes do exercício a que se refere, da política anual de aplicação dos recursos do RPPS.

Achados:

Constatou-se que a Política de Investimentos analisada contempla os elementos mínimos exigidos, tais como: modelo de gestão adotado, critérios para eventual contratação de administradores de carteiras, estratégia de alocação de recursos, parâmetros de rentabilidade compatíveis com as obrigações atuariais, limites de diversificação e concentração, bem como a observância das disposições normativas aplicáveis.

Dessa forma, não foram identificados achados ou inconformidades no processo, estando os procedimentos em conformidade com a legislação vigente e alinhados às boas práticas de governança e gestão de investimentos previdenciários.

3.8 Movimentação, Fechamento da Carteira e Autorização de Aplicação e Resgate (APR)

O fechamento da carteira de investimentos constitui etapa essencial para o acompanhamento sistemático dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do RPPS, permitindo a contabilização adequada dos ativos e a verificação de sua conformidade com os limites legais e normativos estabelecidos.

Já a Autorização de Aplicação e Resgate (APR) representa o instrumento formal de registro das operações de movimentação financeira, devendo contemplar:

- (a) o histórico da movimentação realizada;
- (b) a finalidade da operação;
- (c) a caracterização do ativo envolvido;
- (d) a data e condições da aplicação ou resgate; e
- (e) a identificação dos responsáveis por sua aprovação e efetivação.

Esse procedimento assegura a rastreabilidade e transparência das decisões de investimento, bem como a segregação de funções entre os setores responsáveis pela decisão, autorização e execução das operações, em observância às boas práticas de governança e aos princípios de controle interno.

Achados:

No período auditado, verificou-se que as movimentações da carteira de investimentos do IPOJUCAPREV foram devidamente registradas por meio das APRs, com documentação comprobatória arquivada e disponível para conferência. Os fechamentos periódicos da carteira foram realizados tempestivamente, permitindo o acompanhamento contábil e financeiro das operações.

As análises demonstraram que os registros contemplaram as informações necessárias à rastreabilidade das operações, em conformidade com os parâmetros exigidos pelas normas da Secretaria de Previdência e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Dessa forma, conclui-se que as movimentações financeiras do período auditado observaram a legalidade, a transparência e a aderência às boas práticas de governança previdenciária, não sendo constatadas inconformidades que comprometam a regularidade do processo.

3.9 Controle de Acesso Físico e Lógico

A Política de Segurança da Informação, divulgada no site do IpojucaPrev, estabelece na página 11 que todos os computadores e notebooks alocados ao órgão devem ser acessados por meio de autenticação do usuário, com login e senha pessoal, registrados e liberados pelo setor de Tecnologia da Informação (TI) da Prefeitura Municipal do Ipojuca.

Achados:

Conforme análise dos documentos e prints de telas enviados, verificou-se que o procedimento de criação de login e senha segue as disposições da referida política, estando detalhado no Anexo II do documento. Após o registro do colaborador, é criada sua senha individual, garantindo acesso aos arquivos de rede, sistemas internos disponibilizados pela Prefeitura, internet e aplicativos de uso comum.

No que se refere ao controle de acesso físico, este é realizado na recepção da Autarquia por Guarda Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.439, de 23 de junho de 2006, que dispõe sobre a proteção das repartições públicas e a segurança dos servidores municipais no exercício de suas atribuições.

Embora os controles de acesso físico e lógico estejam estruturados e em funcionamento, recomenda-se o aprimoramento da política vigente, com a implementação de rotinas periódicas de auditoria de acessos e de desativação imediata de credenciais de usuários desligados ou sem vínculo ativo com a Autarquia. Essa medida reforçará a efetividade do controle interno, alinhando-o às melhores práticas de segurança da informação e mitigando riscos de vulnerabilidades operacionais.

4. RECOMENDAÇÕES

4.1. Concessão de Aposentadorias

Recomenda-se que o IpojucaPrev:

I) Assegure a devida publicidade aos atos de concessão de aposentadorias, mediante divulgação no sítio eletrônico institucional e/ou no Diário Oficial do Município, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle social, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

II) Implemente mecanismo formal de controle interno para garantir a publicação tempestiva e integral de todas as portarias de aposentadoria, evitando lacunas que possam comprometer a rastreabilidade, a legitimidade e a segurança jurídica dos atos administrativos praticados.

4.2. Concessão de Pensões

Recomenda-se que o IpojucaPrev:

I) Adote procedimentos padronizados de divulgação dos atos concessórios de pensão, por meio do sítio eletrônico institucional e/ou Diário Oficial, garantindo que os segurados, dependentes e órgãos de controle tenham pleno acesso às informações pertinentes.

II) Estabeleça fluxos de verificação e validação interna destinados a assegurar a conformidade na publicação das portarias, prevenindo omissões e assegurando a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

4.3. Revisão de Aposentadoria

Considerando que não foram identificadas inconsistências nos processos de revisão de aposentadorias, recomenda-se a manutenção dos procedimentos atualmente adotados, com vistas a preservar a conformidade já demonstrada. Sugere-se, ainda, a realização de revisões periódicas da legislação aplicável e a capacitação contínua dos servidores envolvidos, de modo a assegurar a atualização constante e a aderência às melhores práticas de gestão previdenciária.

4.4. Revisão de Pensão

Tendo em vista que os processos de revisão de pensões encontram-se devidamente instruídos e em conformidade com a legislação previdenciária municipal, recomenda-se a continuidade dos procedimentos atualmente praticados, de forma a preservar o padrão de regularidade já identificado. Ademais, sugere-se a adoção de ações de melhoria contínua, como a atualização periódica das normas internas e a capacitação dos servidores responsáveis, a fim de garantir o alinhamento constante às boas práticas previdenciárias e à evolução normativa.

4.5. Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios

Considerando que a gestão da folha de pagamento de benefícios previdenciários do IPOJUCAPREV demonstrou conformidade integral com os dispositivos legais e regulamentares, recomenda-se a manutenção dos procedimentos atualmente adotados, preservando o padrão de regularidade e transparência identificado. Sugere-se, adicionalmente, a continuidade da adoção de boas práticas, tais como a documentação clara dos processos e o uso de ferramentas tecnológicas de apoio, de modo a assegurar maior eficiência, rastreabilidade e segurança na execução da folha de pagamento, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade e confiabilidade.

4.6. Credenciamento das Instituições Financeiras

Tendo em vista a relevância do credenciamento das instituições financeiras como etapa fundamental para a segurança e a conformidade das operações do IPOJUCAPREV, recomenda-se a manutenção do rigor atualmente aplicado nesse processo, assegurando que todas as exigências normativas sejam observadas integralmente. Sugere-se, ainda, a realização de revisões periódicas dos critérios de credenciamento à luz das atualizações emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil e Secretaria de Previdência, bem como a adoção de mecanismos de registro e monitoramento das instituições credenciadas, a fim de garantir rastreabilidade, transparência e aderência contínua às melhores práticas de gestão previdenciária.

4.7. Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

Considerando que a Política de Investimentos do IPOJUCAPREV se encontra em conformidade com as exigências legais e normativas previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, recomenda-se a manutenção dos procedimentos já adotados, de forma a preservar o padrão de regularidade identificado.

Sugere-se, como medida de aprimoramento contínuo:

- realizar revisões periódicas da Política de Investimentos, sempre que houver mudanças relevantes no mercado ou na legislação aplicável, em conformidade com o §1º do art. 4º da Resolução;
- promover a capacitação constante dos membros responsáveis pela elaboração e aprovação do documento, visando assegurar que as decisões estejam sempre alinhadas às melhores práticas de governança e gestão previdenciária;
- ampliar a transparência do processo, mediante a divulgação acessível da Política de Investimentos aprovada aos segurados e à sociedade, fortalecendo a credibilidade institucional.

4.8. Movimentação, Fechamento da Carteira e Autorização de Aplicação e Resgate (APR)

Considerando que as movimentações da carteira de investimentos e os fechamentos periódicos foram realizados de forma tempestiva, devidamente registrados nas APRs e em conformidade com as normas aplicáveis, recomenda-se a manutenção dos controles atualmente praticados, assegurando a rastreabilidade e a transparência das operações.

Como medida de melhoria contínua, sugere-se a implementação de revisões independentes periódicas das APRs, bem como a ampliação do uso de ferramentas tecnológicas de monitoramento, de modo a fortalecer ainda mais a segregação de funções, a rastreabilidade das informações e a aderência às boas práticas de governança previdenciária.

4.9. Controle de Acesso Físico e Lógico

Embora os controles de acesso físico e lógico do IPOJUCAPREV estejam devidamente estruturados e em conformidade com a Política de Segurança da Informação e com a legislação municipal, recomenda-se a continuidade dos procedimentos já adotados, de forma a preservar o nível de conformidade identificado. Como ação de aprimoramento contínuo, sugere-se a implementação de rotinas periódicas de auditoria de acessos, bem como a desativação imediata de credenciais de usuários desligados ou inativos, a fim de reforçar a efetividade do controle interno, mitigar riscos de vulnerabilidades operacionais e alinhar a gestão de acessos às melhores práticas de segurança da informação.

5. CONCLUSÃO

De acordo com o Manual do Pró-Gestão RPPS, o processo de certificação proporciona benefícios tanto internos quanto externos às organizações. No âmbito externo, a certificação confere maior credibilidade institucional, ampliando a aceitação e a confiança junto a órgãos de controle, segurados e demais organizações com as quais a entidade mantém relacionamento. Internamente, a obtenção e manutenção do certificado de conformidade contribuem para o fortalecimento da governança previdenciária, ao permitir melhor conhecimento, organização e padronização dos processos, prevenindo retrabalhos, reduzindo custos operacionais e promovendo maior eficiência, economicidade e racionalização administrativa. Além disso, possibilita ao gestor uma visão sistêmica dos processos internos, evidenciando como cada atividade impacta os resultados pretendidos e favorecendo a tomada de decisões mais assertivas.

O Pró-Gestão é um programa nacional voltado aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), aplicado em diversas prefeituras do país, cujo objetivo central é assegurar a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, garantindo maior transparência, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos, em benefício direto dos segurados e da sociedade.

O interesse do IPOJUCAPREV na manutenção da certificação do Pró-Gestão demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal do Ipojuca com o aprimoramento contínuo dos controles internos e das práticas de gestão, atuando com zelo, responsabilidade e transparência nos processos administrativos e previdenciários. Conforme análise realizada por esta Auditoria, verificou-se que os controles implantados pela Autarquia se mostram satisfatórios, sendo que os achados identificados durante os testes não comprometem a efetividade do sistema de controle interno. Ressalte-se, contudo, que a avaliação definitiva quanto à adequação dos processos e à renovação da certificação compete exclusivamente às entidades certificadoras, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Lucivando Coriolano
ANALISTA

Stella Beatriz de Deus
DIRETORIA DE AUDITORIA, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E CONTROLE SOCIAL

RODRIGO BRAYNER Assinado de forma digital por
DHALIA:049666584 RODRIGO BRAYNER
70 DHALIA:04966658470
Dados: 2025.09.08 16:00:47
-03'00'

Rodrigo Brayner Dhaliar
CONTROLADOR-GERAL





AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

Relatório de Demais Ações

Pró-Gestão

Competência:

2º Semestre de 2023

1º Semestre de 2024

Ipojuca/PE, 24 de Setembro de 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTROLE INTERNO	3
2.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	4
2.2 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	5
2.3 CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	6
2.4 ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO	7
2.5 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PSI	7
2.6 GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS.....	8
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	9
3.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	9
3.2 PLANEJAMENTO	10
3.3 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	11
3.4 CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO.....	11
3.5 POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR.....	12
3.6 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	13
3.7 COMITÊ DE INVESTIMENTOS	15
3.8 TRANSPARÊNCIA	16
3.9 DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS	17
3.10 SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES	18
3.11 OUVIDORIA.....	18
3.12 DIRETORIA EXECUTIVA.....	19
3.13 CONSELHO FISCAL	20
3.14 CONSELHO DELIBERATIVO	21
3.15 MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	22
3.16 GESTÃO DE PESSOAS.....	23
4. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	24
4.1 PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	24
4.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE.....	25
5. CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO.....	26
5.1 ATENDIMENTO AO MANUAL DE CERTIFICAÇÃO	26
5.2 RECOMENDAÇÕES.....	28
6. CONCLUSÃO.....	29

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo expor um diagnóstico e a conformidade em relação às ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão) e as atividades executadas até o momento pela Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IpojucaPrev) com o objetivo de proporcionar à perpetuação e acompanhamento das boas práticas estabelecidas e acompanhar as providências adotadas pela autarquia para os itens que serão implementados ou ajustados, caso seja necessário, ao decorrer do processo de certificação.

De acordo com as exigências do pró-gestão, deverão ser emitidos relatórios semestrais que atestem a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

Conforme definido por reuniões internas entre o IpojucaPrev e a Controladoria Geral do Município do Ipojuca (CGM) este relatório contará com a apreciação individualizada dos itens 3.1.1 e 3.1.2 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6, que seguirá em anexo, tendo em vista que foi realizada uma auditoria interna específica para os processos mapeados e manualizados, considerando a sua complexidade e proporcionando a minuciosa análise da execução dos processos e a conformidade em relação aos seus fluxogramas. O período de referência desses itens foi o segundo semestre de 2023. Nesse item, também foi explicada a atuação da CGM, em conjunto com a Diretoria Executiva do IpojucaPrev, visando à implantação de um controle interno eficiente.

Por conta do lapso temporal entre o fim do período de referência do relatório, segundo semestre de 2023, e o recebimento do relatório pelo IpojucaPrev, que ocorreu apenas em 2025, o relatório que apresenta um resumo sobre o atendimento ou providências das demais ações do pró-gestão, serão emitidos para o segundo semestre de 2023, em conjunto com o primeiro e segundo semestre de 2024. Os próximos relatórios serão emitidos separadamente por período.

2. CONTROLE INTERNO

“Os controles internos podem ser entendidos como o conjunto de políticas e procedimentos de uma organização para garantir uma razoável certeza de que os seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de evidenciação sejam atingidos. Os controles internos devem proporcionar à organização que:

- a) os riscos que afetam suas atividades sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- b) suas demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações; e

c) seus procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia.

2.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

- Item 3.1.1 do pró-gestão

3.1.1: “Nível II: 4 (quatro) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária);”

Segue abaixo as atividades atualmente mapeadas divididas por setor:

- Referentes à procuradoria Geral do IpojucaPrev:
 - Concessão de aposentadorias;
 - Concessão de pensão;
 - Revisão de aposentadoria e
 - Revisão de pensão.
- Referente à Diretoria Administrativa e Financeira:
 - Gestão da folha de pagamento dos benefícios;
 - Arrecadação de Contribuição
 - Procedimentos para criação de cópias de segurança e
 - Controle de acesso físico e lógico.
 - COMPREV
- Referente à Diretoria de Investimentos:
 - Elaboração e aprovação da política de investimentos;
 - Credenciamento das instituições e fundos de investimento;
 - Fechamento da carteira e autorização para aplicação e resgate (APR)
 - Movimentação da carteira.

Todos os mapeamentos estão disponíveis no site do IpojucaPrev e em anexo seguirá o relatório preliminar de auditoria internas específica dos itens.

2.2 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

3.1.2: “Nível II: 4 (quatro) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária);”

Segue abaixo as atividades atualmente mapeadas divididas por setor:

- Referentes à procuradoria Geral do IpojucaPrev:
 - Concessão de aposentadorias;
 - Concessão de pensão;
 - Revisão de aposentadoria e
 - Revisão de pensão.

- Referente à Diretoria Administrativa e Financeira:
 - Gestão da folha de pagamento dos benefícios;
 - Arrecadação de Contribuição
 - Procedimentos para criação de cópias de segurança e
 - Controle de acesso físico e lógico.
 - COMPREV

- Referente à Diretoria de Investimentos:
 - Elaboração e aprovação da política de investimentos;
 - Credenciamento das instituições e fundos de investimento;
 - Fechamento da carteira e autorização para aplicação e resgate (APR)
 - Movimentação da carteira.

Todos os mapeamentos estão disponíveis no site do IpojucaPrev e em anexo seguirá o relatório preliminar de auditoria internas específica dos itens.

2.3 CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

- Item 3.1.3 do Pró-Gestão:

"Nível I: Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, dentro do prazo de validade durante a auditoria de certificação nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS

"Considerando que a certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos será exigida gradualmente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, a partir de 31/07/2024, o atendimento dos requisitos nos níveis I, II, III e IV estará atendido com a situação de regularidade do critério correspondente do extrato previdenciário do respectivo RPPS"

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

• Selecione uma das opções do menu ao lado ou autentique-se.

Nota: Regras para os requisitos de gestores RPPS

Requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/96 Conforme parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e exigidos até dez/2025				
Profissional	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
Dirigente Máximo da Unidade Gestora do RPPS:	✓	✓ do nomeado a partir de 27/04/2020	✓ do nomeado a partir de 27/04/2020	✓ da maioria dos membros da diretoria, sendo obrigatório para dirigente máximo
Demais Dirigentes (membros da diretoria):	✓	✓ do nomeado a partir de 27/04/2020	✓ do nomeado a partir de 27/04/2020	
Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do RPPS:	✓	✓ do nomeado a partir de 01/07/2022	✓ do nomeado a partir de 01/07/2022	✓
Membros Titulares do Comitê de Investimentos:	✓			✓ da maioria dos membros
Membros Titulares do Conselho Deliberativo:	✓			✓ de 1/3 dos membros
Membros Titulares do Conselho Fiscal:	✓			✓ de 1/3 dos membros

✓ A certificação exigida até 31/12/2025 será a básica.

✓ A certificação básica obtida até 31/12/2025 será considerada dentro do prazo de sua validade.

✓ As certificações antigas obtidas até 31/03/2022 valem também para as funções de dirigentes, gestor de recursos, membros de conselhos deliberativo e fiscal e membros de comitê de investimentos.

✓ É necessária a certificação de dirigente e a certificação de investimentos, caso o profissional desempenhe as duas funções.

✓ Caso o profissional possua certificação de dirigente ou a certificação relativa à gestão de investimentos, poderá utilizá-la para a função de membro de conselho deliberativo ou de conselho fiscal.

✓ No menu "Estrutura de Gestão" do Cadprev, cadastrar apenas os membros titulares.

2.4 ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

- Item 3.1.4 do Pró-Gestão:

"Nível II: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados em controle pelo menos 2 (dois) servidores da unidade gestora;

A estrutura de controle interno da autarquia será compartilhada com a da Prefeitura Municipal do Ipojuca, a qual foi criada pela Lei nº 1.522, de 27 de julho de 2009 e se norteia pelo Decreto nº 517, de 05 de setembro de 2018 que aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Ipojuca. Os relatórios exigidos para fins de cumprimento das exigências do Pró-Gestão foram elaborados semestralmente a partir do ano de 2021.

Conforme edital do pró-gestão, A Controladoria Geral do Município emitiu relatório sobre os processos manualizados com a periodicidade semestral, porém, devido à alta demanda de auditorias, o relatório do segundo semestre de 2023 e os relatórios de 2024 foram enviados apenas em 2025.

Por conta do lapso temporal entre o fim do período de referência do relatório, segundo semestre de 2023, e o recebimento do relatório pelo IpojucaPrev, que ocorreu apenas em 2025, o relatório que apresenta um resumo sobre o atendimento ou providências das demais ações do pró-gestão, serão emitidos para o segundo semestre de 2023, em conjunto com o primeiro e segundo semestre de 2024. Os próximos relatórios serão emitidos separadamente por período.

2.5 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PSI

- Item 3.1.5 do Pró-Gestão:

"Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação."

"Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a

responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a) indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS; e
- b) definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados."

Atualmente o IpojucaPrev possui uma Política de Segurança da Informação que está publicada no site do IpojucaPrev e foi amplamente divulgada a todos colaboradores e indivíduos que possuem qualquer vínculo com a autarquia, e aos membros dos órgãos colegiados em sua 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021.

A política abrange principalmente a atuação de todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, as regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS e define procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados, manualizados e divulgados no site do IpojucaPrev. Esses processos são verificados semestralmente pela Controladoria, visando a comprovação do atendimento aos procedimentos.

2.6 GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Item 3.1.6 do Pró-Gestão:

A gestão e controle para consistência das bases de dados cadastrais compreende dois procedimentos a serem adotados pelos entes federativos e seus RPPS: Transmissão do e-Social e Recenseamento Previdenciário. Por sua vez, o recenseamento ou censo é composto pelos seguintes procedimentos:

- a) validação cadastral;
- b) prova de vida; e
- c) batimento Sirc de nome e dependentes.

As regras serão uniformes para todos os níveis de certificação

As informações enviadas ao eSocial correspondem à base cadastral a ser utilizada para as avaliações atuariais e a supervisão ministerial do MPS, considerando o envio completo e atualizado dos eventos de cadastro do empregador e tabelas, não periódicos e periódicos do eSocial para a totalidade dos servidores ativos e beneficiários do RPPS, em especial os eventos S-2200, S-2205, S-2206, S-2299, S-1202, S-2400, S-2410, S-2416, S-2418, S-2420, S-1207.

O censo previdenciário visa a atualização dos dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, podendo ser realizado a partir de censo presencial (a cada 5 anos) ou censo digital (RPPS médio porte 4 anos), sendo aceito também a realização em forma híbrida. O último censo dos servidores ativos ocorreu no ano de 2019, portanto, para atendimento ao item, será necessário a sua atualização antes da auditoria de certificação do pró-gestão.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

“A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores. Alguns princípios fundamentais ligados à governança corporativa são a transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade.”

3.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- Item 3.2.1 do Pró-Gestão:

“a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos."

"Nível II: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" acima."

Em atendimento a essa ação, a diretoria executiva do IpojucaPrev elabora um relatório de governança corporativa, sendo apresentado ao Conselho Deliberativo e Fiscal como forma de prestação de contas das ações, sendo posteriormente divulgado no site do IpojucaPrev, no link: <https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/relatorios-de-gestao/>

O Relatório de Governança Corporativa do IpojucaPrev do ano de 2023 contemplou todos os requisitos descritos no manual do pró-gestão, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Deliberativo presentes na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo de 2024, realizada no dia 13 de junho de 2024.

O Relatório de Governança Corporativa do IpojucaPrev do ano de 2024 contemplou todos os requisitos descritos no manual do pró-gestão, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Deliberativo presentes na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025, realizada no dia 28 de maio de 2024.

3.2 PLANEJAMENTO

- Item 3.2.2 do Pró-Gestão:

"Nível II: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos."

O plano de ação para o ano de 2023 foi aprovado na 2ª Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal a reunião foi realizada no dia 17 de março de 2023.

O plano de ação para o ano de 2024 foi aprovado na 1ª Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal a reunião foi realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

O documento contemplou as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, as ações, os indicadores utilizados, a forma de cálculo, as Diretorias responsáveis pela execução das ações e o prazo máximo de cumprimento da meta. Assim, possibilitando o melhor e eficiente acompanhamento dos resultados pretendidos. Além disso, no documento ainda foi evidenciado o plano de trabalho para as reuniões do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e o plano de ação mensal da gestão dos recursos.

3.3 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

- Item 3.2.3 do Pró-Gestão:

“Nível I: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.”

“Nível II: Idem ao Nível I.”

O Relatório de Gestão Atuarial é desenvolvido anualmente, desde 2021, pelo atuário Luiz Cláudio Kogut da empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, que mantém um contrato de consultoria atuarial junto ao IpojucaPrev.

Ficou comprovada a elaboração dos relatórios referentes aos anos de 2023 e 2024, no qual foram comparadas as receitas e despesas estimadas nas avaliações atuariais com as que efetivamente foram executadas nas últimas 3 avaliações.

3.4 CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO

- Item 3.2.4 do Pró-Gestão:

“Nível I: Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros

dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).

"Nível II: Idem ao Nível I."

A Portaria nº 051, de 01 de abril de 2021 do IpojucaPrev instituiu na autarquia o código de ética do IpojucaPrev e sua comissão de ética, dessa forma o código de ética retrata a missão, a visão, os valores, os princípios do IpojucaPrev e define parâmetros que nortearão a conduta ética dos servidores e demais agentes envolvidos direta e indiretamente com o IpojucaPrev, difundindo os valores desta autarquia, com o objetivo de assegurar que os serviços sejam prestados com responsabilidade, ética e transparência.

O código foi divulgado amplamente na sede do IpojucaPrev aos servidores do RPPS, segurados, membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas e nas redes sociais, além de ser disponibilizado no site do IpojucaPrev.

3.5 POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

- Item 3.2.5 do Pró-Gestão:

"Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação;
- b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização;
- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho; e
- d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício, sendo dispensados de revisão as ações específicas previstas em norma federal ou estabelecidas para os segurados vinculados ao RGPS.

A Lei Municipal nº 1.494, de 16 de julho de 2008 dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município do Ipojuca e dá outras providências. Além de abordar vários outros assuntos o estatuto evidencia sobre a comprovação de aptidão física e mental, aferida em exames médicos admissionais como requisito para a posterior posse e nomeação dos novos

aprovados em concurso público. Ademais, a Prefeitura do Ipojuca realiza ações educativas e preventivas de redução dos acidentes de trabalho continuamente.

Já a Lei Municipal nº 1.954, de 12 de março de 2020 institui a Junta Psicossocial e Médica do Município do Ipojuca, e dá outras providências, cuja principal função é fornecer laudos e documentos técnicos, supervisionar os registros e controles e licenças para fins de concessão de aposentadoria por invalidez e coordena-se com os órgãos da administração indireta no sentido de adotar procedimentos uniformes para a concessão de licenças e aposentadorias por motivo de saúde, bem como de outros direitos que prescindam de inspeção médica.

A Lei 1954/2020 é regulamentada pelo decreto 1.020 de 31 de janeiro de 2023, apresentando um melhor detalhamento sobre o funcionamento da Junta médica.

Em relação a esse item, ainda não está sendo realizada a revisão das aposentadorias por incapacidade permanente. Tal ação está presente no plano de ação, mas ainda não foi implantada efetivamente, fazendo com que o item não seja atendido

3.6 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

- Item 3.2.6 do Pró-Gestão:

“Nível I: Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos, bem como o relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver. Entende-se por aprovação do conselho fiscal, parecer emitido por esse colegiado que demonstre a sua conformidade, devendo ser emitido com periodicidade mínima trimestral;”

"Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro"

Anualmente, é elaborada a Política de Investimentos, de acordo com as exigências previstas na resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria 1.467/2022. É um instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos e na avaliação de seus riscos.

Ademais, mensalmente é elaborado pela Diretoria de Investimentos do IpojucaPrev um relatório de acompanhamento da política de investimentos cujo objetivo é informar e externalizar prioritariamente a todos os servidores ativos, aposentados ou pensionistas que possuem relação com o RPPS os dados quantitativos e qualitativos da carteira de investimentos, demonstrando principalmente a aderência com a Política de Investimento vigente.

No relatório é detalhando os ativos da carteira inclusive quanto aos indicadores de desempenho e gerenciamento de risco, o contexto econômico, político e social interno e externo, demonstrando a evolução patrimonial, a atualização da lista de instituições financeiras credenciadas a receber aportes e demais assuntos pertinentes a Diretoria de Investimentos mês a mês. Desta forma, contribui e prioriza a transparência perante os órgãos externos e internos de auditoria. Além de contribuir para a gestão mais eficaz e eficiente do RPPS. O referido documento tem o parecer do comitê de investimentos e a aprovação dos conselhos deliberativo e fiscal.

Atendendo à essa ação, também é elaborado um plano de ação mensal de gestão dos recursos com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos é apresentado anualmente e divulgado em conjunto com o plano de ação anual geral do IpojucaPrev.

Pelo menos uma vez no ano, é atualizado o estudo de ALM (Asset and Liability Management), visando à otimização da relação de risco e retorno da carteira, considerando o passivo atuarial e as características do RPPS. Nos anos de 2023 e 2024, esse estudo foi realizado, conforme plano de ação

Todas as propostas de movimentações feitas a partir de estudos técnicos realizados pela Diretoria de Investimentos em conjunto com a Consultoria contratada passam pela deliberação do Comitê de Investimentos e ratificação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de acordo com o documento de limites de alçadas. Ademais, a apresentação dos relatórios e documentos e das ações da Diretoria é realizada mensalmente na reunião com os órgãos colegiados, conforme calendário e cronograma das reuniões divulgados no site do IpojucaPrev.

Os relatórios semestrais de diligências referente aos papéis incluídos nos ativos comprados diretamente e dos ativos presentes nas carteiras dos fundos de investimentos aplicados pelo RPPS foram elaborados pela Diretoria de Investimentos e apresentados ao comitê de investimentos e conselhos deliberativo e fiscal.

3.7 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- Item 3.2.7 do Pró-Gestão:

“Nível I: Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.”

“Nível II: Idem ao Nível I.”

Durante a vigência dos relatórios, 2023 e 2024, a lei que estabelecia o comitê de investimento tinha sido o Decreto nº 23 de 14 de setembro de 2010, que foi alterado posteriormente pelo Decreto nº 872, de 13 de janeiro de 2022. O Regimento Interno aprovado na 4ª Reunião Ordinária do conselho Deliberativo realizada no dia 29 de abril de 2021. O Comitê possui um calendário anual de reuniões que é previamente aprovado no exercício anterior ao do exercício vigente e um plano/cronograma de trabalho para as reuniões.

Além disso, salienta-se que nas reuniões do comitê as decisões são embasadas no cenário macroeconômico; na evolução da execução do orçamento do RPPS; nos dados atualizados dos fluxos de caixa e de investimentos, com visão de curto e longo prazo e nas propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Segundo o art. 1º do Decreto nº 872/2022 o Comitê é composto por:

- I – 3 (três) segurados representantes do quadro efetivo do Poder Executivo, e respectivos suplentes, indicados pelo Presidente Executivo da IpojucaPrev;
- II – 1 (um) segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, e respectivo suplente, indicados pelo Presidente da Câmara de vereadores do Município do Ipojuca; e
- III – 2 (dois) membros, o Presidente Executivo da IpojucaPrev, e o Diretor de Investimentos do IpojucaPreve, e respectivos suplentes, indicados pelo Presidente Executivo do IpojucaPrev”

3.8 TRANSPARÊNCIA

- Item 3.2.8 do Pró-Gestão:

“Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:

- a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).
- b) Certidões de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS, podendo ser quaisquer certidões: negativa, positiva com efeitos negativa ou positiva;.
- c) Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022
- d) Relatório de Governança Corporativa;
- e) Cronograma de ações de educação previdenciária;
- f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos);
- g) Código de Ética;
- h) Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral; Nível IV - mensal);

- i) Avaliação atuarial anual;
- j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos ou declaração de inexistência de processo licitatório realizado diretamente pela unidade gestora do RPPS;
- k) Relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento pela unidade gestora do RPPS (apenas Níveis III e IV);
- l) Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV);
- m) Política de Investimentos;
- n) Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Níveis III e IV: trimestral)
- o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento;
- p) Relatórios mensais e anuais de investimentos; e
- q) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.

São divulgados no site do IpojucaPrev periodicamente os itens exigidos no nível II do Pró-Gestão citados acima.

3.9 DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

- Item 3.2.9 do Pró-Gestão:

"Nível I: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.

"Nível II: Idem ao Nível I."

Na 4ª reunião ordinária do conselho deliberativo realizada no dia 29 de abril de 2021 foi repassado a todos os membros presentes do comitê de investimentos e conselhos deliberativo e fiscal o documento de Limite de Alçada na Gestão dos Recursos em que foi feita a separação das responsabilidades dos agentes responsáveis pelos principais processos referentes à gestão dos investimentos e acompanhamento das aplicações, fazendo com que as decisões sejam tomadas de forma ágil e transparente, atendendo aos requisitos de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, em especial em atendimento ao disposto no § 6º do artigo 1º da Resolução 4.963/2021:

“§ 6º O regime próprio de previdência social deve definir claramente a separação de responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.”

Desta forma, no documento de Limite de Alçada na Gestão dos Recursos foram copiladas as leis e normas vigentes. Evidenciamos que na Lei Municipal nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015 é obrigatório que no mínimo 2 (dois) responsáveis assinem em conjunto todos os atos relativos aos investimentos e que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidade entre seus dirigentes.

3.10 SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

- Item 3.2.10 do Pró-Gestão:

“Nível I: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.”

“Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS;”

Na Lei Municipal nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015 é demonstrado o que compete a Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca – IpojucaPrev; ao Presidente Executivo; a Procuradoria Geral; a Diretoria de Investimento e a Diretoria Administrativa-Financeira. Dentre as atribuições expostas e a realidade das atividades executada na Autarquia é necessário evidenciar que existe principalmente a segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios que é realizada pela Procuradoria Geral e das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios que são realizadas pela Diretoria Administrativa e Financeiro, conforme também foi evidenciado no mapeamento e na manualização das atividades.

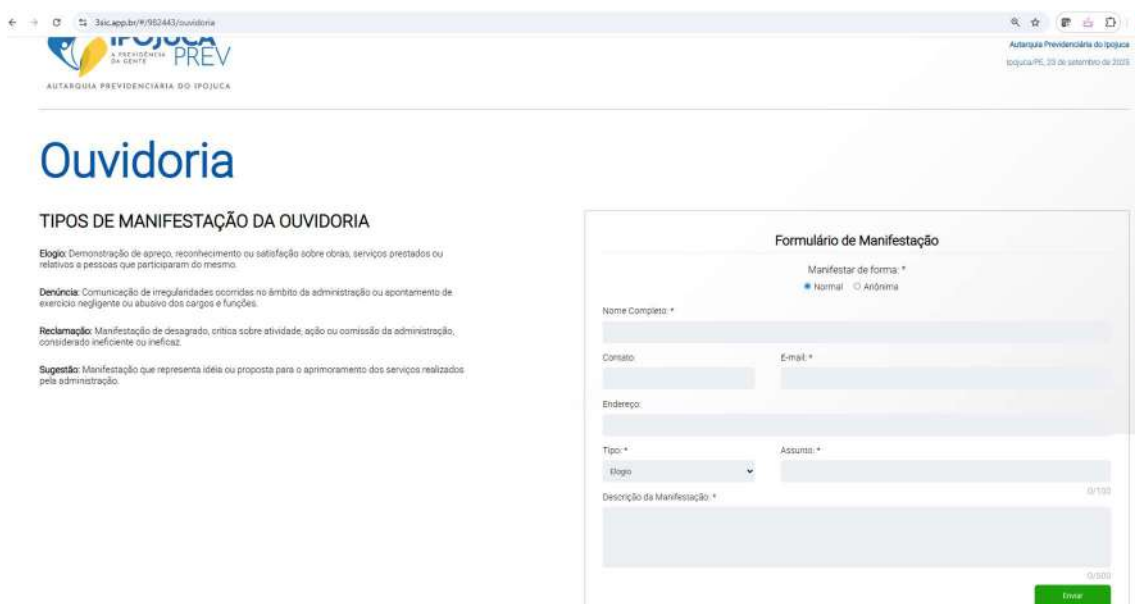
3.11 OUVIDORIA

- Item 3.2.11 do Pró-Gestão:

“Nível I: Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.

"Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS."

A ouvidoria do IpojucaPrev foi instituída por meio do Decreto nº 11, de 22 de março de 2012 e atualmente se norteia por meio de seu Regimento Interno divulgado no site do IpojucaPrev. Por meio da Portaria nº 024, de 22 de fevereiro de 2021, foi designada como Ouvidora a servidora da unidade gestora do RPPS Maria de Lourdes C. Muniz Souza e Edmilson Jorge dos Santos como Apoio Técnico. As consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e demais solicitações podem ser realizadas de forma presencial na sede do IpojucaPrev e de maneira online no site da autarquia em aba específica e de fácil acesso, conforme imagem abaixo.



The screenshot shows the website of the Autarquia Previdenciária do Ipojuca. The main heading is 'Ouvidoria'. Below it, there is a section titled 'TIPOS DE MANIFESTAÇÃO DA OUVIDORIA' with four categories: Elogio, Denúncia, Reclamação, and Sugestão, each with a brief description. To the right, there is a 'Formulário de Manifestação' (Manifestation Form) with fields for 'Manifestar de forma' (Normal or Anônima), 'Nome Completo', 'Contato', 'E-mail', 'Endereço', 'Tipo' (Elogio), 'Assunto', and 'Descrição da Manifestação'. There is a 'Enviar' button at the bottom right of the form.

3.12 DIRETORIA EXECUTIVA

- Item 3.2.12 do Pró-Gestão:

"Nível I: Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas.

Conforme já exposto anteriormente a diretoria executiva do IpojucaPrev é disciplinada pela Lei Municipal nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015. Todos possuem curso superior e atendem aos requisitos de antecedentes previstos no art. 8ºB da lei 9.717/198. Pelo menos 1 (um) membro é segurado do RPPS sendo este o Sr. Eduardo José da Silva.

3.13 CONSELHO FISCAL

- Item 3.2.13 do Pró-Gestão:

“Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados”

Nível II: Idem ao Nível I.”

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IpojucaPrev, vigora segundo a Lei nº 1442, de 04 de setembro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município do Ipojuca, do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Municipal nº 1.393, de 21 de maio de 2004, e dá outras providências. Norteia-se atualmente, principalmente por seu Regimento Interno aprovado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada no dia 29 de junho de 2021.

Além disso, salienta-se que as atribuições mínimas do conselho fiscal são evidenciadas nas normas vigentes e executadas pela composição atual do conselho, como: zelar pela gestão econômico-financeira; examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão; verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial; acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos; examinar, a qualquer tempo, livros e documentos, emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos; relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

O Conselho possui um calendário anual de reuniões que é previamente aprovado no exercício anterior ao do exercício vigente e um plano/cronograma de trabalho para as reuniões.

Segundo o art. 66 da Lei nº 1442, de 04 de setembro 2006 o Conselho Fiscal é composto por:

“I – 1 (um) segurado representante do quadro efetivo do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito (a);

II – 1 (um) segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal do Município do Ipojuca;

III – 1 (um) segurado representante do quadro efetivo de quaisquer dos entes estatais deste Município, indicado pelo sindicato dos servidores do Município; e

IV – 1 (um) representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato dos servidores do Município.”

Todos os membros do Conselho Fiscal atendem aos requisitos de antecedentes previstos no art. 8º B da lei 9.717/198

3.14 CONSELHO DELIBERATIVO

- Item 3.2.14 do Pró-Gestão:

“*Nível I:* Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados;”

“Nível II: Idem ao Nível I.”

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca – IpojucaPrev e vigora segundo a Lei nº 1442, de 04 de setembro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município do Ipojuca, do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Municipal nº 1.393, de 21 de maio de 2004, e dá outras providências. Norteia-se atualmente, principalmente por seu Regimento Interno aprovado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada no dia 29 de junho de 2021.

Além disso, salienta-se que o funcionamento do conselho deliberativo é disciplinado pelos atos normativos vigentes que contemplam no mínimo as seguintes atribuições: aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico; acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS; emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos

na gestão dos ativos e passivos previdenciários; acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.

O Conselho possui um calendário anual de reuniões que é previamente aprovado no exercício anterior ao do exercício vigente e um plano/cronograma de trabalho para as reuniões.

Segundo o art. 64 da Lei nº 1442, de 04 de setembro 2006 o Conselho Deliberativo é composto por:

- I – 2 (dois) segurados representantes do quadro efetivo do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito (a), o qual designará um deles para presidir o órgão;
- II – 1 (um) segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal do Município do Ipojuca;
- III – 2 (dois) segurados representantes do quadro efetivo de quaisquer dos entes estatais deste Município, eleitos pelos demais segurados e apresentados pelo sindicato dos servidores do Município; e
- IV – 1 (um) representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato dos servidores do Município.”

Todos os membros do Conselho Fiscal atendem aos requisitos de antecedentes previstos no art. 8º B da lei 9.717/198

3.15 MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

- Item 3.2.15 do Pró-Gestão:

“Caberá à legislação local disciplinar o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes, comuns a todos os níveis de certificação:

- a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato, conforme prazo definido na legislação local, somente podendo ser substituídos nas situações definidas na legislação;*
- b) Será admitida a recondução dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prazo definido na legislação local;*
- c) Para se preservar o conhecimento acumulado, recomenda-se26 que os mandatos dos membros dos Conselhos e Comitê*

de Investimentos não sejam coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral; e

d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que esses tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.

Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal."

"Nível II: Idem ao Nível I."

A Diretoria Executiva do IpojucaPrev atualmente é constituída por livre nomeação e exoneração do Poder Executivo, respeitando as regras exigidas na Lei Municipal n° 1.794, de 27 de fevereiro de 2015.

Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal serão de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução para até mais 1 (um) mandato, que serão renovados de forma fracionada correspondente ao número de metade dos membros, conforme previsto na Lei 2.058/2022 exposto em seus respectivos Regimentos Internos e na Lei n° 1442, de 04 de setembro de 2006.

3.16 GESTÃO DE PESSOAS

- Item 3.2.16 do Pró-Gestão:

"Nível II: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio de pessoal, ocupado por servidores efetivos, pelo menos 1 (um), e demais comissionados ou cedidos pelo ente federativo;

O IpojucaPrev mantém um quadro próprio de servidores, formado por servidores Comissionados (cargos criados pela Lei 1794/2015) e servidores efetivos cedidos pela Prefeitura com dedicação exclusiva para a Autarquia através de termo de convênio. Esses servidores são pagos com o orçamento e taxa de administração.

4. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

“A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).”

4.1 PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

- Item 3.3.1 do Pró-Gestão:

“Nível I:

- a) Formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros.
- b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.”

“Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a) Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.”

O IpojucaPrev, visando manter e ampliar o desenvolvimento institucional de maneira coerente e sustentável implementou, a partir do ano de 2021, um plano de ação de capacitação, que tem como objetivo primordial fortalecer o constante aperfeiçoamento e aprendizado dos servidores que atuam na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros.

Desta forma, objetivando sempre a maior eficiência e eficácia dos processos da Autarquia. O plano é dividido em três níveis, nos quais todos envolvidos diretamente aos processos da Autarquia devem se qualificar:

- a) Treinamento Geral - Formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros;
- b) Treinamento Específico - Treinamentos específicos para os servidores que atuam nas diretorias do IpojucaPrev, conselhos e comitê;
- c) Preparação para certificação - Preparação dos diretores e conselheiros dos órgãos colegiados para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.

O Plano de ação de capacitação está alinhado com a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 que realizou alterações na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com destaque para a inclusão do art. 8º-B, que estabeleceu requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês. O referido plano é deliberado anualmente pelo Conselho Deliberativo, tendo sido feito nos anos de 2023 e 2024. Além disso, todos os certificados dos servidores e conselheiros do IpojucaPrev podem ser consultados no site da Autarquia na aba Educação Previdenciária no menu principal.

4.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

- Item 3.3.2 do Pró-Gestão:

“Nível I: a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e no site do RPPS.

b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.”

“Nível II: Idem ao Nível I:

O IpojucaPrev elaborou duas cartilhas que auxiliam no processo de preparação para a aposentadoria dos segurados, as quais estão disponíveis em meio impresso na sede do IpojucaPrev e de forma digital em aba específica em seu site.

A cartilha previdenciária do IpojucaPrev apresentou as aposentadorias concedidas pelo FUNPREI, requisitos para aposentadoria por tempo de contribuição, requisitos para aposentadoria por idade, requisitos para aposentadoria compulsória, requisitos para aposentadoria por invalidez, requisitos para aposentadoria especial de professor, regras de transição da aposentadoria por tempo de contribuição, regras de transição da Emenda Constitucional nº 41/2003, regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, regras de transição da aposentadoria por invalidez, regra de transição da Emenda Constitucional nº

70/2012, regras de transição da aposentadoria especial de professor, regra de transição da Emenda Constitucional nº 41/2003 e pensão por morte.

Já a cartilha de educação financeira para os segurados expõe principalmente: o que é educação financeira; por que se organizar financeiramente; como se planejar e organizar o orçamento; qual a importância de poupar; 5 dicas para economizar dinheiro no dia a dia; benefícios gratuitos aos quais o segurado pode ter direito; dívidas e superendividamento: como evitar; empréstimo consignado e como identificar golpes e fraude.

Anualmente, foram realizadas uma Audiência Pública da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca, com o objetivo de discutir e expor o relatório de governança corporativa, os resultados da avaliação atuarial e da Política de Investimento do FUNPREI. Além disso, a reunião teve como objetivo fortalecer a transparência e as boas práticas de gestão previdenciária.

5. CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO

5.1 ATENDIMENTO AO MANUAL DA CERTIFICAÇÃO

O Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 é dividido em três dimensões e para cada uma delas existem ações a serem feitas e/ou cumpridas pelo RPPS, sendo 6 (seis) ações para Controles Internos, 16 (dezesesseis) ações para Governança Corporativa e 2 (duas) ações para Educação Previdenciária. Desta forma, o edital possui um total de 24 (vinte e quatro) ações a serem cumpridas.

No entanto, com o objetivo de incentivar novas adesões e certificações no Programa, bem como a renovação da certificação anterior, até o exercício de 2024, a certificação poderá ser obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).
- b) Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).
- c) Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle Interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados; na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade).

d) A partir do exercício de 2025, será acrescida 1 (uma) ação para os Níveis I, II e III, referida na alínea “a”, até que cada um dos Níveis atinja todas as 24 (vinte e quatro) ações.

Para o nível II, no ano de 2025, o IpojucaPrev precisa comprovar a realização de pelo menos 20 ações, conforme alteração prevista pela alínea “d” acima. Conforme esse relatório, foram identificados atendimentos a 23 (vinte e três) ações exigidas, atingindo um percentual de 95,83% de atendimento ao edital da Certificação Pro-Gestão, conforme tabelas abaixo:

Itens	Atende ao requisito	Não atente Ao requisito
3.1.1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	☒	☐
3.1.2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	☒	☐
3.1.3. Capacitação e certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	☒	☐
3.1.4. Estrutura de controle interno	☒	☐
3.1.5. Política de segurança da informação	☒	☐
3.1.6. Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	☐	☒

Itens	Atende ao requisito	Não atente Ao requisito
3.2.1. Relatório de Governança Corporativa	☒	☐
3.2.2. Planejamento	☒	☐
3.2.3. Relatório de gestão atuarial	☒	☐
3.2.4. Código de ética da instituição	☒	☐
3.2.5. Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor	☐	☒
3.2.6. Política de investimentos.	☒	☐
3.2.7. Comitê de investimentos	☒	☐
3.2.8. Transparência	☒	☐
3.2.9. Definição de limites de alçadas	☒	☐
3.2.10. Segregação das atividades	☒	☐
3.2.11. Ouvidoria	☒	☐
3.2.12. Diretoria executiva	☒	☐
3.2.13. Conselho fiscal	☒	☐
3.2.14. Conselho deliberativo	☒	☐
3.2.15. Mandato, representação e recondução	☒	☐
3.2.16. Gestão de pessoas	☒	☐

Itens	Atende ao requisito	Não atente Ao requisito
3.3.1. Plano de ação de capacitação	☒	☐
3.3.2. Ações de diálogo com segurados e a sociedade	☒	☐
Total		

Quadro Comparativo % de Atendimento das Dimensões e Ações do Pró-Gestão			
Dimensões Pró-Gestão	Total de Ações	Nº de Ações Atendidas	% de Atendimento das Dimensões
Controles Internos	6	5	83,33%
Governança Corporativa	16	15	93,75%
Educação Previdenciária	2	2	100%
Total de Ações	24	22	-
% de Atendimento das Ações			91,67%

Considerando as exigências do manual do pró-gestão, o IpojucaPrev atende ao percentual mínimo de ações geral a serem atendidas e ao percentual mínimo por dimensão, conforme quadro acima. Porém, as ações abaixo não foram atendidas:

- **3.1.6 Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas** – Não foi feito censo previdenciário dos servidores ativos nos últimos 5 anos. Essa é uma das ações obrigatórias pelo manual 3.6 do pró-gestão.

- **3.2.5 Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor** – Não é feita a revisão das aposentadorias por incapacidade permanente a cada 4 anos.

5.2 RECOMENDAÇÕES

No dia 18 de novembro de 2021, a Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca recebeu o Certificado do Pró-Gestão RPPS – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, que convalida a forma de gestão previdenciária transparente, responsável e tecnicamente capaz em todos os processos e atividades desenvolvidas. Conforme previsto no manual, a certificação teve validade de 3 anos, tendo vencido no dia 17 de novembro de 2024.

No ano de 2025, o IpojucaPrev fechou com o Instituto Totum um contrato para um novo processo de certificação, que está em fase final de juntada de documentos para envio à entidade certificadora.

Portanto, recomenda-se que o IpojucaPrev finalize o censo previdenciário dos servidores ativos, mantendo uma atualização no máximo a cada 5 anos, para que seja atendida a ação **3.1.6 Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas**. Seria importante para manter sempre uma base de dados atualizada e condizente com os segurados do fundo. Essa ação é uma das obrigatórias, de acordo com o manual.

Recomenda-se também que seja feito um planejamento para revisão das aposentadorias por incapacidade permanente, mantendo um fluxo de trabalho que permita que os aposentados sejam reavaliados a cada 4 anos. Com isso, será possível que a junta médica reavalie se a

doença que deu jus ao benefício se mantém. Tal ação, sanará a pendência em relação ao item

3.2.5 Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor.

Além disso, recomenda-se que sejam analisados os itens apontados nos relatórios de auditoria emitidos pela Controladoria Geral do Município, já que os processos mapeados e manualizados são analisados semestralmente pelo órgão de controle. Com isso, o IpojucaPrev irá conseguir fortalecer o seu controle interno, sua governança corporativa e a educação previdenciária, atendendo a todas as 24 ações do manual pró gestão versão 3.6 em seu nível II para posterior auditoria de certificação por entidade credenciada.

6. CONCLUSÃO

A Certificação Pró-Gestão Nível II, concedida pela Secretaria de Previdência, garante a implantação das boas práticas de gestão adotadas pelo IpojucaPrev com destaque dentre todos os objetivos complementares: o incentivo para os segurados conhecerem e acompanharem a gestão do RPPS; definição de padrões efetivos de governança, com documentos e processos preestabelecidos e institucionalizados; definição de critérios relativos às competências e habilidades requeridas dos gestores e membros dos órgãos colegiados; definição dos padrões de controle e de qualidade aplicados à gestão previdenciária.

Esse relatório apresentou um resumo do diagnóstico do IpojucaPrev em relação às 24 ações previstas no Edital 3.6 do manual pró-gestão, demonstrando que, atualmente, o IpojucaPrev atende a 22 ações (91,67%) para o nível II, superando as 20 ações exigidas para certificações ocorridas no ano de 2025. Com isso, demonstra-se que o IpojucaPrev mantém boas práticas previdenciárias e uma boa estrutura de Controle interno, governança corporativa e educação previdenciária.

Porém, conforme descrito na parte de “Atendimento ao manual de certificação” e “recomendações” as ações **“3.1.6 Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas” (obrigatória)** ainda não está sendo atendida porque não foi feita atualização do censo previdenciário dos servidores ativos e **“3.2.5 Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor”** também não foi atendida porque não está sendo feita a revisão das aposentadorias por incapacidade permanente a cada 4 anos.



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA



(081) 3551-0981 | 3551-2523



@ipojucaprev



www.ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br



ouvidoria@ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br



Acesse pelo Site do IpojucaPREV ou Aplicativo



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

9ª Reunião Ordinária – 2025

Pautas da Reunião

- ▶ 01 – Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento – agosto/2025;
- ▶ 02 – Proposta de Alocação para outubro/2025;
- ▶ 03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;
- ▶ 04 – Consulta Formal – VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76;
- ▶ 05 – Relatórios Semestrais de Controle Interno referentes a 2023.2 e 2024.1;
- ▶ 06 – Relatório de Diagnóstico das Demais Ações – Pró-Gestão;
- ▶ 07 – Prestação de Contas de agosto/2025 – Diretoria Administrativa e Financeira.

03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento

INSTITUIÇÃO	CNPJ	PRESTADOR	CATEGORIA
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	21.813.291/0001-07	Gestor	Demais ADM e Gestores
INTER DTVM LTDA	18.945.670/0001-46	ADM / Gestor	Art. 21

04 – Consulta Formal – VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação endereçada pela **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.250.864/0001-00 (“Gestora”), envolvendo a consulta aos cotistas a respeito das matérias indicadas nos itens abaixo elencados, a Administradora vem submeter a presente Consulta Formal, nos termos abaixo indicados, incluindo a apresentação dos itens para deliberação.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- 1) A alteração no prazo do Plano De Liquidação, conforme Plano De Liquidação encaminhado e elaborado pela Gestora do Fundo, prorrogando sua duração do plano até Junho de 2038;
- 2) A autorização à Administradora e Gestora para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da

Calendário de Reuniões Para o Ano de 2025

 COMITÊ DE INVESTIMENTOS 		
Reuniões	Data	Horário
1ª reunião de 2025	29/01/2025	10:00
2ª reunião de 2025	26/02/2025	10:00
3ª reunião de 2025	26/03/2025	10:00
4ª reunião de 2025	30/04/2025	10:00
5ª reunião de 2025	28/05/2025	10:00
6ª reunião de 2025	30/06/2025	10:00
7ª reunião de 2025	30/07/2025	10:00
8ª reunião de 2025	27/08/2025	10:00
9ª reunião de 2025	24/09/2025	10:00
10ª reunião de 2025	29/10/2025	10:00
11ª reunião de 2025	26/11/2025	10:00
12ª reunião de 2025	29/12/2025	10:00
Para mais informações sobre o local ou link para acesso às reuniões entre em contato.  POJUCA TRABALHO DE VERDADE		

 CONSELHO DELIBERATIVO 		
Reuniões	Data	Horário
1ª reunião de 2025	29/01/2025	10:30
2ª reunião de 2025	26/02/2025	10:30
3ª reunião de 2025	26/03/2025	10:30
4ª reunião de 2025	30/04/2025	10:30
5ª reunião de 2025	28/05/2025	10:30
6ª reunião de 2025	30/06/2025	10:30
7ª reunião de 2025	30/07/2025	10:30
8ª reunião de 2025	27/08/2025	10:30
9ª reunião de 2025	24/09/2025	10:30
10ª reunião de 2025	29/10/2025	10:30
11ª reunião de 2025	26/11/2025	10:30
12ª reunião de 2025	29/12/2025	10:30
Para mais informações sobre o local ou link para acesso às reuniões entre em contato.  POJUCA TRABALHO DE VERDADE		

 CONSELHO FISCAL 		
Reuniões	Data	Horário
1ª reunião de 2025	29/01/2025	11:00
2ª reunião de 2025	26/02/2025	11:00
3ª reunião de 2025	26/03/2025	11:00
4ª reunião de 2025	30/04/2025	11:00
5ª reunião de 2025	28/05/2025	11:00
6ª reunião de 2025	30/06/2025	11:00
7ª reunião de 2025	30/07/2025	11:00
8ª reunião de 2025	27/08/2025	11:00
9ª reunião de 2025	24/09/2025	11:00
10ª reunião de 2025	29/10/2025	11:00
11ª reunião de 2025	26/11/2025	11:00
12ª reunião de 2025	29/12/2025	11:00
Para mais informações sobre o local ou link para acesso às reuniões entre em contato.  POJUCA TRABALHO DE VERDADE		



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Agosto

Unid. Orçamental MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO						Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.005 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI - FUNDO ESPECIAL										
1.0.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS CORRENTES.		101.559.000,00	101.559.000,00	5.654.347,23	0,00	5.654.347,23	37.905.856,07	63.653.143,93
1.2.0.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES		39.937.000,00	39.937.000,00	3.543.743,60	0,00	3.543.743,60	24.072.328,28	15.864.671,72
1.2.1.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		39.937.000,00	39.937.000,00	3.543.743,60	0,00	3.543.743,60	24.072.328,28	15.864.671,72
1.2.1.5.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA		39.937.000,00	39.937.000,00	3.543.743,60	0,00	3.543.743,60	24.072.328,28	15.864.671,72
1.2.1.5.01.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		39.902.000,00	39.902.000,00	3.543.743,60	0,00	3.543.743,60	24.070.156,87	15.831.843,13
1.2.1.5.01.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		36.028.000,00	36.028.000,00	3.141.361,71	0,00	3.141.361,71	21.156.357,29	14.871.642,71
1.2.1.5.01.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		36.028.000,00	36.028.000,00	3.141.361,71	0,00	3.141.361,71	21.156.357,29	14.871.642,71
1.2.1.5.01.2.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		3.815.000,00	3.815.000,00	398.027,22	0,00	398.027,22	2.877.261,73	937.738,27
1.2.1.5.01.3.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		59.000,00	59.000,00	4.354,67	0,00	4.354,67	36.537,85	22.462,15
1.2.1.5.02.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	2.171,41	32.828,59
1.2.1.5.02.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	2.171,41	32.828,59
1.2.1.5.02.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	2.171,41	32.828,59
1.3.0.0.00.0.0.00.000		RECEITA PATRIMONIAL		61.100.000,00	61.100.000,00	2.047.479,32	0,00	2.047.479,32	12.852.566,49	48.247.433,51
1.3.2.0.00.0.0.00.000		VALORES MOBILIÁRIOS		61.100.000,00	61.100.000,00	2.047.479,32	0,00	2.047.479,32	12.852.566,49	48.247.433,51
1.3.2.1.00.0.0.00.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		61.100.000,00	61.100.000,00	2.047.479,32	0,00	2.047.479,32	12.852.566,49	48.247.433,51
1.3.2.1.04.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE		61.100.000,00	61.100.000,00	2.047.479,32	0,00	2.047.479,32	12.852.566,49	48.247.433,51
1.3.2.1.04.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO		61.100.000,00	61.100.000,00	2.047.479,32	0,00	2.047.479,32	12.852.566,49	48.247.433,51
1.9.0.0.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		522.000,00	522.000,00	63.124,31	0,00	63.124,31	980.961,30	-458.961,30
1.9.2.0.00.0.0.00.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		10.000,00	10.000,00	8.380,52	0,00	8.380,52	13.471,08	-3.471,08
1.9.2.2.00.0.0.00.000		RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00	8.380,52	0,00	8.380,52	13.471,08	-3.471,08
1.9.2.2.99.0.0.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00	8.380,52	0,00	8.380,52	13.471,08	-3.471,08
1.9.2.2.99.0.1.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		10.000,00	10.000,00	8.380,52	0,00	8.380,52	13.471,08	-3.471,08
1.9.9.0.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		512.000,00	512.000,00	54.743,79	0,00	54.743,79	967.490,22	-455.490,22
1.9.9.9.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		512.000,00	512.000,00	54.743,79	0,00	54.743,79	967.490,22	-455.490,22
1.9.9.9.03.0.0.00.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE		502.000,00	502.000,00	54.743,79	0,00	54.743,79	967.337,88	-465.337,88
1.9.9.9.03.0.1.00.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE		502.000,00	502.000,00	54.743,79	0,00	54.743,79	967.337,88	-465.337,88
1.9.9.9.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	152,34	9.847,66
1.9.9.9.99.2.0.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	152,34	9.847,66
1.9.9.9.99.2.1.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	152,34	9.847,66
7.0.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS CORRENTES.		92.521.000,00	92.521.000,00	8.488.066,52	0,00	8.488.066,52	57.130.903,31	35.390.096,69
7.2.0.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES		92.521.000,00	92.521.000,00	8.488.066,52	0,00	8.488.066,52	57.130.903,31	35.390.096,69
7.2.1.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		92.521.000,00	92.521.000,00	8.488.066,52	0,00	8.488.066,52	57.130.903,31	35.390.096,69
7.2.1.5.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA		92.521.000,00	92.521.000,00	8.488.066,52	0,00	8.488.066,52	57.130.903,31	35.390.096,69
7.2.1.5.01.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.5.01.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		91.154.000,00	91.154.000,00	8.361.496,42	0,00	8.361.496,42	56.142.085,59	35.011.914,41
7.2.1.5.02.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		91.154.000,00	91.154.000,00	8.361.496,42	0,00	8.361.496,42	56.142.085,59	35.011.914,41
7.2.1.5.02.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		91.144.000,00	91.144.000,00	8.361.496,42	0,00	8.361.496,42	56.142.085,59	35.001.914,41
7.2.1.5.02.1.1.01.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		91.144.000,00	91.144.000,00	8.361.496,42	0,00	8.361.496,42	56.142.085,59	35.001.914,41
7.2.1.5.02.1.2.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS		1.357.000,00	1.357.000,00	126.570,10	0,00	126.570,10	988.817,72	368.182,28
7.2.1.5.51.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		1.357.000,00	1.357.000,00	126.570,10	0,00	126.570,10	988.817,72	368.182,28
7.2.1.5.51.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		491.000,00	491.000,00	40.879,44	0,00	40.879,44	327.035,52	163.964,48
7.2.1.5.51.1.2.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		866.000,00	866.000,00	85.690,66	0,00	85.690,66	661.782,20	204.217,80
SubTotal por Gestora				194.080.000,00	194.080.000,00	14.142.413,75	0,00	14.142.413,75	95.036.759,38	99.043.240,62



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Agosto

					Unid. Orçamental MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO			Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Total				194.080.000,00	194.080.000,00	14.142.413,75	0,00	14.142.413,75	95.036.759,38	99.043.240,62

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Despesa Orçamentária - Geral (Sintético)

Mês de: Agosto

Especificação		Dotação	Créditos	Anulações	Empenhos	Liquidação	Pagamentos	Saldo
		Inicial	no mês	no mês	no mês	no mês	no mês	
		Autorizada	até mês	até mês	até mês	até mês	até mês	a pagar
								da Dotação
001.005 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI - FUNDO ESPECIAL								
Poder: EXECUTIVO								
Órgão: 12		GOVERNADORIA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Executora: 12.06		FUNDO PREV DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI						
Unidade Orçamentária: 12.06.		FUNDO PREV DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI						
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	87.736.000,00	0,00	0,00	0,00	7.602.334,96	7.602.334,96	22.826.986,26
		87.736.000,00	0,00	0,00	83.736.000,00	60.909.013,74	60.909.013,74	4.000.000,00
3.1.90.03	PENSÕES	13.273.000,00	0,00	0,00	0,00	909.733,14	909.733,14	3.352.630,02
		13.273.000,00	0,00	0,00	10.770.000,00	7.417.369,98	7.417.369,98	2.503.000,00
3.1.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.960,91
		600.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00	313.039,09	313.039,09	0,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	1.258,98	1.258,98	1.258,98	8.741,02
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		93.312.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	93.312.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.512.068,10	8.512.068,10	26.466.577,19
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	68.640.681,79	68.640.681,79	99.853.741,02
Total da Unidade Executora:		194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.512.068,10	8.512.068,10	26.466.577,19
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	68.640.681,79	68.640.681,79	99.853.741,02
Total do Órgão:		194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.512.068,10	8.512.068,10	26.466.577,19
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	68.640.681,79	68.640.681,79	99.853.741,02
Total do Poder:		194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.512.068,10	8.512.068,10	26.466.577,19
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	68.640.681,79	68.640.681,79	99.853.741,02
Total por Gestora:		194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.512.068,10	8.512.068,10	26.466.577,19
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	68.640.681,79	68.640.681,79	99.853.741,02
Total do Geral:		194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.512.068,10	8.512.068,10	26.466.577,19
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	68.640.681,79	68.640.681,79	99.853.741,02

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Agosto

			Unid. Orçamental		Unid. Gestora					
			MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO		CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.008 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICIPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV - AUTARQUIA										
1.0.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS CORRENTES.		406.000,00	406.000,00	91.944,61	0,00	91.944,61	595.751,54	-189.751,54
1.3.0.0.00.0.0.00.000		RECEITA PATRIMONIAL		406.000,00	406.000,00	91.944,61	0,00	91.944,61	595.751,54	-189.751,54
1.3.2.0.00.0.0.00.000		VALORES MOBILIÁRIOS		406.000,00	406.000,00	91.944,61	0,00	91.944,61	595.751,54	-189.751,54
1.3.2.1.00.0.0.00.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		406.000,00	406.000,00	91.944,61	0,00	91.944,61	595.751,54	-189.751,54
1.3.2.1.04.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE		406.000,00	406.000,00	91.944,61	0,00	91.944,61	595.751,54	-189.751,54
1.3.2.1.04.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO		406.000,00	406.000,00	91.944,61	0,00	91.944,61	595.751,54	-189.751,54
SubTotal por Gestora				406.000,00	406.000,00	91.944,61	0,00	91.944,61	595.751,54	-189.751,54
Total				406.000,00	406.000,00	91.944,61	0,00	91.944,61	595.751,54	-189.751,54

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCA**Exercício
2025

Balancete da Despesa Orçamentária - Geral (Sintético)

Mês de: Agosto

Especificação		Dotação	Créditos	Anulações	Empenhos	Liquidação	Pagamentos	Saldo
		Inicial	no mês	no mês	no mês	no mês	no mês	
		Autorizada	até mês	até mês	até mês	até mês	até mês	a pagar
								da Dotação
001.008 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV - AUTARQUIA								
Poder: EXECUTIVO								
Órgão: 12		GOVERNADORIA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Executora: 12.05		AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPR						
Unidade Orçamentária: 12.05.		AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPR						
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	62.087,36	62.087,36	373.958,87
		1.025.000,00	0,00	325.000,00	900.000,00	526.041,13	526.041,13	125.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.031,22	9.031,22	118.800,29
		200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	61.199,71	61.199,71	20.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	31.525,66	31.525,66	151.608,87
		425.000,00	325.000,00	0,00	418.526,14	266.917,27	266.917,27	6.473,86
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.124,95	1.124,95	9.125,35
		20.000,00	0,00	0,00	17.000,00	7.874,65	7.874,65	3.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	250.000,00	0,00	0,00	902,94	28.164,79	29.519,20	7.987,56
		250.000,00	0,00	0,00	144.104,71	144.104,71	136.117,15	105.895,29
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	0,00	0,00	54.876,78	5.485,38	1.689,18	72.382,04
		125.000,00	0,00	0,00	93.253,43	24.667,59	20.871,39	31.746,57
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.531,48
		165.000,00	0,00	50.000,00	80.000,00	46.468,52	46.468,52	85.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	0,00	42.579,00	0,00	0,00	3.150,00	15.750,00
		207.421,00	0,00	42.579,00	37.800,00	22.050,00	22.050,00	169.621,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	440.000,00	0,00	0,00	450,00	13.974,63	13.974,63	127.445,71
		440.000,00	0,00	0,00	236.412,16	108.966,45	108.966,45	203.587,84
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.020.000,00	42.579,00	0,00	54.897,84	55.368,21	67.413,06	351.184,37
		1.132.579,00	112.579,00	0,00	857.854,51	522.955,61	506.670,14	274.724,49
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	125.700,10	125.700,10	372.660,24
		1.880.000,00	0,00	20.000,00	1.537.000,00	1.164.339,76	1.164.339,76	343.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.250,80	0,00	0,00	10.250,80
		30.000,00	20.000,00	0,00	29.778,44	19.527,64	19.527,64	221,56
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	4.412,44	4.412,44	4.412,44	5.587,56



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCA

Exercício
2025

Balancete da Despesa Orçamentária - Geral (Sintético)

Mês de: Agosto

Especificação		Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
001.008 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV - AUTARQUIA								
Unidade Executora: 12.05		AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPR						
Unidade Orçamentária: 12.05.		AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPR						
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	1.308,49	0,00	0,00	1.308,49
		20.000,00	0,00	0,00	1.308,49	0,00	0,00	18.691,51
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,40	14.651,05
		150.000,00	0,00	0,00	65.382,49	50.731,44	50.731,44	84.617,51
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		6.270.000,00	42.579,00	42.579,00	122.686,85	332.462,30	349.214,76	1.660.645,12
		6.270.000,00	457.579,00	457.579,00	4.602.832,81	2.970.256,92	2.942.187,69	1.667.167,19
Total da Unidade Executora:		6.270.000,00	42.579,00	42.579,00	122.686,85	332.462,30	349.214,76	1.660.645,12
		6.270.000,00	457.579,00	457.579,00	4.602.832,81	2.970.256,92	2.942.187,69	1.667.167,19
Total do Órgão:		6.270.000,00	42.579,00	42.579,00	122.686,85	332.462,30	349.214,76	1.660.645,12
		6.270.000,00	457.579,00	457.579,00	4.602.832,81	2.970.256,92	2.942.187,69	1.667.167,19
Total do Poder:		6.270.000,00	42.579,00	42.579,00	122.686,85	332.462,30	349.214,76	1.660.645,12
		6.270.000,00	457.579,00	457.579,00	4.602.832,81	2.970.256,92	2.942.187,69	1.667.167,19
Total por Gestora:		6.270.000,00	42.579,00	42.579,00	122.686,85	332.462,30	349.214,76	1.660.645,12
		6.270.000,00	457.579,00	457.579,00	4.602.832,81	2.970.256,92	2.942.187,69	1.667.167,19
Total do Geral:		6.270.000,00	42.579,00	42.579,00	122.686,85	332.462,30	349.214,76	1.660.645,12
		6.270.000,00	457.579,00	457.579,00	4.602.832,81	2.970.256,92	2.942.187,69	1.667.167,19

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



IPOJUCA
A PREVIDÊNCIA
DA GENTE **PREV**

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA



Prestação de contas Agosto de 2025

Atendimento



Descrição	Quantidade
Protocolos	21

Assuntos: Solicitação de aposentadoria, 1/3 de férias dos servidores Ativos do IpojucaPREV, contracheques, cálculo proporcional de pensão, ficha funcional, solicitação de simulação de aposentadoria, pensão por morte, averbação do tempo de serviço, boleto para pagamento do tempo da licença prêmio (Jurídico), devolução do difícil acesso.

Contratos Setor de Licitações

Situação	Quantidade	Objeto
Processo em andamento	00	Nenhum
Contratos realizados no mês	05	A M Dos Santos LTDA, D'TERRA, RPS distribuidora, C3 Realiza, Loca Green Locações e Serviços LTDA.
Contratos Vigentes	17	3IT, LEMA, CESPAM, Antonio Neto, Rocha treinamentos, Actuarial Consultoria, Paramita tecnologia, DataPREV, LDG Soluções, ART JET, LGPD, Bezerra e Martins, Totum, ILÔ Travel, Super Estágios. Q.F da Silva Papa Água e Q.F da Silva Papa Luz.
Valor Total de contratos ativos		R\$ 52.040,42

Folha de Pagamento - RH

Descrição	Quantidade
Aposentadorias concedidas	01
Pensão concedidas	00
Óbitos	03
Aposentados	769
Pensionistas	227
Total	996

Folha de Pagamento - RH

Descrição	Assunto
Novos Aposentados	Midian Maria de Souza
Nova Pensionista	Nenhum
Óbitos	Maria do Socorro Raposo Sales, Moisés Virgílio da Silva, Elza Alexandrina de Souza.

Folha de Pagamento – RH

Resumo da Folha	Valor
Aposentados	R\$7.611.334,96
Pensionistas	R\$909.733,14
Total	R\$8.512.068,10

Financeiro - Contabilidade

Ente	Contribuição R\$	Repasse
Prefeitura Municipal de Ipojuca	8.402.666,66	10/08/2025
Fundo Mun. de Saúde	2.683.232,42	10/08/2025
Fundo Mun. Assistência Social	12.477,55	10/08/2025
Câmara	401.545,30	10/08/2025
IpojucaPREV	1.567,60	-
Total	11.501.489,53	

Financeiro - Contabilidade

Receitas FUNPREI

Ente	Contribuição R\$	Repasse
COMPREV- INSS	54.743,79	29/08/2025
Parcelamento PMI	84.071,94	29/08/2025
Parcelamento Saúde	42.498,16	29/08/2025
Repasse ExtraOrçamentárias	496.910,29	22/08/2025
Contribuições (Entes)	11.501.489,53	Diversos
Total	12.179.713,71	

Financeiro - Contabilidade

Receitas x Despesas - FUNPREI

Descrição	Valor R\$
Receitas/Repasses	12.179.713,71
Despesas- Folha de Pagamento	-8.512.068,10
Despesas-COMPREV	00,0
Despesas ADM	-349.214,76
Total	3.318.430,85

EDUARDO SILVA
PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV

<https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br>

Telefone: (81) 3551.2523 / (81) 3551.2984

Email: contabilidade.ipojucaprev@gmail.com

ATA 9ª Reunião Ordinária - Conselho Deliberativo pdf

Código do documento 7c9af25b-ff11-4329-b90b-cf9ab0e6b294

Anexo: 01. Rel. de Acompanhamento P.I. 08-2025.pdf
Anexo: 02. Relatório Analítico 08-2025.pdf
Anexo: 03. Apresentação dos Resultados 08-2025.pdf
Anexo: 04. Proposta de Alocação 10-2025.pdf
Anexo: 05. Consulta Formal - Vector Queluz FII.pdf
Anexo: 06. Plano de Encerramento - Vector Queluz FII.pdf
Anexo: 07. Orientação de Voto - Vector Queluz FII.pdf
Anexo: 08. Relatório Controle Interno 2023.2.pdf
Anexo: 09. Relatório Controle Interno 2024.1.pdf
Anexo: 10. Relatório Demais Ações - Pró-Gestão.pdf
Anexo: 11. Apresentação Dir. de Investimentos.pdf
Anexo: 12. Balancetes FUNPREI - 08.2025.pdf
Anexo: 13. Balancetes IpojucaPrev - 08.2025.pdf
Anexo: 14. Apresentação Dir. ADM Financeira 09-2025.pdf



Assinaturas



Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira
oliveira-marcospaulo@hotmail.com
Assinou



Maria de Lourdes Celestino Muniz de Souza
celestinolourdes@hotmail.com
Assinou



Joaldo José da Silva
Silvajoaldo01@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

26 Sep 2025, 14:44:02

Documento 7c9af25b-ff11-4329-b90b-cf9ab0e6b294 **criado** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email: d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-09-26T14:44:02-03:00

26 Sep 2025, 14:53:24

Assinaturas **iniciadas** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email: d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-09-26T14:53:24-03:00

26 Sep 2025, 15:28:59

MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA **Assinou** (12745c1a-075e-41d7-92a1-07abf65aa5b7) - Email: oliveira-marcospaulo@hotmail.com - IP: 191.243.224.58 (191.243.224.58 porta: 45012) - [Geolocalização: -8.44406070451411 -35.010224212631464](#) - Documento de identificação informado: 071.421.464-78 - DATE_ATOM: 2025-09-26T15:28:59-03:00

26 Sep 2025, 17:59:51

MARIA DE LOURDES CELESTINO MUNIZ DE SOUZA **Assinou** (f0dbf978-e1f8-40b4-8617-e172653baec5) - Email: celestinolourdes@hotmail.com - IP: 191.243.224.16 (191.243.224.16 porta: 51880) - [Geolocalização: -8.3964999 -35.0580028](#) - Documento de identificação informado: 794.315.004-00 - DATE_ATOM: 2025-09-26T17:59:51-03:00

28 Sep 2025, 07:02:56

JOALDO JOSÉ DA SILVA **Assinou** - Email: Silvajaldo01@gmail.com - IP: 187.19.242.54 (187-19-242-54-tmp.static.brisanet.net.br porta: 40998) - Documento de identificação informado: 879.517.204-10 - DATE_ATOM: 2025-09-28T07:02:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):031f8c374fd156544e5763e2788628c10e94f99e8960f6b1e5bfb1f08ec78273

(SHA512):531523b738dabcecfec67f9ee5f6f659ec67f62eac1524419c64fe9657f27b8f3c5ca98693fbfe63adcfec4d244349e67468de71945edf60b8917b3c368a80d0

Hash dos documentos anexos

Nome: 01. Rel. de Acompanhamento P.I. 08-2025.pdf

(SHA256):117977dc666bd43cd244374c2d6a21ab0906a0b226eb5dfc820ff683afc230c1

(SHA512):2671c0f7a95a3adabdfde94eefe6874ac5002cef278113b6468313cebcd5189a5eb04a9a45a09a2b2aa41ee5e2ec47d2bac4cb64acb7673353cb1319dfbe8ada

Nome: 02. Relatório Analítico 08-2025.pdf

(SHA256):9ce82ccf6b625103685116d68e60fc9e7bf0b0aed37decbb0b7aa86527592177

(SHA512):791a94b7cbbe73cf4d85718c17b1d84af2c7d6b76fc83284c2f32becc0559ddb6a74cfd725a6a5dd40fb3f7dbaf856de0910d8b768c836e643d0766feb47ca

Nome: 03. Apresentação dos Resultados 08-2025.pdf

(SHA256):8128fd0bc39e3c4bb47077ab12c70b5e3b5ccf17b573a337cbd1254105d0f50e

(SHA512):b992c128f338ed9d36310484d0fb93635b454b76a767ee69a093bb08cddcbe30e64a8aa98f2ae197249a24a49d069505b6a226ef802d884b785540c939af5d50

Nome: 04. Proposta de Alocação 10-2025.pdf

(SHA256):aa496f28ecbc9243d18c0eb496c50df42e74c113012f0fa070afe13286fca150

(SHA512):dc3e3468931640708b45554a4f5094b2d2d4ecac77fffc28934eca554498f63017312d2f54df6badab302f9a027fc22dd84a420dc5c9e4e4b04132b5a8fc726b

Nome: 05. Consulta Formal - Vector Queluz FII.pdf

(SHA256):536eeca7adf6e3151afd304d581090f9e33550dfec7160aefdf3ca71aba77cc9

(SHA512):77a5e3a2d55ab650add95b117b6385020f9dd3a63c55b06ea2bdcdec4487f40110368bfa406e0f74d66143667e3468fe263963b1d0c94d693069b9918eeca985e

Nome: 06. Plano de Encerramento - Vector Queluz FII.pdf

(SHA256):77e16908b4bb0734298fa722c029619b40a2ea70bfcc984c19ba0d77386df725

(SHA512):e68ff84d4d69f94e3d604eea8d962cae0dbadf820219a0cc73255f0dc15c498a47be641598e7c40a2b89cc9f555819061cf4c8dc58522913610474643826fad

Nome: 07. Orientação de Voto - Vector Queluz FII.pdf

(SHA256):cfb71ed0d2bf68298a59d89213780a00f48cd9c5dd72e8dca7ea8ab35494921b

(SHA512):d05251e51b149c590f7262308215b18003616c54390fb6dd8938c744b3b4a810761d1cf32d91af97bf04934d6f23f1281cc8d053f8d55faf946c4dee5650707d

Nome: 08. Relatório Controle Interno 2023.2.pdf

(SHA256):53bc28d8705edfdd329c7a8e50dfb6391427dcccdd769760a86a4c682b0383b

(SHA512):80196ecc2f737bae82aa7e1d3b095a535e0ea63a796a8f9592a1e8f880684df1eeca90d99f945c868f959b7fcc0ade4ac43dc998716c0b5557e32c0e183900b

Nome: 09. Relatório Controle Interno 2024.1.pdf

(SHA256):9d1fc566e195e2438f87a186af3251ba537cdad0fc6a10369d9f7878ef287653

(SHA512):52e15212291f2f2d8ba94751fe144d68fc4ecbe2652d587107c01d3f5363b531413b20592945279ecfb6296632729b967516fb8ec2bc7308f96ff7fad8369ca2

Nome: 10. Relatório Demais Ações - Pró-Gestão.pdf

(SHA256):1e9687e0f92d0af20aca0f30919e7943b40ea9b4d15e81e13fae0189c8d0e0e6

(SHA512):255967c385c7a75937228f42df1a0ad25144c917bd0a41f0d0550cb52fc69135cebf07267615c9ccc9c59043acf983f30d7837d6cf42ea6745cc844e2749784

Nome: 11. Apresentação Dir. de Investimentos.pdf

(SHA256):94f5b9cae2beb8d619de79b350ef808d8b3bff4c2b7083ca3c1b508b6cb1e948

(SHA512):7cbbf3eb5daabba94b81b65c6cd1a3449dd30cef01165623e61c498c151d4649b98498806bcc2f3e4f80533612ff649a7fd613f759d1397de14fb6957e1b202a

Nome: 12. Balancetes FUNPREI - 08.2025.pdf

(SHA256):17be63e5005a177cca0d8afd68904901428171d91477ea98b95c52c48efc149f

(SHA512):2ea352cd23a2c7633ee12adb01442dfcdf36e2d34d24eda8829d45ad19f263e609dcb655a08e1c675c5dee7fa510d6bf0d9cdf924e17bfdd34362226c348d7b3

Nome: 13. Balancetes IpojucaPrev - 08.2025.pdf

(SHA256):b997c878cd8f6da1518b67489c7752ad7f697cdca6ac77920873ae5c7fb23a16

(SHA512):89fda5b3c42d59fb7cd473de6bc0ab26c8a136c5d13bfc37c44b613141fd70f4d06c70f49ef3d9d1d38593dcf627da597c10cbe5db6dc820afeccee8e6c353cb

Nome: 14. Apresentação Dir. ADM Financeira 09-2025.pdf

(SHA256):67a671a7a8b6ecb92caeaab46d64e800134426b660381705439e7988c33ce57f

(SHA512):0c978b46b25acc3f3812dba3cec518d71aaa1c602dfef203860d2ee90470a5af5265f399328fef9b472d92b9bf190f332b522302bed6897ab10f58c66de088c8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.